

RITA DE CÁSSIA CUNHA FERREIRA

A COMISSÃO NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO DURANTE O
ESTADO NOVO (1937- 1945)

ASSIS
2008

RITA DE CÁSSIA CUNHA FERREIRA

A COMISSÃO NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO DURANTE O
ESTADO NOVO (1937- 1945)

Dissertação apresentada à Faculdade de Ciências e Letras de Assis -UNESP- Universidade Estadual Paulista para obtenção do título de Mestre em História (Área de Conhecimento: História e Sociedade).

Professora Orientadora: Tania Regina de Luca

ASSIS
2008

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Biblioteca da F.C.L. – Assis – UNESP

F383c	Ferreira, Rita de Cássia Cunha A Comissão Nacional do Livro Didático durante o Estado Novo (1937-1945) / Rita de Cássia Cunha Ferreira. Assis, 2008. 139 f. Dissertação de Mestrado – Faculdade de Ciências e Letras de Assis – Universidade Estadual Paulista. 1. Brasil – História – Estado Novo, 1937-1945. 2. Política e educação. 3. Educação e Estado – Brasil. 4. Livros didáticos. I. Título.
	CDD 981.06
	371.32

*Aos meus pais, Octavio e Darcy,
e aos meus irmãos, Li e Dani.*

Agradecimentos

O trabalho da pesquisa percorre muitos caminhos. Se o processo de escrita requer silêncios e angústias, os passos são dados ao longo de muitos encontros e descobertas, de reencontros e memórias, despedidas e chegadas, ausências tristes e lembranças doces.

Agradeço a todos que, de alguma forma, contribuíram para que este trabalho fosse possível, seja com indicações e incentivos, provérbios e filosofias, seja com compreensão, amizade e companheirismo.

Aos meus pais que, de diferentes modos, permitiram que mais um passo fosse dado.

Aos meus irmãos, tão distantes e tão próximos.

Aos queridos amigos da infância, do presente e aos da vida inteira.

À professora Emery Marques Gusmão e à professora Zélia Lopes da Silva pela participação na banca de qualificação e pelos caminhos apontados.

À professora Circe Bittencourt pelos instantes de atenção e pelo mergulho na história da educação.

À minha orientadora, professora Tania Regina de Luca, pela confiança e por tantos anos de aprendizado, admiração e respeito.

No processo de finalização do trabalho, algumas colaborações foram mais que técnicas, foram gestos de amizade e a luz no fim do túnel, com carinho, à Jô Dantas, pelas palavras; Murilo Augusto, pelo *help*; Danilo Ferrari, pela generosidade e Gilmar Santini pela paciência típica de mineiro.

Aos vaga-lumes de Assis que sempre ficarão na minha memória.

Este trabalho foi financiado pelo CNPq.

1944

Abril, 22 – Dia 5, mudança do Gabinete do Ministro para o edifício do Ministro da Educação, no Castelo, cuja construção teve início em 24 de abril de 1937. Deixamos afinal os estreitos compartimentos alugados no 16º andar do Edifício Rex.

Dias de adaptação à luz intensa, natural, que substitui as lâmpadas acesas durante o dia; às divisões baixas de madeira, em lugar de paredes; aos móveis padronizados (antes, obedeciam à fantasia dos diretores ou ao acaso dos fornecimentos). Novos hábitos são ensaiados. Da falta de conforto durante anos devemos passar as condições ideais de trabalho. Abgar Renault resmunga discretamente: “Prefiro o antigo...” A sala em que me instalaram não provou bem. Desde anteontem passei para outra onde as coisas têm melhor arrumação. Das amplas vidraças do 10º andar descortina-se a baía vencendo a massa cinzenta dos edifícios. Lá embaixo, no jardim suspenso do Ministério, a estátua da mulher nua de Celso Antônio, reclinada, conserva entre o ventre e as coxas um pouco da água da última chuva, que os passarinhos vêm beber, e é uma graça a conversão do sexo de granito em fonte natural. Utilidade imprevista das obras de arte.

Carlos Drummond de Andrade
O observador no escritório

RESUMO

O arquivo pessoal de Gustavo Capanema possui importantes documentos referentes às políticas públicas realizadas pelo Ministério de Educação e Saúde durante o regime do Estado Novo (1937- 1945). No que tange à política educacional, especificamente o controle da produção e uso dos livros didáticos, o arquivo possui projetos de lei, parte dos papéis administrativos da Comissão Nacional do Livro Didático, cartas e rascunhos que permitem o mapeamento da influência de diversos setores como católicos, militares e editores no processo de elaboração das leis. A forma como Capanema, autor do projeto, reformulou a proposta inicial e a disposição do que seria guardado sobre esta atividade do Ministério de Educação e Saúde, compõem uma linha, ainda que frágil, do percurso das idéias no campo político e as relações com o meio social.

Palavras-chaves: Estado Novo – Políticas educacionais – Livros didáticos.

ABSTRACT

The personal archive of Gustavo Capanema contains important documents which refer to some of the public policies that the Brazilian Ministry of Health and Education implemented during the regime of the New State (Estado Novo). In respect to the National Educational Policy, more exactly about the control on production and use of didactic books, the archive holds law projects, as part of administrative documents of the Department of National Commission of Didactic Book, some letters and drafts that permit mapping the influence of several segments, such as catholics, militants and publishers in the process of making laws. The way Capanema made use of all these external elements to reformulate the initial proposal and the arrangement of what would be held about the MES (Ministry of Health and Education) activity, compounds a line of the political ideias and relationship with the social environment.

Key- words: New State – Educational policies – Didactic books.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	09
O PROJETO	
1. “Um homem novo para um Estado Novo”	19
1.1 A política educacional entre 1930 e 1940	23
1.2 As influências ideológicas.....	26
1.3 O livro didático e a legislação	33
A PRÁTICA	
2. Homens no Estado Novo	47
2.1 A Comissão Nacional do Livro Didático.....	50
2.2 Os trabalhos da Secretaria.....	69
2.3 Mãos à obra.....	77
2.4 Autores e editores	86
2.5 Examinadores–autores.....	101
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	116
BIBLIOGRAFIA	120
ANEXO.....	128

..

INTRODUÇÃO

*Havia a um canto da sala um álbum de
[fotografias intoleráveis,
alto de muitos metros e velho de infinitos minutos,
em que todos se debruçavam
na alegria de zombar dos mortos de sobrecasaca.*

*Um verme principiou a roer as sobrecasacas
[indiferentes
e roeu as páginas, as dedicatórias e mesmo poeira
[dos retratos.
Só não roeu o imortal soluço de vida que rebentava
que rebentava daquelas páginas.*

Carlos Drummond de Andrade
Sentimento do mundo

Os trabalhos de história da educação que tratam das políticas públicas elaboradas no Brasil pós 1930 fazem pouca ou nenhuma referência à Comissão Nacional do Livro Didático (CNLD - 1938/ 1945). Pesquisas importantes sobre o campo educacional do período, como as desenvolvidas pelo CPDOC, priorizam análises amplas, delimitando as rupturas e continuidades das políticas públicas dos anos de 1930 e 1940 e das que se seguiram após o Estado Novo. Ainda são poucos os trabalhos que empreendem análises verticalizadas, a fim de avaliar detalhes, ou elementos menos aparentes, que constituíram o projeto educacional do período, que nem sempre seguiu uma linha contínua e unidirecional.¹

A CNLD nunca foi tomada como objeto de estudo mais aprofundado na historiografia educacional, tampouco foi tida como peça-chave para explicação da política educacional do período, pois, se as pesquisas direcionam-se para a herança deixada pelo regime Vargas, o trabalho da comissão constituiu-se numa iniciativa do Estado Novo que foi, até certo ponto, frustrada. A atuação do órgão causou mais polêmica do que resultados concretos passíveis de análise comparativa de permanências e distanciamentos.²

Embora tenha sido a primeira comissão nacional instituída pelo governo brasileiro para controle do conteúdo ideológico e pedagógico dos livros didáticos, há indicações de que a burocracia administrativa e conflitos de interesses político e econômico impediram a aplicação efetiva desta medida no campo prático.³

A ausência de estudos mais sistemáticos sobre CNLD deve-se também, em grande parte, à fragmentação dos documentos referentes à sua atuação que se dispersou no tempo e

¹ A publicação recente em áreas como a cultura e a educação de importantes trabalhos sobre a atuação do Ministério de Educação e Saúde estão vinculadas a pesquisa e trabalhos desenvolvidos pelo Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (CPDOC). Entre 1997 e 2001 houve vários esforços interpretativos no sentido de produzir balanços históricos do período, em decorrência das comemorações dos 60 anos do regime do Estado Novo; do centenário de nascimento de Gustavo Capanema e do cinquentenário do suicídio de Getúlio Vargas, merecem destaque: Pandolfi (1999); Gomes (2000); a reedição de Schwartzman (2000) e Bomeny (2001).

² Ao longo da pesquisa encontramos somente dois trabalhos que tratavam da atuação da CNLD de maneira mais direta, e ambos utilizando como fonte a documentação do arquivo Gustavo Capanema (CPDOC). O ponto de partida do presente trabalho foi a dissertação de mestrado de Pedreira (1993), em que a autora, ao analisar a construção do discurso didático de algumas obras do período, dedicou parte do primeiro capítulo à legislação vigente no regime. E durante o processo de conclusão da pesquisa entrei em contato com o texto de Bomeny (1984) intitulado “A política do livro didático no Estado Novo”, em que a autora trata a atuação da CNLD de maneira mais sistemática, analisando o conteúdo ideológico do decreto-lei que instituiu o controle dos livros didáticos no período e os aspectos burocráticos do funcionamento da CNLD. O artigo integra o livro Oliveira (1984), e constitui-se em importante trabalho sobre a política dos livros didáticos no Brasil entre 1930 e início da década de 1980.

³ No Brasil, desde a instalação do Estado Nacional, os livros didáticos sempre foram objeto de atenção por parte dos poderes públicos, porém, a CNLD foi a primeira comissão de caráter nacional para controle de toda produção didática no país. Sobre construção do saber escolar das disciplinas de história geral e do Brasil organizado pelo poder educacional até a primeira década do século XX ver: Bittencourt (1993).

na precariedade dos arquivos públicos, tornado-os um objeto secundário e complementar de outras fontes e análises.

Após a CNLD foram criadas outras duas comissões de caráter nacional para controle da produção didática no país: uma na década de 1960, durante o regime militar, resultado dos acordos MEC/USAID, a partir dos quais, se instituiu a Comissão do Livro Técnico e Didático (COLTED) e responsável pela análise do material escolar de acordo com normas estabelecidas e extinta em 1971.⁴ E em 1996, o Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), subordinado à Secretaria do Ensino Fundamental do MEC e responsável pelo processo de avaliação pedagógica dos livros didáticos do Ensino Fundamental. O programa segue em andamento e, no âmbito da Secretaria do Ensino Médio, está em curso, desde 2005, o Programa Nacional do Livro Didático para Ensino Médio.⁵

Não se dispõe ainda de trabalhos comparativos entre as três comissões, até o presente tomadas de forma isolada, e tampouco se refletiu acerca do papel que desempenharam (e desempenham) na história educacional. Porém, é preciso levar em consideração que nem todas dispuseram das mesmas condições institucionais, enquanto as duas primeiras foram formadas em governos autoritários e suas funções imbricaram-se às ideologias de seu tempo, o PNLD assume características de uma política de Estado, uma vez que tem havido continuidade na avaliação dos livros escolares, de forma independente do governo. Aparentemente, não há qualquer ligação ou influência direta de uma das comissões na estrutura e organização das outras.

Os teóricos da história insistem em lembrar como as questões do tempo presente direcionam os interesses do campo historiográfico, o que se expressa por meio da escolha minuciosa de fontes que respondam satisfatoriamente as suas indagações. “Em que pensam os historiadores”⁶ quando escolhem o objeto historiográfico? Quando selecionam documentos, legitimam teorias, metodologias e técnicas? Ou, nas palavras de Michel de Certeau:

O que fabrica o historiador quando “faz história?” Para quem trabalha? Que produz? Interrompendo sua deambulação erudita pela sala dos arquivos, por um instante ele se desprende do estudo monumental que o classificará entre seus pares, e, saindo para a rua, ele se pergunta: O que é esta profissão? (CERTEAU, 2002, p. 65).

⁴ Vale lembrar que as finalidades do COLTED estavam relacionadas ao processo de financiamento da produção, edição, aprimoramento e distribuição dos livros técnicos e didáticos. Mais informações ver: Oliveira (1984) e Freitag (1989).

⁵ Informações sobre o PNLD acessar o site: www.fnede.gov.br

⁶ Título de importante artigo sobre a reflexão da profissão do historiador Boutier, J. & Julia (1998).

As perguntas, a fonte e a abordagem são inerentes ao lugar social do historiador e das questões relativas ao seu tempo. Se a fragmentação dos documentos referente à atuação da CNLD não representava em nenhuma corrente historiográfica um objeto auto-suficiente que se encaixasse em modelos e perspectivas, na História Cultural, sob a ótica da Nova História Política, ela encontra possibilidades de legitimação.

A história da educação, embora não conste como um dos temas eleitos pelo campo político ⁷ apresenta a instituição escolar como propagadora de saberes e de valores vinculados a interesses oficiais, desvendando aspectos de uma cultura política que pode ser vista “como uma leitura comum de passado e uma projeção no futuro vivida em conjunto” ⁸, mapeando as representações e apropriações dos discursos e do universo simbólicos de um período.

De acordo com Veiga & Fonseca (2003, p. 8), a História Cultural permite a problematização da educação em diferentes tempos históricos, em espaços escolares ou não, baseados em diferentes temas (leitura, instituições, saberes, materiais escolares); em diferentes sujeitos (criança, mulher, etnias, professor); de diferentes fontes documentais (imprensa, legislação, correspondência, manuais escolares) e em diferentes abordagens teórico-conceituais, abarcando diferentes campos e uma infinidade de percepções.

As questões teórico-metodológicas que tratam da função da instituição escolar nas sociedades moderna e contemporânea e as tendências de enfoque de investigação sobre livros didáticos desenvolvidas atualmente no campo da história da educação mostram-se fundamental para compreensão das possibilidades e especificidades das pesquisas desenvolvidas na área. As problematizações, a extensão dos domínios de investigação e perspectivas de análise, principalmente no que se refere aos livros escolares, revelam o espaço de intersecções e complexidades das relações tanto política, econômica e científica que afetam sua produção, circulação e utilização. ⁹

Os livros escolares tornam-se objeto de interesse tanto das perspectivas que abordam normas e prescrições estabelecidas por autoridades políticas no que se refere ao controle ideológico e a instituição de programas e práticas pedagógicas, como para o desenvolvimento

⁷ O livro *Por uma história política* (1989), organizado por René Rémond, contou com a colaboração de diversos historiadores da Nova História Política. Embora não seja uma manifesto oficial, o livro apresenta as metodologias e problemáticas do objeto político, associados aos lugares de produção de discursos, como as eleições, partidos políticos, associações, biografia, opinião, mídia, idéias, intelectuais, guerra, etc. O tema educação não figura como um capítulo específico de análise.

⁸ SIRINELLI, J. F. “Pour une histoire des cultures politiques”. In: *Voyages em historie*. Mélanges offerts à Paul Gerbod. Besançon: Annales littéraires de l’ Université de Besançon, 1995, *Apud*: BERSTEIN, Serge. A Cultura política. In: RIOUX, J. P. e SIRINELLI, J. F. (Coord.) *Para uma História Cultural*. Editora Estampa, 1998, p. 351.

⁹ Sobre perspectivas e metodologia de análise de livros didáticos e sua função curricular, instrumental, ideológica e documental ver: Choppin (2002 e 2004).

de pesquisas relacionadas às práticas escolares de métodos de ensino aprendizagem, com destaque as linhas de pesquisa que tratam do conhecimento epistemológico e evolução da história das disciplinas escolares.¹⁰

Outra perspectiva significativa é a de trabalhos referentes à materialidade dos livros didáticos associado à dinâmica de um mercado econômico e editorial que influencia diretamente na sua produção. O livro didático associado à história do livro e do impresso revela por meio dos protocolos de leitura e da sua materialidade, a produção e os usos do material.¹¹

Diante desta multiplicidade de leituras e limites da fonte documental, o presente trabalho segue a perspectiva dos discursos oficiais e a elaboração de normas reguladoras do processo de produção e autorização de uso dos livros didático entre os anos de 1930 e 1940. Sobre o estudo da regulamentação aplicada às produções escolares Choppin salienta:

O estudo sistemático do contexto legislativo e regulador, que condiciona não somente a existência e a estrutura, mas também a produção do livro didático, é condição preliminar indispensável a qualquer estudo sobre a edição escolar. Escrever a história dos livros escolares – ou simplesmente analisar o conteúdo de uma obra – sem levar em conta as regras que o poder político ou religioso, impõe aos diversos agentes do sistema educativo, quer seja no domínio político, econômico, lingüístico, editorial, pedagógico ou financeiro, não faz qualquer sentido. (CHOPPIN, 2004, p. 561).

Porém, é preciso levar em consideração que o processo de elaboração de normas prescritivas partem sempre da idéia de instituições e públicos idealizados que não condizem com a realidade e práticas efetivas. A história e a sociologia da educação tem uma discussão ampla sobre a autonomia da instituição escolar, tanto no que se refere aos modos particulares de apropriação e recriação de normas estabelecidas, como o próprio ambiente escolar cria em si mesmo uma demanda específica do seu contexto, exigindo a reorganização de outros grupos e agentes sociais.

De acordo com Fourquin a “cultura escolar” permite que não se encare a escola como um império dentro de um império ou como matriz onde a cultura da sociedade moderna encontraria uma espécie de começo absoluto:

¹⁰ Sobre a perspectiva de análise dos conteúdos epistemológicos e sua dinâmica dentro da cultura escolar destacam-se os trabalhos de Chervel (1990); FOURQUIN (1992); e no Brasil Bittencourt (1990; 1993).

¹¹ No Brasil destaque para os trabalhos desenvolvidos por Munakata (2004).

É preciso ao menos reconhecer a sua autonomia relativa e a eficácia própria da dinâmica cultural escolar com relação às outras dinâmicas que coexistem no campo social, com todas as relações de especificação ou de generalização, de diferenciação distintiva ou de imitação assimiladora, de contaminação, de condensação, de transposição e de sobredeterminação que isto implica. (FOURQUIN, 1992, 37).

Assim, as normas e prescrições estabelecidas *a priori* por um contexto regulador passam por recriações e transformações estabelecidos pela prática dentro desta cultura escolar e resulta em modos singulares de apropriação.¹² A oposição entre teoria e prática, prescritivo e real e seus conseqüentes resultados, deslocam as perspectivas de análises que focam a instituição escolar tanto como objeto submetido às sanções hierárquicas de um poder externo ou como um organismo vivo capaz de reinventar e criar novos sentidos.

A oposição, porém, não exclui nenhuma das expectativas, a avaliação dos critérios de seleção do que deve ou não ser legitimado pela escola e sua configuração em normas e procedimentos institucionalizados caracterizam as percepções de mundo e os conflitos de uma sociedade além da escola, enquanto o contraste entre essas construções idealizadas e as práticas efetivadas no interior da cultura escolar permite um aprofundamento verticalizado dessas práticas e apropriações revelando continuidades e rupturas, disciplina e criação e a rede de relações que envolvem a instituição escolar em diferentes estágios. De acordo com Chartier:

Todo dispositivo que visa criar repressão e controle provoca táticas que o amenizam ou o subvertem, e, inversamente, não existe produção cultural livre e inédita que não empregue materiais impostos pela tradição, pela autoridade ou pelo mercado e não esteja submetida à vigilância ou censura de quem tem poder sobre as palavras e as coisas. (2004, 16).

Da mesma maneira que o estudo das práticas e apropriações dão novos sentidos a regras e normas estabelecidas, o estudo do processo de construção destas mesmas normas e regras demonstram que as políticas de controle são resultados de um campo de luta que interfere diretamente na sua elaboração. Compreender este campo e as relações de força estabelecidas num determinado espaço e período permite circunstanciar a própria dinâmica política e sua relação com o mundo social.

A partir dos preceitos metodológicos da História Cultural de representação, prática e apropriação é possível delinear a tentativa estatal de implantar no meio social uma determinada leitura de mundo. Ainda que a CNLD não tenha alcançado os fins propostos, a

¹² Sobre o conceito de cultura escolar ver: Fourquin (1992).

articulação entre projeto (o Estado Novo e a elaboração das leis) e a prática (atuação da CNLD), resultou em reformulações constantes no próprio projeto e refletiram as disputas e os interesses em jogo no período.

As percepções do social não são de forma alguma discursos neutros; produzem sentidos, estratégias e práticas (sociais, escolares, políticas) que tendem a impor uma autoridade à custa de outros, a legitimar um projeto reformador ou a justificar, para os próprios indivíduos, suas escolhas e condutas. (CHARTIER, R. 1990, p. 17)

Trabalhos importantes desenvolvidos pelo autor na década de 1980 ampliaram o grau de abstração das pesquisas, desconstruindo o conceito de mentalidades e abordando o social por meio dos lugares de produção dos discursos que apreendem e estruturam o real. São essas representações (símbolos), construídas nesses espaços, que, por meio de determinadas práticas (produção do simbólico), imprimem uma determinada leitura de mundo num dado lugar.

A maneira como o real se apropria desses símbolos, produzindo outros sentidos, permite que a análise abarque tanto os aspectos do imaginário coletivo e a multiplicidade de suas significações, como o processo de recepção e resignificação no social.

As estruturas do mundo social não são um dado objetivo, tal como não são as categorias intelectuais e psicológicas: todas elas são historicamente produzidas pelas práticas articuladas (políticas, sociais, discursivas) que constroem as suas figuras. São estas demarcações, e os esquemas que as modelam, que constituem o objeto de uma história cultural levada a repensar completamente a relação tradicionalmente postulada entre o social, identificado com um real bem real, existindo por si próprio, e as representações, supostas como refletindo-o ou dele se desviando. (CHARTIER, R. 1990, p. 27).

As construções das representações estão vinculadas a interesses de grupos específicos que forjam uma determinada leitura de mundo, no caso do Estado Novo, o objetivo do regime de centralizar as políticas de controle dos livros escolares no país, fazia parte de um projeto maior que ambicionava a construção de uma identidade nacional e contou com a educação e a cultura para difundir em todo território uma cultura política homogênea e ampla.

Criada para fiscalizar os materiais didáticos do período, tanto no aspecto ideológico como pedagógico, e posta numa alta hierarquia da organização administrativa do Estado, a CNLD teria a função de filtro, autorizando ou não, a utilização dos livros escolares em toda rede educacional do país de ensino primário e secundário. As condições precárias em que funcionou impediram a realização dos objetivos e conseqüentemente a não concretização do projeto estatal.

A fonte utilizada para realização desta pesquisa são os documentos que constituem as pastas referentes à atuação da CNLD no arquivo pessoal do Ministro Gustavo Capanema. Doado pelo titular ao Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (CPDOC - RJ) em 1980, o arquivo possui mais de 200 mil documentos composto entre manuscritos, livros, folhetos, periódicos, recortes de jornais, mapas, plantas, fotografias e discos que variam entre os anos de 1914 e 1982¹³. Os trabalhos desenvolvidos por esta instituição apresentam balanços significativos sobre as potencialidades de pesquisas no arquivo.¹⁴

Sobre esse aspecto, os arquivos pessoais, tornaram-se importantes fontes históricas, pois além de fornecerem documentos relevantes para a construção de uma história da escrita de si, por meio da análise de correspondências, diários e memórias, por pertencer a uma autoridade política, como no caso de Gustavo Capanema, oferece também uma série de documentos referentes a sua atividade como homem público, possibilitando o mapeamento do processo de construção de um projeto estatal.

O arquivo torna-se peça-chave não só porque Gustavo Capanema esteve à frente do Ministério de Educação e Saúde durante onze anos consecutivos (1934–1945) dando continuidade e estabilidade às políticas desenvolvidas pelo governo, como os vínculos de sociabilidades com intelectuais de diferentes matizes políticas, abriu um leque de possibilidades, por exemplo, na escolha da equipe que constituiria o sistema burocrático do Ministério. A partir do arquivo pessoal do Ministro da Educação de um regime centralizador das políticas nacionais é possível acompanhar parte do processo de disputa e elaboração de normas e conteúdos que delimitaram a produção dos livros escolares no Brasil nas décadas de 1930 e 1940.

As pastas referentes à atuação da CNLD compõem-se em aproximadamente 200 documentos que vão desde rascunhos de projetos de lei e documentos oficiais, relatórios e atas pertencentes à Secretaria da comissão, correspondência, manuscritos, e artigos da imprensa sobre a política dos livros didáticos no período, o material foi “selecionado” pelo próprio Ministro e demonstra, de acordo com um documento do próprio arquivo, “o desejo de fazer um histórico legislativo concernente à matéria”.¹⁵

¹³ Sobre o arquivo pessoal do Ministro e seu projeto autobiográfico ver: Fraiz, P. In: Gomes(2000).

¹⁴ Doado em 1980, o arquivo Gustavo Capanema, devido ao seu grande volume documental, demandou anos para o mapeamento e organização do acervo para depois ser aberto ao público. A publicação do livro *Tempos de Capanema* (1984), e reeditado em 2000, foi a primeira tentativa de investigação sobre o conteúdo do arquivo.

¹⁵ Arquivo Gustavo Capanema. GCg 38.01.06, pasta II, ft. 768/1 e 768/2, CPDOC – FGV – RJ.

Ministro da Educação, idealizador e responsável pelo encaminhamento do projeto, Gustavo Capanema reuniu em seu arquivo pessoal uma série de documentos oficiais e confidenciais que possibilitam o mapeamento da influência de diversos setores, como católicos, militares e editores no processo de elaboração das leis e na política educacional do período. A presença e dedicação do Ministro evidenciam-se por meio dos inúmeros rascunhos, cartas com sugestões de acréscimo e supressões de diferentes órgãos educacionais e como, ao longo de um ano a proposta foi se delineando até tomar forma oficial no decreto-lei 1.006, de 30 de dezembro de 1938.

Os decretos-leis referentes à produção, autorização e utilização dos materiais escolares representaram o consenso entre os grupos dominantes interessados em difundir, no ensino primário e secundário de todo território nacional, não apenas um conteúdo seguido por métodos pedagógicos apropriados, mas uma cultura política, na qual a formação moral dos jovens respondesse aos interesses do Estado.

A transposição da teoria à prática, da idealização à realidade e os resultados desta passagem permitem visualizar como o Estado Novo a partir de construções abstratas (as representações por meio das leis) elaborou um mecanismo de controle ideológico nos livros escolares e criou uma comissão de examinadores responsáveis pela mediação (práticas) entre a proposta do Estado e sua repercussão na esfera social.

A prática, mesmo que próxima aos interesses do Estado, não poderia garantir a concretização efetiva da idéia e estava vinculada à história de homens inscritos no seu tempo. As polêmicas sobre a participação de grandes nomes do meio artístico e intelectual no projeto cultural dirigido pelo Ministério de Educação e Saúde, como Carlos Drummond de Andrade, Candido Portinari e Mário de Andrade, assim como outros, que ganharam projeção nacional com o Estado Novo, como Oscar Niemayer, suscitam questões sobre o lugar do intelectual na sociedade.¹⁶

A CNLD foi composta por um grupo de intelectuais, escolhidos por Gustavo Capanema, não de forma aleatória, mas organizada de acordo com as possibilidades do Ministério. Perceber o movimento deste pequeno grupo, desde sua criação e atuação permite acompanhar o trânsito de intelectuais que são menos cobrados pela história por sua atuação no regime.

As apropriações, neste trabalho, não são entendidas como a pluralidade dos modos de emprego ou diversidade das leituras no produto final do processo: os livros escolares. A falha

¹⁶ Mais informações ver: Bomeny (2001).

na atuação da CNLD impediu que os livros fossem examinados em tempo hábil, o que permitiu a circulação em caráter provisório dos livros didáticos que não passaram pelo processo de julgamento, o que não corresponderia a uma análise comparativa entre o percurso do projeto estatal e seus fins, na materialização dos livros.¹⁷

A atenção será dada aos diálogos entre os elaboradores e os discursos que influenciaram na construção e reformulação da proposta. O objetivo não é fazer uma história da CNLD em seus mínimos detalhes e aprofundar cada uma dessas questões, tarefa impossível devido as lacunas do corpo documental, ou, muito menos, uma análise ampla sobre sua repercussão pública, vasculhando arquivos de editoras, imprensa etc. Mas, uma abordagem que privilegie o que o Ministro guardou sobre o assunto e o que esses elementos interferiram em novas produções sobre o mesmo tema.

A forma como o Ministro Gustavo Capanema, autor do projeto, se apropriou destes elementos para reformulação da proposta inicial e a disposição do que seria guardado sobre esta atividade do Ministério de Educação e Saúde, demonstram que, os esforços de intervenção do Estado nesta política de controle estavam sujeitos a fatores e intersecções que delimitaram e influenciaram sua atuação.

A CNLD foi um pequeno alicerce no projeto do Estado Novo de construção da identidade nacional, a documentação referente à sua atuação no arquivo pessoal do Ministro representa quase 200 páginas do total de 200 mil documentos disponíveis. Ainda que a análise seja micro, é possível, a partir dela mapear pontos importantes da estrutura política e burocrática do Ministério e o transito de intelectuais no período.

Se a CNLD foi durante muito tempo mais uma série do arquivo Gustavo Capanema, hoje, com os olhares atentos do presente e as contribuições da História Cultural, as pastas foram abertas para dar luz à vida que rebenta destas páginas.

¹⁷ Embora a documentação do Arquivo pessoal do Ministro Gustavo Capanema demonstre resultados poucos satisfatórios sobre a atuação desta comissão durante o regime do Estado Novo há que se levar em consideração que o padrão da legislação para controle dos materiais didáticos no país permaneceu nos anos subseqüentes sendo possível detectar livros didáticos de uso autorizado pelo Ministério de Educação e Saúde na década seguinte, material que não engloba as perspectivas deste trabalho limitado apenas ao Arquivo Gustavo Capanema e aos anos de vigência do Estado Novo.

O PROJETO

(...)

*Mas sobre exércitos e frotas
A mão que distribui brinquedos
Vai colorindo novas formas.*

Carlos Drummond de Andrade
Sentimento do Mundo

1. “Um homem novo para um Estado Novo”

A escola institucionaliza a transmissão de uma cultura, inclusive política, criada e escolhida com o intuito de legitimar uma leitura de mundo de acordo com interesses de grupos ou classes. Suas regras de funcionamento, prescrições, conteúdos e objetivos tornam-se campo de disputa de diversos setores sociais e sua configuração prática varia de acordo com o jogo de força dos atores envolvidos num determinado período. A estruturação do poder político e desenvolvimento econômico e científico de uma sociedade afetam diretamente a composição e delimitação do que deve ou não ser propagado para as novas gerações.

De acordo com Fourquin (1992, p. 28), as instituições escolares têm como especificidade “o fato de serem locais e meios organizados, com vistas a transmitir a um público numeroso e diversificado, e por meios sistemáticos, conjuntos de conhecimentos, de competências, de representações e de disposições correspondendo a uma programação deliberada”.

Desta maneira, a escola possui como característica intrínseca o papel de agente de socialização, não apenas na transmissão da cultura e dos saberes, mas na construção de um lugar comum, com categorias de pensamento, discursos e linguagens que permitem a comunicação entre os indivíduos de uma mesma sociedade.

De acordo com Bourdieu (1974, p. 211), enquanto força formadora de hábitos, ela propicia aos que se encontram direta ou indiretamente submetidos a sua influência, não tanto esquemas de pensamentos particularizados, mas uma disposição ampla, geradora de esquemas particulares, capazes de serem aplicados em campos diferentes do pensamento e da ação, aos quais se pode dar o nome de *habitus cultivado*.

A escola tem como função primordial legitimar e transmitir elementos culturais que ela considera dignos de transmissão, não que estes elementos culturais sejam apenas da instituição escolar, mas pela própria lógica do seu funcionamento a escola modifica o conteúdo e o espírito da cultura que transmite cumprindo a função de transformar o legado coletivo em um inconsciente individual e comum. (BOURDIEU, 1974, p. 212).

É importante ressaltar, como afirma Bourdieu, que a escola é apenas um desses agentes, por certo há outros grupos nos quais os indivíduos convivem e se apropriam da cultura vigente. De acordo com Berstein (1998, p. 357), é a composição de diferentes

influências que dá ao homem uma cultura política, “a qual é mais uma resultante do que uma mensagem unívoca”.

Para os historiadores, é evidente que no interior de uma nação existe uma pluralidade de culturas políticas, mas com zonas de abrangência que correspondem a áreas de valores partilhados. Se num dado momento da história, essa área de valores partilhados se mostra bastante ampla, temos então uma cultura política dominante que faz infletir pouco ou muito a maior parte das outras políticas contemporâneas. (BERSTEIN, 1998, p. 354).

Com a constituição dos Estados modernos a escola assume também a função de agente homogeneizador da construção de uma identidade nacional. A herança cultural e aquisição de hábitos específicos são organizados, de maneira a possibilitar, consciente ou inconscientemente, a propagação de uma leitura de mundo que deve ser didatizada e incorporada nos modos de percepção de público escolar.

Ao longo da história contemporânea, muitos governos criaram aparatos culturais próprios destinados a produzir e difundir em seu território uma leitura de mundo, como é o caso dos regimes autoritários que surgiram entre a 1ª e a 2ª guerras mundiais. A crise da política liberal resultou na intervenção dos Estados em diversos setores da vida social. No projeto de construção de uma identidade nacional, a educação sempre figurou como um agente central no processo de fortalecimento do Estado, o que se tornou ainda mais pronunciado em regimes de força.

No Brasil, a Revolução de 1930 representou um marco na história política do país. Embora muitos pesquisadores atentem para as continuidades dos padrões estruturais no âmbito político e econômico, há que se considerar que o movimento rompeu com um modelo de práticas liberais, até então correntes na República.(ABREU, 2001).

A nova política refletiu-se em todos os campos sociais, desde a racionalização administrativa interna do governo, visando economia e eficiência, como na organização administrativa federal beneficiando o setor social, como a criação do Ministério de Educação e Saúde Pública e o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, no mês da posse de Getúlio Vargas no Governo Provisório.¹ O desenvolvimento econômico ocorreu com o investimento na industrialização, o controle da organização dos trabalhadores, por meio da legislação trabalhista, previdenciária, sindical e a instituição da Justiça do Trabalho. Segundo Ângela de Castro Gomes os objetivos do novo governo seriam:

¹ A constituição do Governo Provisório após a Revolução de 1930 adquiriu configuração legal em 11 de novembro de 1930. O Ministério de Educação e Saúde Pública foi criado em 14 de novembro e o Ministério do Trabalho Indústria e Comércio em 26 de novembro do mesmo ano. Mais informações ver: Abreu, 2001, verbete: Revolução de 1930.

[...] promover o homem brasileiro, defender o desenvolvimento econômico e a paz social do país eram objetivos que se unificavam em uma mesma e grande meta: transformar o homem em cidadão/ trabalhador, responsável por sua riqueza individual e também pela riqueza do conjunto da nação. (GOMES, 1999, p. 55).

De acordo com Wahrlich, o Governo Provisório foi uma fase experimental e fecunda, embora tumultuada, de reorganização administrativa. Ainda sem uma doutrina própria que definisse com precisão os rumos a serem seguidos, a reforma redefiniu finalidades ministeriais e departamentais, criou e extinguiu órgãos, cargos e funções e modificou a estrutura de organização por meio de “uma série incessante de atos legislativos que às vezes, pela sua fugacidade, nem chegavam a passar de meros atos formais, com vida apenas no papel em que se imprimiam”. (WAHRLICH, 1983, p. 11).

No processo de elaboração da Constituição de 1934, foram tomadas medidas corretivas em todo campo administrativo interno do governo, porém, os anos de 1937, com o golpe do Estado Novo e, 1938, ano emblemático do novo regime, foram cruciais para a implantação efetiva dos projetos elaborados no interior do governo. Entre 1930 e 1937, o Estado se preparou e, beneficiando-se de uma situação externa favorável ao golpe, encontrou possibilidades de aplicar uma prática já ensaiada.

O período do Estado Novo (1937- 1945) constituiu-se numa das experiências políticas mais intrigantes da recente história nacional, por sua capacidade de reunir em torno do projeto de construção da identidade nacional diferentes correntes ideológicas. A ação não pode ser explicada apenas pela emergência de circunstâncias sócio-políticas favoráveis, é preciso considerar que, junto a uma conjuntura internacional de guerra e de fortalecimento de regimes autoritários pelo mundo, foi elaborado um programa capaz de capitalizar acontecimentos, reforçar as situações e, sobretudo, convencer acerca da necessidade da nova ordem, centrada no fortalecimento do Estado, que assumiu o papel de diretor e organizador da sociedade.

A construção de um corpo doutrinário foi um dos elementos centrais do regime Vargas. Até então, nunca os chefes do executivo haviam se empenhado tanto nesta tentativa de legitimação, tampouco haviam recorrido a aparatos ideológicos tão sofisticados. A criação do Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP), em 1939, tinha como objetivo difundir a ideologia do Estado e controlar o que era veiculado no rádio, cinema, teatro e imprensa.² E a

² Após a Revolução de 1930, o Governo Provisório criou em julho de 1931 o Departamento Oficial de Publicidade (DOP) que atuava basicamente no controle do que era veiculado no setor de radiodifusão. Em 1934 mudanças no projeto transformou o órgão no Departamento de Propaganda e Difusão Cultural (DPDC), através do decreto-lei 24.651, de 10 de julho. Em 1938, por decreto presidencial, o órgão transformou-se no Departamento Nacional de Propaganda, exercendo censura e controle de todos os meios de comunicação. O

criação e publicação da revista *Cultura Política*, na qual eram propagadas as propostas políticas do novo regime, exemplifica a referida sofisticação. O próprio título do mensário sugeria a idéia da cultura intimamente relacionada à política.³

De acordo com Pandolfi (1999), a função do DIP não se restringia a censurar e controlar. O órgão, vinculado à Presidência da República, também deveria elucidar a opinião pública sobre as diretrizes doutrinárias do regime, atuando em defesa da cultura, unidade espiritual e da civilização brasileira.

A política cultural elaborada pelo Estado Novo e coordenada, principalmente, pelo Ministério de Educação e Saúde, obteve, sob a direção de Gustavo Capanema (1934- 1945), um amplo espaço para propagação dos ideais do regime, tendo na educação uma das principais estratégias de viabilização da construção do Estado Nacional. Segundo Helena Bomeny, o Estado pretendia por meio da educação:

Formar um “homem novo” para um Estado Novo, conformar mentalidades e criar o sentimento de brasilidade, fortalecer a identidade do trabalhador, ou por outra forjar uma identidade positiva no trabalhador brasileiro, tudo isso fazia parte de um grande empreendimento cultural e político para o sucesso do qual contava-se estrategicamente com a educação por sua capacidade universalmente reconhecida de socializar os indivíduos nos valores que as sociedades, através de seus segmentos organizados, querem ver internalizados. (BOMENY, 1999, p. 139).

Este projeto deu início a uma ação mais objetiva do Estado em relação à educação, com a formulação de uma política que atendia às condições e necessidades de uma escolarização mínima, não só no aspecto administrativo e organizacional, mas também no âmbito pedagógico, o que levou à institucionalização de métodos e conteúdos.

Ao uniformizar o ensino oficial e particular, o Estado pretendia padronizar comportamentos, atividades e interesses da juventude brasileira. O conhecimento do idioma, noções básicas de Geografia e História da Pátria, arte popular e folclore, formação cívica, moral e a consciência do bem coletivo sobreposto ao individual seriam a base da formação do cidadão político. Os grupos sociais teriam acesso a conhecimentos gerais e específicos, cada qual desempenhando funções que garantissem a unidade do todo, não havia, portanto, espaço para convivência com meios culturais diversificados oriundo de núcleos estrangeiros e

aperfeiçoamento e ampliação das atividades do DNP resultaram na criação do DIP pelo decreto-lei 1.915, de 27 de dezembro de 1939, que esteve sob direção de Lourival Fontes entre os anos de 1934 e 1942. Mais informações ver: Lopes, 1999.

³ A revista *Cultura Política* tornou-se a mais importante publicação do Estado Novo, sendo porta-voz oficial de propagação dos ideais do regime. Sob direção de Almir de Andrade o mensário circulou entre março de 1941 até fevereiro de 1945. Mais informações ver: Gomes, 1996.

tampouco para diversidade regional do país. A identidade nacional era entendida como algo que dependia da construção de certas práticas disciplinares, introjetando no cotidiano dos cidadãos uma consciência de vida cívica e comum.

A centralização das políticas educacionais desenvolvidas pelo governo, entre os anos de 1930 e 1940, organizou de maneira sistemática essa proposta também almejada por outros governos, porém, as anteriores se constituíram em iniciativas isoladas e, muitas vezes, de caráter descentralizador. Embora os resultados da política estadonovista não tenham sido os pretendidos, como veremos ao longo deste trabalho, a prática a diferenciou de propostas anteriores.

1.1 A política educacional entre 1930 e 1940

De acordo com Romanelli (1986, p. 19), a escola faz parte de um todo e é influenciada por agentes extra-escolares que são responsáveis por seu funcionamento, sendo os mais expressivos a herança cultural, determinante para a escolha dos valores a propagar; a evolução econômica, que cria uma demanda de recursos humanos que devem ser preparados por estas instituições, e a estruturação do poder político que, no seu interior, trava um jogo de forças de interesses contraditórios e no qual prevalece a posição dos mais fortes. Todos estes fatores têm atuação e responsabilidade direta na organização formal do ensino.

O sistema educacional elaborado pelo Estado Novo correspondia à divisão econômico-social do trabalho. De acordo com Schwartzman (2000, p. 205) a educação deveria servir ao desenvolvimento de habilidades e mentalidades, de acordo com os papéis atribuídos às diversas classes ou categorias sociais. Havia a educação superior, secundária, primária, profissional e feminina, portanto, uma destinada à elite urbana, outra para os trabalhadores e mulheres, mas todas a serviço da Nação e do bem comum.

Duas reformas de ensino marcaram o primeiro governo Vargas e receberam o nome dos ministros que as encaminharam. A Reforma Francisco Campos, de abril de 1931, responsável pela instituição de um sistema educacional que regulamentou, em novas bases, o ensino secundário, comercial e superior. Pela primeira vez, uma reforma educacional atingia profundamente a estrutura do ensino e era imposta em todo território nacional. Sua maior inovação foi a organização do currículo seriado de frequência obrigatória, extensivo aos

adultos e a equiparação de todas as escolas de ensino secundário ao Colégio Pedro II, modelo a ser seguido mediante inspeção federal.⁴

Já a Lei Orgânica do Ensino Secundário, de 1942, conhecida como Reforma Capanema, manteve muito do que havia sido implementado pelo seu antecessor e deixou herança duradoura nesse grau de ensino, modificado somente pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em 1961. A Reforma Gustavo Capanema estabeleceu o currículo seriado, constituído por dois ciclos de frequência obrigatória e, único caminho para acesso ao curso superior. Destinado à elite urbana, transmitia um conteúdo baseado na cultura geral e humanística, voltado à formação intelectual, espiritual e patriótica dos alunos que comporiam o grupo de indivíduos condutores da nação.⁵

A iniciativa particular nesse setor cresceu ao longo dos anos de 1920 e 1930 e aumentou consideravelmente na década seguinte, em função dos avanços da urbanização e dos desejos de ascensão social das classes médias. Em 1920, a população total brasileira era de 30.635.605 habitantes, sendo 16% de população urbana e 64,94% de analfabetos entre os indivíduos com mais de 15 anos. Em 1940, a população alcançava 41.236.315 habitantes, 31% deles no meio urbano, 56,2% de analfabetos com mais de 15 anos. (LOURENÇO FILHO, 1965, p.252).

Nota-se que no período de vinte anos houve um aumento considerável dos habitantes das cidades – quase 50% a mais que nos anos de 1920. Esse aumento, relacionado ao crescimento econômico e ao processo de industrialização do país, deu origem a novas camadas sociais, que demandavam do poder público acesso à escolarização.

Levantamento feito pela Divisão do Ensino Secundário do Ministério de Educação e Saúde, em 1939, mostrava que, dos 629 estabelecimentos deste grau de ensino existentes no Brasil, 99 eram mantidos pelos poderes públicos e 530 pela iniciativa privada. Quase um terço

⁴ A Reforma Francisco Campos abarcava os seguintes setores do ensino nacional: Decreto 19.850, de 11 de abril de 1931 (Criou o Conselho Nacional de Educação); Decreto 19.851, de 11 de abril de 1931 (dispõe sobre a organização do ensino superior no Brasil e adota o regime universitário); Decreto 19.852, de 11 de abril de 1931 (dispõe sobre a organização da Universidade do Rio de Janeiro); Decreto 19.890, de 18 de abril de 1931 (dispõe sobre a organização do Ensino Secundário); Decreto 20.158, de 30 de junho de 1931 (organizou o Ensino Comercial, regulamentou a profissão de contador e outras providências); Decreto 21.241, de 14 de abril de 1932 (consolidou as disposições sobre a organização do Ensino Secundário). Mais informações ver: Abreu, 2001 verbete: Campos, Francisco.

⁵ Além desta reforma no ensino secundário, foram realizadas outras reformas parciais que visavam a complementação das primeiras, abrangendo todos os ramos do ensino secundário e profissionalizante. Foram elas: Decreto-lei 4.048, de 22 de janeiro de 1942, que estabelecia a criação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI); Decreto-lei 4.073, de 30 de janeiro de 1942, que estabelecia a Lei Orgânica do Ensino Secundário; Decreto-lei 9.613, de 20 de agosto de 1946 que estabelecia a Lei Orgânica do Ensino Comercial (esta não mais sob responsabilidade de Gustavo Capanema). Mais informações ver: Abreu, 2001, verbete: Leis Orgânicas de Ensino.

das escolas estava no estado de São Paulo (196), que tinha também quase a metade de todas as escolas públicas do país (43 de um total de 99). (SCWARTZMAN, 2000, p. 206).

A exigência de uma organização formal do ensino sob responsabilidade dos poderes públicos, por parte das camadas sociais e de educadores, era também uma necessidade e estratégia do Estado, visando ao controle deste setor, até então disperso pela administração privada, na qual se destacavam as escolas dirigidas pela Igreja Católica, que possuía quase o monopólio do ensino secundário.

A Constituição de 16 de julho de 1934, no artigo sobre as atribuições delegadas exclusivamente ao governo central, estabeleceu a centralização do ensino e a competência privativa da União para “traçar as diretrizes da educação nacional”,⁶ enquanto aos Estados coube difundir a instrução pública em todos os seus graus.⁷

Para compreender a centralização do Estado no campo educacional neste período é preciso levar em consideração a comparação com a legislação anterior. A Constituição de 1891, em vigor até 1934, instituiu o sistema federativo de governo, que dava aos estados grande autonomia, inclusive para que criassem instituições de ensino superior e secundário, além de poderem legislar sobre a educação primária e profissional, naquele período organizada em escolas normais e escolas técnicas.⁸

Tal descentralização gerou ações independentes, que resultaram numa multiplicidade de situações no interior da rede educacional, e acentuou as disparidades regionais. De acordo com Romanelli (1986, p. 43), o ensino, colocado à mercê das circunstâncias político-sociais locais, acabou por aprofundar a distância existente entre os sistemas escolares estaduais. Essas desigualdades impossibilitaram a criação de uma unidade e continuidade da ação pedagógica no país.

A Constituição de 1934 representou, portanto, um marco na organização do ensino no sentido de que era a primeira vez que o Estado brasileiro assumiu a responsabilidade de traçar as diretrizes de todos os graus e ramos, comuns e especializados, coordenando e fiscalizando sua execução, em todo território do país. No artigo 149, a educação figurava como um direito de todos e deveria ser ministrada pela família e poderes públicos, de modo a possibilitar resultados eficientes na vida moral e econômica da Nação e desenvolver no “espírito brasileiro a consciência de solidariedade humana”.⁹

⁶ Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, de 16 de julho de 1934. Artigo V, item XIX.

⁷ Idem, artigo X, item VI.

⁸ Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, de 24 de fevereiro de 1891. artigo 35, item IV e V.

⁹ A polêmica entre os contemporâneos sobre qual seria o sentido desta expressão, foi definida durante as discussões para elaboração do Plano Nacional de Educação, realizado em 1936, sob coordenação do Ministério

A Constituição, outorgada em 10 de novembro de 1937, abordou a questão de maneira mais discreta. Nela determinava-se que competia privativamente à União “fixar as bases e determinar os quadros da educação nacional, traçando as diretrizes a que deve obedecer a formação física, intelectual e moral da infância e da juventude”.¹⁰ O Estado se responsabilizaria pela fundação de instituições públicas de ensino, em todos os seus graus, e auxiliaria as famílias que não tivessem condições de manter seus filhos nas escolas. O artigo 131 estabeleceu a obrigatoriedade da educação física, ensino cívico e de trabalhos normais em todas as escolas primárias, normais e secundárias, além de estipular que nenhuma escola, de qualquer desses graus, seria autorizada ou reconhecida sem satisfazer tal exigência.

Nas Constituições de 1934 e 1937 reconhecia-se o processo educativo como um instrumento de fabricação de tipos ideais de homens, que comporiam um tipo ideal de nação. A proposta não se concretizaria sem antes se tornar objeto de disputa de diferentes setores sociais, como os educadores liberais, a Igreja Católica e as forças militares que pretendiam associar seus interesses ao projeto de construção de identidade nacional proposto pelo regime.

Analisar os meandros da política vigente no campo educacional, mapear os conflitos internos, as discussões públicas, as redes de sociabilidades anteriores à institucionalização de um projeto de unicidade educacional, demonstram que o objetivo centralizador do Estado estava sujeito a interferências de grupos, com interesses econômicos, ideológicos e políticos que, por sua vez, requeriam um remanejamento constante dos projetos e práticas, envolvendo elementos, circunstâncias e diálogos decisivos e intrínsecos à dinâmica política.

1.2 As influências ideológicas

As lutas políticas e ideológicas estabelecidas dentro do campo educacional influíram de forma decisiva na formulação destas Constituições, ora beneficiando os interesses de um grupo, ora de outro. Os debates educacionais realizados durante a década de 1920 dividiram as opiniões entre dois movimentos contrários que pretendiam, por todos os meios, inclusive constitucionais, propagar e impor um sistema de ensino de acordo com seus interesses.

O Movimento da Escola Nova reuniu-se em torno da Associação Brasileira de Educação (ABE), criada em 1924, no Rio de Janeiro, influenciado por ideais educacionais

de Educação e Saúde. O *espírito brasileiro* seria a orientação baseada nas tradições cristã e histórica da pátria e a *consciência de solidariedade humana* a prática da justiça e da fraternidade entre pessoas e classes sociais, bem como nas relações internacionais. Ver: Schwartzman, 2000, p. 199.

¹⁰ Constituição dos Estados Unidos do Brasil, de 10 de novembro de 1937. Artigo 15, item IX.

vigentes nos Estados Unidos e alguns países da Europa. As discussões foram postas por meio de diversas Conferências Nacionais de Educação ao longo dos anos de 1920 e início dos anos de 1930, juntamente com reformas educacionais promovidas em diversos estados brasileiros, que prenunciaram as reformas nacionais a partir de 1930.¹¹

O Manifesto dos Pioneiros da Educação Nacional, redigido em 1932 durante a IV Conferência Nacional de Educação, tinha como um dos seus objetivos centrais propor a ação direta do Estado na educação brasileira, instituindo a gratuidade e obrigatoriedade do ensino, a laicidade, a co-educação e a elaboração de um Plano Nacional de Educação tendo em vista a sistematização e organicidade do ensino em todo país. Elaborado por Fernando de Azevedo, contou com o aval de diversos e importantes educadores nacionais do período.¹²

Paralelamente a este movimento renovador estavam os defensores da escola tradicional, liderado pelos católicos e reunidos em torno do Centro D. Vital,¹³ tendo como principal porta voz Alceu Amoroso Lima, também conhecido pelo pseudônimo literário Tristão de Ataíde. Responsável pela quase totalidade das escolas privadas do país, desde o tempo da Colônia, a Igreja Católica via como ameaça a seu poder e influência a subordinação da educação ao Estado e a laicidade do ensino, defendendo a liberdade e autonomia dos setores privados.

As disputas entre estes dois grupos durante a constituinte de 1933/ 1934 para impor seus ideais demonstram muito bem o campo de conflitos anterior à formulação das leis.¹⁴ O Estado precisava conciliar interesse e tomar partido. A posição dos artífices do Estado Novo na questão reflete a atuação do governo em diferentes setores, principalmente no campo cultural. A capacidade de conciliar diferentes correntes ideológicas foi necessária para manter e sustentar o projeto nacional, sem bater de frente com oposições.

¹¹ Algumas das reformas gerenciadas pelos ideais da Escola Nova: 1920 em São Paulo sob direção de Sampaio Dória. ; 1922/ 1923 no Ceará sob direção de Lourenço Filho; 1925/ 1928 no Rio Grande do Sul sob responsabilidade de José Augusto; 1922/ 1926 no Distrito Federal sob direção de Anísio Teixeira; 1928 em Pernambuco por Caneiro Leão; 1927/ 1928 no Paraná sob direção de Lysímaco da Costa; 1927/ 1928 em Minas Gerais por Francisco Campos; 1928- no Distrito Federal sob direção de Azevedo Amaral; 1928 na Bahia sob responsabilidade de Anísio Teixeira.

¹² Assinaram o Manifesto: Afrânio Peixoto, Antônio de Almeida Júnior, Antônio de Sampaio Dória, Anísio Teixeira, Armando Álvaro Alberto, Atílio Vivacqua, Cecília Meireles, Delgado de Carvalho, E. Roquette Pinto, Edgard Süssenkind de Mendonça, Fernando de Azevedo, Francisco Venâncio Filho, Garcia de Rezende, Hermes Lima, J. P. Fontenelles, José Getúlio Frota Pessoa, Júlio de Mesquita Filho, Manuel B. Lourenço Filho, Mário Casassanta, Nóbrega da Cunha, Noemy M. da Silveira, Paschoal Leme, Paulo Maranhão, Raul Briquet, Raul Rodrigues Gomes e Rodão Lopes de Barros.

¹³ O Centro Dom Vital, idealizado pelo líder católico Jackson Figueiredo, foi criado em 1922 no Rio de Janeiro. Era uma associação civil para estudos e discussões vinculados aos interesses da Igreja Católica no Brasil.

¹⁴ Sobre as discussões realizadas durante a constituinte de 1933- 1934, ver: Bittencourt, (1986).

Se na composição do poder entram grupos de interesses divergentes, a organização do ensino obedecerá sempre às tendências do grupo mais fortemente representado, ou ao jogo de mútuas concessões e dos compromissos emergentes com alianças ocasionais ou permanentes que as facções promovem, visando o próprio fortalecimento. (ROMANELLI, 1986, p. 30).

De acordo com Pandolfi (1999, p. 9) a aprovação da Constituição de 1934 representou uma vitória dos setores mais liberais, por assegurar o predomínio do poder legislativo. Ao mesmo tempo em que ampliava a capacidade intervencionista do Estado, evitava que esta intervenção fosse confundida com um aumento do poder do presidente da República.

O jogo de forças estabelecido nesse processo foi uma conquista parcial do movimento da Escola Nova, já que foi definido o dever do Estado como agente responsável por estabelecer as diretrizes e assegurar o pleno funcionamento do sistema educacional e coube a União, Estados e Municípios favorecer o desenvolvimento das ciências, artes e cultura.

Os levantes comunistas que eclodiram nas cidades de Natal, Recife e Rio de Janeiro em 1935, liderados pela Aliança Nacional Libertadora (ANL), grupo opositor ao governo que agregava socialistas, comunistas e nacionalistas, abriu espaço para intensificação e aprimoramento dos mecanismos de repressão e controle da sociedade baseado no discurso de proteção da “ameaça comunista”.

A escalada repressiva iniciada em 1935 culminou no golpe de 10 de novembro de 1937, projetado num modelo antiliberal da organização social. Este fator prejudicou setores liberais que, até então, haviam conquistado espaço na elaboração do programa estatal, como o caso dos intelectuais que defendiam os ideais da Escola Nova, acusados pelos católicos de estimular um projeto educacional baseado em princípios desagregadores ao respeitar as diferenças regionais.

A Igreja Católica posicionou-se de maneira mais ofensiva para impor sua ideologia no campo das disputas educacionais do período. Além da criação do Centro Dom Vital, em 1922, que se comporia numa associação civil de estudos e discussões de questões relativas aos interesses dos católicos no Brasil, e a veiculação da revista *A Ordem*, que, em 1928, passou a ser dirigida por Alceu Amoroso Lima, representou o principal meio de divulgação dos ideais da Igreja, os católicos organizaram-se em diferentes grupos políticos para exercerem pressão sobre as decisões do Estado nas discussões de elaboração das Constituições.

Em 1931, foi lançada a encíclica *Quadragesimo Anno*, que reformulou de maneira incisiva o posicionamento do Vaticano diante dos problemas sociais. Alceu Amoroso Lima, encarregado por Dom Sebastião Leme, elaborou trabalho intitulado *Reivindicações Católicas*,

no qual se defendia que era dever dos católicos influir nos acontecimentos do país. Durante as eleições para Assembléia Nacional Constituinte em novembro de 1933, os católicos formaram, em 1932, a Liga Eleitoral Católica (LEC), grupo sem vinculação direta aos partidos políticos, que procurava influenciar nas discussões políticas.¹⁵ Entre as reivindicações da LEC constavam o reconhecimento constitucional da indissolubilidade do casamento religioso e o ensino da religião católica nas escolas públicas.

Em 1935, Alceu Amoroso Lima participou da criação e assumiu a direção nacional da Ação Católica Brasileira (ACB), entidade civil destinada a organizar a participação do laicato no apostolado da igreja Católica para difusão dos princípios católicos na vida individual, familiar e social. Logo após a eclosão dos levantes comunistas, Amoroso Lima foi indicado pelo Ministério de Educação e Saúde, em conjunto com a Comissão Executora do Estado de Guerra (1936), para integrar uma comissão de defesa da cultura nacional contra o bolchevismo. Após o golpe, em 1937, o representante católico substituiu Afonso Pena Júnior na Reitoria da Universidade do Distrito Federal.¹⁶

A influência da Igreja Católica é claramente perceptível na Constituição de 1937, no artigo 128, o Estado trata do tema educacional de uma forma mais suave, proclamando a liberdade da iniciativa individual e de associações ou de pessoas coletivas públicas e particulares na prática escolar. De acordo com Romanelli (1986, p. 153), modificou-se substancialmente o teor da Constituição de 1934, à medida que se deixou de proclamar o dever do Estado nessa área, limitando-se apenas à ação e fiscalização. Tal fato favoreceu a permanência do monopólio da Igreja Católica nas escolas secundárias do país.

A questão do ensino religioso também foi fator de disputas e interesses que resultaram em concessões aos católicos. A Constituição de 1891, em vigor até 1934, estabelecia no artigo 72 que o ensino ministrado nos estabelecimentos públicos seria leigo. A formulação da Constituição de 1934 abria espaço para a Igreja nas escolas, pois o artigo 153 determinava que a freqüência ao ensino religioso era facultativa e que o mesmo seria ministrado “de acordo com os princípios da confissão religiosa do aluno manifestada pelos pais ou responsável, constituindo matéria de horários nas escolas públicas, primárias, secundárias e normais”. A Constituição de 1937 modificou o teor da prescrição e estabeleceu, no artigo 183, que o ensino religioso era matéria de curso ordinário das escolas primárias, normais e

¹⁵ Apesar de ser um grupo sem vinculação direta aos partidos políticos, a LEC representou um papel decisivo na campanha eleitoral e, por conseguinte nas discussões da Assembléia Legislativa, já que 2/3 dos representantes da constituinte estavam comprometidos com seus ideais. Ver: Bittencourt (1986, p. 239).

¹⁶ Mais informações sobre a atuação de Alceu Amoroso Lima no período ver: Abreu, 2001, verbete: LIMA, Alceu Amoroso.

secundárias, não sendo objeto de obrigação dos mestres e nem de frequência obrigatória dos alunos.

Apesar de o ensino religioso não ser obrigatório, sua presença nos estabelecimentos de ensino demonstra a ação ativa do setor católico na configuração deste sistema. A substituição de Francisco Campos por Gustavo Capanema na direção do Ministério de Educação e Saúde, em 26 de julho de 1934, permitiu que a Igreja Católica exercesse significativo poder de influência.¹⁷

Assim que tomou posse, Capanema recebeu de Alceu Amoroso Lima um texto manuscrito, com anotações sobre as medidas esperadas pela Igreja no campo da educação, trabalho, defesa preventiva e política exterior. No que se refere aos itens relacionados à educação, Amoroso Lima apontava questões como a seleção de professores especializados, fundação de institutos superiores de ensino para formação do professorado, organização de um conjunto de princípios fundamentais da educação brasileira, elaboração de obras sadias e construtivas na base destes fundamentos e que estivessem sob inspeção do Estado, combate aos ideais marxistas e soviéticos e a defesa das humanidades clássicas, entre outras.(SCHWARTZMAN, 2000, p. 189).

A influência dos católicos é evidente no projeto centralizador do regime, que tinha a família, constituída pelo casamento indissolúvel e sob proteção especial do Estado, como um dos pilares de sustentação do governo.¹⁸ A criação da Comissão Nacional de Proteção da Família, em 1939, e a elaboração do decreto-lei 3.200, de 19 de abril de 1941, dispunham sobre a organização e proteção da família brasileira e integravam um projeto maior que tinha relação direta com o mundo do trabalho, o controle da política da previdência social, o papel da mulher e suas responsabilidades, a educação infantil e o desenvolvimento de uma política populacional para o país. Estas diretrizes foram acompanhadas de perto por setores católicos que influenciaram na composição moral deste núcleo.

De acordo com Schwartzman (2000, p. 64), a aproximação entre a Igreja Católica e poder público estabeleceu-se pela semelhança de pontos de vista acerca da falência do regime liberal e concordância com a importância dos valores religiosos como fundamento para consolidação moral do país.

O pacto entre Igreja Católica e o Estado Novo deveria oferecer ao regime uma ideologia que lhe dava substância e conteúdo moral, além de se constituir em instrumento de

¹⁷ A chegada de Gustavo Capanema ao poder foi influenciada por Alceu amoroso Lima, jurista convicto e um dos principais líderes do laicato católico. A escolha de Capanema se inseria no plano de Francisco Campos, visando o apoio da Igreja para o regime em troca da hegemonia católica na educação. Schwartzman (2000 p. 11).

¹⁸ Constituição da República dos Estados Unidos de Brasil, de 16 de julho de 1934, art. 144.

mobilização política, enquanto o Estado permitia a propagação oficial dos ideais católicos no âmbito nacional. A interferência de outros setores não permitiu que o acordo se consumasse plenamente, embora os interesses dos católicos tenham sido, na maioria das vezes, levados em consideração.

A maior vitória da Igreja Católica, nesse processo, foi o reestabelecimento da colaboração entre Igreja e Estado. Se a Constituição de 1891, baseada em princípios liberais, estabelecia a separação dos assuntos que seriam da alçada do Estado e da Igreja Católica, que deixou de participar ativamente da política civil, perdendo também o monopólio da religião do Estado.¹⁹ A organização da Igreja para reverter este quadro seria visível na elaboração das Constituições seguintes.

A influência das Forças Armadas no projeto educacional também foi relevante. Os militares compunham um dos pilares de sustentação do regime e, aos poucos, sua influência em diferentes setores da vida social começou a se acentuar. Segundo Schwartzman (2000, p. 196), a idéia de que a educação deveria servir à segurança, ordem e continuidade da nação abria o campo de ação dos militares que deveriam coordenar não apenas a educação militar, mas atuar “como professores de brasilidade e técnicos por excelência, em educação nacionalista”.

A concepção dessa educação militar esteve relacionada às discussões e interesses da geração de militares formados e profissionalizados durante o período da 1ª República (1889-1930). De acordo com Mendonça (2002), após a Primeira Guerra o conceito de guerra militar cedeu espaço à idéia de guerra total e as estratégias de defesa nacional deveriam abarcar todos os campos sociais, como política, economia, educação e imprensa.

Segundo o autor, na década de 1920, destacaram-se duas correntes de pensamento sobre a função e espaço de intervenção das forças militares. A primeira, desenvolvida ao longo da década de 1910, defendia a idéia do *cidadão-soldado* em que a ação dos militares estaria associada à intervenção militar em diferentes setores sociais. Esse grupo culminou na criação da Liga da Defesa Nacional, em 1916, e teve Olavo Bilac como um dos principais porta-vozes. A segunda corrente, influenciada pela missão militar francesa que esteve no Brasil entre os anos de 1917- 1937, defendia a neutralidade política e a profissionalização da categoria, a educação geral teria papel coadjuvante na formação militar, porém, sem interferir de maneira sistemática na organização do ensino.

¹⁹ No período Imperial a Igreja Católica era responsável pela organização de diversos setores da vida civil, como o registro de nascimento, casamento e óbitos, participação no sistema de ensino e direção de cemitérios.

Os dois movimentos resultaram numa terceira vertente: *soldado-coorporação* ou *intervenção moderada* que previa intervenção na política e profissionalização do exército. Durante a Revolução de 1930, o exército e a Marinha eram instituições que concentravam em suas mãos os interesses e o projeto da nacionalidade baseado na defesa e segurança nacional. (MENDONÇA, 2002, p. 73 e seguintes).²⁰

A participação das forças militares na educação nacional reforçava a idéia da escola como instrumento eficaz de controle social e a necessidade deste controle ser conduzido por uma política de militarização cívica, na qual disciplina, hierarquia, cooperação, subordinação moral e culto ao civismo inculcava nas jovens gerações a mentalidade do novo ambiente político.

A combinação dos ideais da Igreja Católica, para atuar diretamente na formação moral do país, e das forças militares, que pretendiam uma formação física e patriótica dos cidadãos, comporia elementos fundamentais na construção da identidade nacional propagada pelo Estado Novo. O campo de atuação dessas instituições mostrou-se muito mais influente e de acordo com o projeto do governo do que as propostas liberais estabelecidas pelo Movimento da Escola Nova, embora algumas das suas reivindicações tenham sido atendidas, como a centralização do ensino nas mãos do Estado.

O governo realizava, portanto, uma política que incluía significativas concessões aos católicos e militares. Alguns militantes da Escola Nova acabaram beneficiando-se com postos públicos importantes no período, como, por exemplo, Lourenço Filho, que se tornou diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos (INEP), e outros defensores do movimento, integrados a instituições de ensino e comissões de fiscalização, como Carneiro Leão, Jonathas Serrano e Delgado de Carvalho. Nomes expressivos do movimento, como Fernando de Azevedo e Anísio Teixeira caíram no ostracismo ou ocuparam cargos sem relevância nas decisões políticas do regime.²¹

²⁰ A substituição do termo defesa nacional por segurança nacional legitimava a ação moderadora do exército em tempos de paz. É significativa em 1934 a mudança do nome do Conselho de Defesa Nacional para Conselho Superior de Segurança Nacional. Sobre esta geração de militares ver: MENDONÇA, Carlos V. C. *O Êxtase autoritário: a política educacional de segurança nacional no período Vargas e sua repercussão no Espírito Santo (1930- 1940)*. Tese de doutorado, FFLCH – USP, 2002.

²¹ Após a eclosão dos levantes comunistas em 1935, Anísio Teixeira perdeu o cargo de Reitor da Universidade do Distrito Federal e durante os anos de vigência do Estado Novo afastou-se da cena política, dedicando-se a atividades empresariais (VER: Abreu, 2001, verbete: Teixeira, Anísio). Entre 1934 e 1938, Fernando de Azevedo se engajou na construção e direção do Instituto de Educação da USP, projeto no qual acreditava ser um pólo de propagação de suas idéias e sofreu forte oposição. O Instituto foi anexado posteriormente pela FFLCH e, em 1937, o governo sancionou e decretou a Universidade do Brasil como padrão e modelo a ser seguido por outras universidades, sufocando iniciativas que não se ajustassem ao seu grande modelo. Mais informações sobre Fernando Azevedo ver: TOLEDO, M. R. *Coleção Atualidades Pedagógicas: do projeto político ao projeto*

A política do Estado foi clara ao estabelecer os espaços de atuação dos setores em conflito. A posição e influência da Igreja Católica predominaram em todas as instâncias de elaboração das diretrizes educacionais proposta pelo governo, enquanto os escolanovistas passaram a ocupar no período cargos de caráter técnico e burocrático, sem interferir de forma decisiva nos rumos do projeto.

1.3 O livro didático e a legislação

As reformas do ensino, elaboração de currículos, normas de controle tanto das questões ideológicas, pedagógicas e institucionais resultaram na ampliação do campo de intervenção estatal. Gustavo Capanema, em exposição dos motivos para a criação de decreto-lei que fiscalizasse a elaboração dos compêndios, endereçada a Getúlio Vargas, ressaltou a importância dessa ação:

Ocorre, porém, que há medidas e providências, referentes a certos capitais da vida do ensino, as quais devem ser tomadas sem perda de tempo, para que não seja retardada, de futuro, a execução efetiva dessa desejada e sadia política nacional de educação. E entre esses problemas, o dos livros escolares a todos sobreleva.²²

Dessa maneira, no âmbito educacional foram instituídas, por meio de decretos-lei, diversas comissões no sentido de organizar e controlar a produção tanto escolar como literária, destinada à juventude brasileira. Entre elas, destaque-se a Comissão Nacional do Livro Infantil, em 1936, que promovia a divulgação e premiação de obras infantis consideradas indispensáveis para formação moral e intelectual dos jovens brasileiros;²³ A Comissão Nacional de Ensino Primário, criada em 1938, e que estabeleceu normas e procedimentos para a nacionalização do ensino, inspecionando a ação de diretores e escolas,

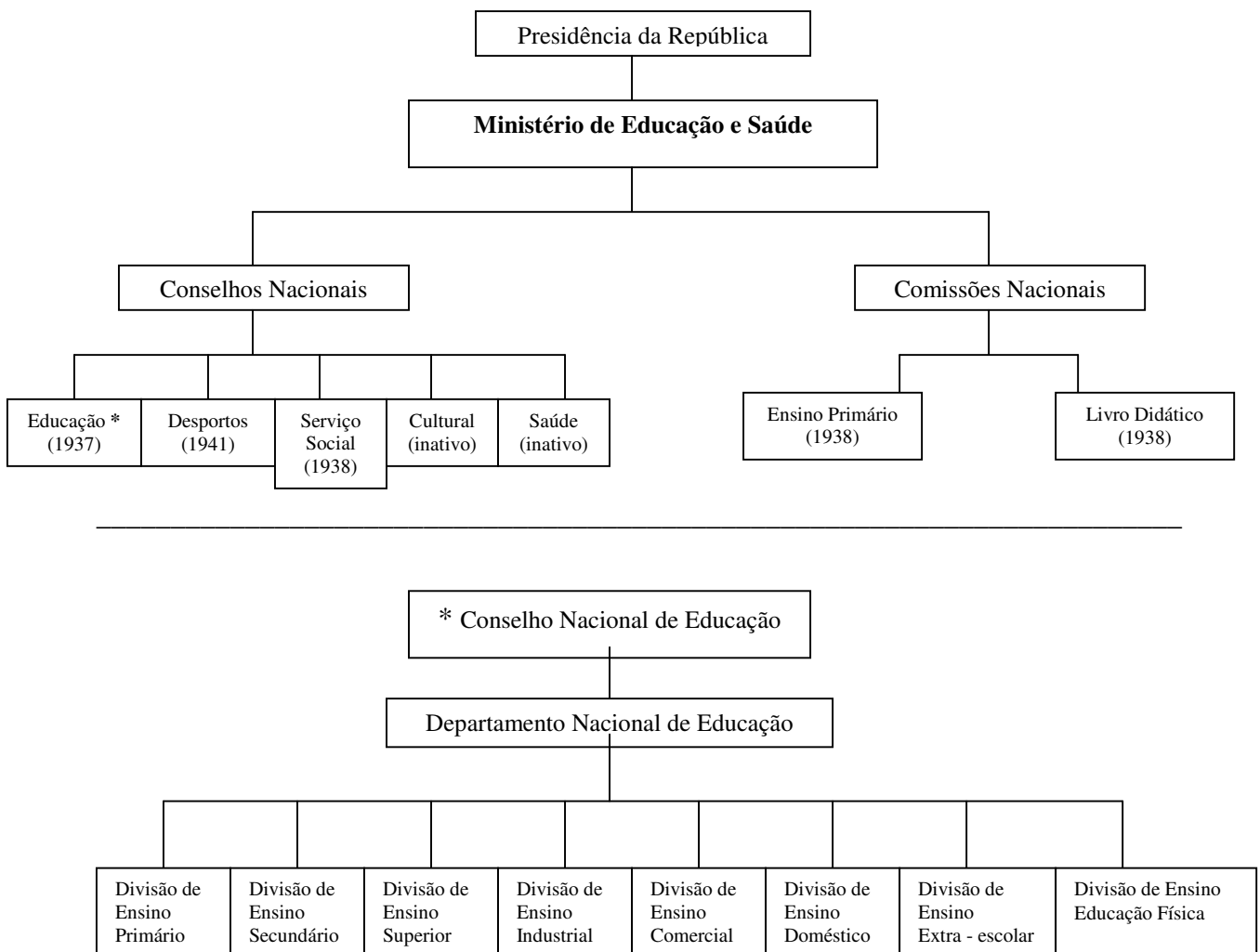
editorial (1931- 1981). Tese de doutorado – Educação, História, Política e Sociedade, PUC – SP, 2001, p. 193 e seguintes.

²² As citações de trechos de documentos do Arquivo Gustavo Capanema foram atualizadas de acordo com a ortografia vigente. Projeto de exposição de motivos endereçado a Getúlio Vargas. Sem data e sem assinatura. Arquivo Gustavo Capanema GCg 38.01.06g. Pasta I, ft. 638/1; 638/2; 639/1. CPDOC – FGV - RJ.

²³ Sobre a Comissão Nacional do Livro Infantil ver: GOMES, Ângela de Castro. As aventuras de Tibicuera: literatura infantil, história do Brasil e política cultura na Era Vargas. *Revista USP*, nº 59, set/out/nov de 2003.

com especial atenção aos núcleos estrangeiros;²⁴ e a Comissão Nacional do Livro Didático, também criada em 1938 e que controlaria a disposição, tanto ideológica, quanto metodológica, do que era veiculado nesse material.

Para melhor compreensão da preocupação do Estado com a política educacional destinada aos materiais escolares segue a estrutura administrativa do Ministério de Educação e Saúde no ano de 1945:²⁵



²⁴ Sobre a Comissão Nacional do Ensino Primário ver: DIAS, Gustavo Tentoni. *Cultura política e alfabetização no Brasil: A Segunda Campanha de Nacionalização do ensino (1938- 1945)*. Dissertação de mestrado. Universidade Federal de São Carlos – Centro de Educação e Ciências Humanas, 2006.

²⁵ Estrutura organizacional do Ministério de Educação e Saúde segundo o *Indicador da Organização Administrativa do Executivo Federal de 1945*, estruturado pela autora a partir de WAHRLICH, Beatriz. *Reforma administrativa na era Vargas*. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1983, p. 691. Vale ressaltar que esta estrutura organizacional refere-se apenas aos órgãos de deliberação coletiva.

De acordo com o organograma, a estrutura administrativa do Ministério de Educação e Saúde determinava o caráter central da política destinada aos livros didáticos e ao ensino primário.²⁶ Postas num alto grau da hierarquia administrativa, assim como os Conselhos Nacionais, as duas comissões estavam diretamente submetidas às decisões do Ministro. A política estabelecida dentro desses grupos era fundamental para organizar e difundir, de maneira correta, a identidade nacional proposta pelo governo. Suas decisões influenciavam diretamente na ação de seções inferiores e era só depois de passar pelo filtro delas que o Departamento Nacional Educação e as Divisões de Ensino poderiam tomar medidas referentes às questões discutidas.

A preocupação com a materialidade do projeto proposto representou, por parte do governo, uma ação efetiva para a concretização de seus ideais. A propagação de uma determinada cultura se estabelece por meio de dois processos: o de ação e transmissão, nas quais são elaborados, dentro de um contexto conflitante, projetos e diretrizes que visavam à propagação de uma determinada visão de mundo, e por meio dos resultados desse processo materializados via bens culturais. São estes produtos acabados que legitimam esta construção. Segundo Berstein cultura é:

[...] um discurso codificado em que o vocabulário utilizado, as palavras - chave, as fórmulas repetitivas são portadores de significações, enquanto ritos e símbolos desempenham, ao nível do gesto e da representação visual, o mesmo papel significante. (BERSTEIN, S. 1998, p. 351)

De acordo com Choppin (2002, p. 14), o manual escolar inscreve-se efetivamente na realidade material e participa do universo cultural e sobressai-se, da mesma forma que a bandeira ou a moeda, na esfera do simbólico. São depositários de um conteúdo que, antes de tudo, tem o papel de transmitir às jovens gerações os saberes e as habilidades que, em uma dada área e um dado momento, são julgados indispensáveis à continuidade de uma sociedade. Trata-se, ao mesmo tempo, de um instrumento ideológico, pedagógico e socializador.

Instrumento do universo cotidiano da vida escolar, a produção desse material atinge educadores, alunos e familiares, autores, editores, intelectuais e autoridades políticas. Se, para o Estado, a organização e monitoramento dessa produção representam o controle ideológico, para as editoras, os livros didáticos são produtos economicamente rentáveis. A materialidade

²⁶ Nota-se que a Comissão Nacional do Livro Infantil (1936) foi excluída da estrutura administrativa do Ministério depois de 1938.

do livro está submetida aos programas curriculares estabelecidos pelo Estado, dependente da autorização do poder educacional e das formas de comercialização e circulação.

Os livros didáticos são uma intervenção político-cultural, que enquadra o texto a prescrições estabelecidas anteriormente para leitores imaginados. Ao instituir os temas, a ordem e a forma de ensino, o Estado constituía uma trama que controlava autores e editores mediando sua produção para o público juvenil. Presente no cotidiano de alunos (em número cada vez maior devido ao aumento de vagas nas escolas), pais e professores, o material deveria ser objeto de atenção por parte de um Estado que pretendia criar e propagar uma identidade para a Nação.

Na exposição de motivos que seria enviada ao Presidente Getúlio Vargas, junto com o decreto-lei oficial, para exame e aprovação, Gustavo Capanema expôs a importância do controle sobre este tipo de material:

De fato: quaisquer que sejam os objetivos, os métodos e os processos da escola, o livro é ainda hoje seu instrumento de maior alcance, pois que lhe prolonga a boa ou má influência, acompanhando o aluno até o lar, e também exerce função inspiradora e reguladora de todo o trabalho docente, pesando decisivamente na ordem e seriação das lições, a que dá disciplina e medida.²⁷

O Ministro atentou que os estudos preliminares foram inspirados nos melhores modelos de legislação estrangeira com destaque à política estabelecida na República da Argentina, tendo por base o documento *Reglamentacion para eleccion de textos*, elaborado pelo Consejo Nacional de Educación, em 3 de novembro de 1933,²⁸ e chama atenção para urgência deste tipo de regulamentação no Brasil que até o momento “não foi considerado entre nós sob feição nacional”.²⁹

Daí, a variedade de critérios na escolha para adoção de livros escolares, de estado para estado, senão também de distrito para distrito escolar. Sobre facilitar o uso dos maus livros, seja pela pobreza de cultura, que revelem, seja pela inadequação aos fins educativos, tal situação tem permitido também abusos, de toda ordem, e que devem ser reprimidos de vez. As

²⁷ CAPANEMA, Gustavo. Projeto de exposição de motivos endereçado à Getúlio Vargas. Sem data e sem assinatura Arquivo Gustavo Capanema GCg 38.01.06g. Pasta I, ft. 638/1; 638/2; 639/1. CPDOC – FGV – RJ.

²⁸ Outro documento no arquivo pessoal do Ministro também chama atenção para a relevância do *Bureau International de l'Education*, de Genebra, que promoveu entre 44 países um vasto inquérito sobre elaboração, utilização e seleção dos materiais escolares. Arquivo Gustavo Capanema. Sem data. GCg 38.01.06, pasta II, ft. 768/1 e 768/2. CPDOC – FGV – RJ.

²⁹ Sobre a construção de espaços de produção e circulação de obras literárias destinadas ao público infantil na Argentina e no Brasil entre o início e meados do século XX. ver: SOARES, Gabriela Pelegrino. *A semear horizontes: leituras literárias na formação da infância, Argentina e Brasil (1915- 1954)*. Tese de doutorado. Programa de pós-graduação em História FFLCH – USP, 2002.

constantes consultas e repetidas reclamações que, a este Ministério, têm sido endereçadas, demonstram urge por uma solução, necessária também por ter sido verificado que a propaganda subversiva tem chegado a insinuar-se nos próprios textos preparados para uso nas escolas.³⁰

A centralização das políticas de controle deveria padronizar a literatura didática no país e evitar eventuais abusos decorrentes de iniciativas isoladas estabelecidas por alguns estados da federação. Algumas das constantes consultas e repetidas reclamações que chegavam ao Ministério referia-se aos escandalosos casos ocorridos entre os anos de 1936 e 1938, antes da publicação do decreto-lei, sobre o processo de adoção e liberdade de escolha dos livros didáticos pelos professores, como resume a carta enviada ao Ministro, sete dias após a publicação do decreto-lei, por Máximo de Moura Santos, chefe do serviço do Departamento de Educação de São Paulo, alertando para que o controle da produção didática no país levasse em consideração a autonomia de escolha dos professores, ameaçada por interesses diversos:

São Paulo, 6 de janeiro de 1939

Exmo. Sr. Ministro Gustavo Capanema

Tomo a liberdade de cumprimentar V. E., como educador e jornalista, pelo decreto 1.006 que moraliza a questão de livros didáticos, a qual em São Paulo, pelo vulto das transações (cerca de três mil contos em livros primários) tem originado os mais escandalosos casos.

Se V. E. me permitir, tomarei a liberdade de solicitar que no mesmo, onde se diz que a escolha deve ser feita pelos diretores de grupos escolares, se diga que deve ser feita livremente, isto é, sem a menor coação ou insinuação, pelo professor da classe.

Em São Paulo justamente por ter sido feita, em 1936, 1937 e 1938 pelos diretores, resultou o escandaloso caso de que os jornais trataram, e isso porque tal processo facilitou o entrosamento de interesse dos mesmos e outras autoridades com os editores de menores escrúpulos.

[...]

Certo de que V. E. relevará a liberdade que tomo, como jornalista e não como funcionário, - quero mais uma vez frisar que a obra de V. E., em favor da educação nacional, é dessas indestrutíveis e merecedoras do apoio incondicional de toda a elite da nação.

Tenho a honra de reiterar a V. E. os protestos de elevada consideração.

Máximo de Moura Santos – Chefe de Serviço do Dep. de Educação.
(Rua Florêncio de Abreu, 130 – S. Paulo)³¹

³⁰ CAPANEMA, Gustavo. Projeto de exposição de motivos endereçado a Getúlio Vargas. *Op. cit.*

³¹ SANTOS, Máximo de Moura. Carta enviada a Gustavo Capanema em 6 de janeiro de 1939. Arquivo Gustavo Capanema.GCg 38.01.06, pasta II, ft. 753/1.CPDOC- FGV - RJ.

A carta revela que o processo de controle e a escolha dos livros didáticos, pelo menos no caso de São Paulo, encontravam uma série de problemas que deveriam ser resolvidos com nova legislação.

O Decreto-lei nº 1.006, de 30 de dezembro de 1938, que estabeleceu as condições de produção, importação e utilização de livros didático no país, dividiu-se em cinco capítulos, num total de 40 artigos. No Capítulo I, instituiu-se a elaboração de diretrizes e utilização dos livros escolares; o Capítulo II dispôs sobre a organização da Comissão Nacional do Livro Didático; o processo de autorização de uso foi especificado no Capítulo III; as causas de impedimento de autorização foram detalhadas no Capítulo IV e as disposições gerais e transitórias no capítulo V.

No decreto-lei, logo no artigo dois, estabeleceu-se que seriam considerados livros didáticos: os compêndios que “exponham, total ou parcialmente, a matéria das disciplinas constantes dos programas escolares e as obras de leitura de classe” – quais sejam, “os livros usados para leitura dos alunos em aula”.³² Publicado em dezembro de 1938, o decreto estabelecia que, a partir de 1º de janeiro de 1940, nenhum livro didático poderia ser adotado no ensino das escolas pré-primárias, primárias, normais, profissionais e secundárias no país sem a autorização prévia do Ministério da Educação e Saúde, inclusive os editados pelos poderes públicos.³³

Os livros didáticos destinados ao ensino superior independeriam da autorização disposta no artigo, mas seria dever dos professores desses cursos orientar os alunos na escolha de boas obras que não fossem perniciosas à formação da cultura.³⁴

A produção e importação dos compêndios seriam livres no país, desde que respeitassem os dispositivos estabelecidos pelo decreto-lei. Os poderes públicos não poderiam determinar a obrigatoriedade de um só livro ou determinados livros de uso autorizado para cada grau ou ramo do ensino, nem estabelecer preferências. A escolha era livre aos diretores, nas escolas pré-primárias e primárias e aos professores, nas escolas normais, profissionais e secundárias, uma vez que os títulos constassem na relação oficial das obras de uso autorizado pela Comissão Nacional do Livro Didático.³⁵ Todas as escolas públicas ou particulares, reconhecidas pelos poderes públicos não poderiam desrespeitar os artigos dispostos nessa lei.

³² A partir de 1941, os livros de leitura foram considerados os livros consultados pelos alunos em classe, tais como Atlas, mapas, cartas geográficas, cadernos de exercícios e quadros murais destinados a auxiliar diretamente a execução dos programas em vigor. Decreto-lei 3.580, de setembro de 1941.

³³ Decreto-lei 1.006, de 30 de dezembro de 1938, capítulo I, artigo 3 e 4.

³⁴ Idem. Capítulo I, parágrafo único.

³⁵ Idem. Capítulo I, artigo 5.

A partir desses primeiros dispositivos é possível perceber uma preocupação por parte dos poderes públicos em não estabelecer a adoção de um livro escolar único para cada grau ou gênero de ensino, restringindo apenas a fiscalização das diversas obras que poderiam surgir. O estímulo à livre iniciativa da produção e importação e a adoção do material por escolas e professores representava uma abertura “democrática” na escolha, embora as opções fossem as estabelecidas pela lei. Segundo Capanema, na exposição de motivos endereçada ao Presidente Getúlio Vargas:

Como se verifica pelo projeto de decreto-lei, que ora submeto à esclarecida consideração de Vossa Excelência, o assunto poderá ser resolvido dentro de normas que não tolham a liberdade de produção, nem o seu progresso técnico-pedagógico, compatíveis com os propósitos que a Nação deve ter em vista, e que são os de velar pela boa formação intelectual e moral da infância e da juventude. Quaisquer medidas, que tivesse por efeito restringir a quantidade e variedade de produção, afetariam indistintamente a sua qualidade, como a experiência de outros países o tem demonstrado. Tais seriam, por exemplo, as que cuidassem do estabelecimento imediato ou progressivo de um “livro único”, para cada grau ou gênero de ensino, prática que, por outro lado, nossas tradições e espírito democrático repeliriam.³⁶

Os estudos preliminares para a elaboração do referido decreto contaram também com a opinião de diferentes setores educacionais do governo para sua concretização. A primeira versão do projeto contava com sete artigos e fazia menção apenas à fiscalização dos compêndios do ensino elementar.

A intenção era que cada Estado deveria formar uma comissão especial para selecionar os livros inscritos e esses seriam examinados novamente por uma comissão estabelecida pelo Ministério da Educação e Saúde. As únicas restrições eram de que, em hipótese alguma, deveriam ser adotados livros que se destinassem à veiculação, ostensiva ou disfarçada, de doutrinas contrárias ao regime e às instituições vigentes no país, assim como aqueles que propagassem juízos desfavoráveis a grandes nomes da história da pátria, exceto quando se tratasse de unanimidade de opinião entre os historiadores. Era livre aos professores a escolha de livros sobre o mesmo assunto na mesma série.³⁷

Um ofício da Divisão de Ensino Primário, de 12 de janeiro de 1938, analisou as sete preposições do projeto de decreto-lei sugerindo acréscimos e supressões, que “em nada afetam a substância do projeto de si bom e oportuno”. Propõe a substituição do termo classe

³⁶ CAPANEMA, Gustavo. Projeto de exposição de motivos endereçada a Getúlio Vargas. *Op. cit.*

³⁷ Rascunho de decreto-lei regulando a seleção dos compêndios didáticos para o ensino elementar. Sem data. Arquivo Gustavo Capanema. GCg 38.01.06, pasta I, ft. 625/2. CPDOC- FGV -RJ.

(turmas) pela palavra curso, já que a primeira delimitaria o conjunto de alunos do mesmo nível intelectual, enquanto cursos seriam período de estudos, dando maior precisão aos termos da lei: para a mesma classe, deveria haver em regra um compêndio, ao passo que para os cursos (primário, por exemplo), haveria necessariamente vários compêndios a serem escolhidos de acordo com os professores.

O ofício também sugeria a supressão da preposição “salvo quando se tratar de apreciações em que houver unanimidade de opinião entre os historiadores”, com a justificativa de que:

Na infância, período que transcorre na vigência da escola primária e em que mais facilmente se forma hábitos e se impregnam os espíritos jovens de místicas tendentes ao melhor serviço das coletividades politicamente organizadas, não há mister se despertarem dúvidas sobre o valor moral dos pró-homens da Pátria. Se não se deve permitir exageros otimistas que desvirtuem a verdade histórica, nada impõe se crêem vacilações desfavoráveis na mente infantil, concernentes a fatos e vultos da nossa cronologia cívica.³⁸

A Divisão do Ensino Primário também alertou para a importância da comissão designada de analisar os livros que já estivessem circulando nas escolas, já que o decreto estipulava o controle dos compêndios “a serem adotados”, acrescentando a proposição de que a partir de janeiro de 1939, nenhum livro poderia ser utilizado nas escolas primárias, públicas ou particulares, sem a aprovação do Ministério de Educação e Saúde. Assim, cobrou-se do Ministro medidas para a organização rápida da comissão de exame, e um prazo razoável para que editoras e autores pudessem adaptar seu material às exigências da lei:

[...]
E, em um parágrafo, estabeleça-se a providência indispensável e lógica:
O titular deste Ministério tomará as medidas necessárias à organização de comissões suficientes para o estudo rápido e completo dos compêndios que as comissões especiais, ou interessados mandarem a exame.
JUSTIFICAÇÃO: É preciso um prazo razoável para que o Decreto-Lei possa entrar em execução. Autores e editores precisam de tempo para composição e confecção dos livros, consoante às exigências do Estado Novo.³⁹

³⁸ Despacho da Divisão do Ensino Primário, encaminhada ao Ministro da Educação em 12 de janeiro de 1938, assinatura ilegível. Arquivo Gustavo o Capanema. GCg 38.01.06, pasta I, ft. 628/2; 629/1. CPDOC – FGV- RJ.

³⁹ Idem.

Em documento datado de 27 de janeiro de 1938, Capanema recebeu mais algumas considerações do Departamento de Ensino Primário, dessa vez assinado por Nóbrega da Cunha, diretor do órgão, incluindo-se as seguintes proposições: a seleção dos livros adotados deveria ser feita mediante lista fornecida pelos Departamentos de Educação, acompanhada de exemplares das obras em uso nas escolas e o requerimento de autores ou editores de novos livros acompanhado de três exemplares da obra e a substituição da palavra classe por série. O exame de julgamento também deveria levar em conta os compromissos assumidos com o governo do Brasil com os governos de outras nações nos convênios relativos à revisão dos textos de história e geografia.⁴⁰

Um novo documento da Divisão de Ensino Superior, datado de 31 de janeiro de 1938, assinado por Otávio Martins, assistente do órgão, sugere que sejam incluídas disposições que admitam a possibilidade de sua extensão ao ensino secundário e a realização de concursos destinados a incentivar a produção de obras didáticas. Anexo ao documento, há um novo projeto onde estariam incluídos os assuntos do ofício e a alteração de alguns pontos da redação do projeto original, “sem lhe alterar a essência”.⁴¹

Os estudos preliminares para elaboração do decreto-lei resultaram em alguns rascunhos em que todas as sugestões da Divisão de Ensino Primário e Divisão de Ensino Superior foram anexadas. A palavra classe foi substituída por série, quando julgada conveniente. Nesse novo projeto, as comissões especiais instituídas pelos Departamentos de Educação de cada estado para exame prévio dos livros são descartadas, recorrendo-se a elas apenas quando a comissão do Ministério achasse conveniente o parecer de técnicos e professores para estudo de pontos considerados obscuros. Ao Ministério caberia toda responsabilidade pelo julgamento das obras por meio dos trabalhos da Comissão do Livro Didático Nacional, que seria denominada Comissão Nacional do Livro Didático, no projeto oficial.⁴²

Nesse novo rascunho já é possível perceber uma melhor articulação e domínios das questões que interessavam ao Estado. A preocupação com a livre iniciativa de produção e escolha dos materiais pelos professores, o controle ideológico e metodológico das matérias e

⁴⁰ Despacho da Divisão do Ensino Primário encaminhado ao Ministro da Educação em 27 de janeiro de 1938. Assinatura Nóbrega da Cunha – Diretor do órgão. Arquivo Gustavo Capanema. GCg 38.01.06, pasta I, ft. 629/2. CPDOC – FGV - RJ.

⁴¹ Despacho da Divisão de Ensino Superior encaminhado ao Ministro da Educação em 31 de janeiro de 1938, assinatura Otávio Martins – assistente do órgão. Arquivo Gustavo Capanema. GCg 38.01.06, pasta I, ft. 633/1; 634/1 e 634/2. CPDOC – FGV - RJ.

⁴² Rascunho de decreto-lei sem data. Arquivo Gustavo Capanema. GCg 38.01.06, pasta I, ft. 635/1; 635/2; 636/1; 636/2 636/7 e 637/2. CPDOC – FGV –RJ.

as penalidades da lei sobre autores, editores e escolas que não cumprissem os dispositivos estabelecidos pelo decreto.

O decreto-lei foi aprovado em 30 de dezembro de 1938, ou seja, quase um ano depois do início dos estudos preliminares. Se é corrente a idéia de que após o fechamento do Congresso Nacional em novembro de 1937, o Ministério de Educação e Saúde teve liberdade para tomar decisões no que tange às diretrizes educacionais, Gustavo Capanema recorreu a opiniões de alguns setores educacionais do governo para elaboração do projeto, agregando sugestões e críticas.

O decreto atentava para três itens considerados fundamentais para o controle desse material: produção, autorização de uso e adoção. No rascunho de exposição de motivos para publicação do decreto-lei endereçada a Getúlio Vargas, Gustavo Capanema especifica cada um dos itens. A produção seria guiada por critérios democráticos, respeitando a livre iniciativa:

Quanto à primeira, em respeito mesmo ao artigo 128 da Constituição da República, não deverá haver nenhuma restrição direta. A riqueza e a prosperidade nacional, em qualquer dos domínios da atividade, funda-se, na “iniciativa individual, no poder da criação, de organização e invenção do indivíduo”, para repetir as palavras do texto constitucional. Mas essas forças individuais são ainda do mesmo dispositivo da Constituição, devem ser exercidas “nos limites do bem público”. A legislação proposta atende a esse ponto, disciplinado por via indireta, mas de modo eficiente a produção.⁴³

Sobre a liberdade de adoção:

Larga autonomia deverá ser concedida, igualmente, na escolha ou adoção dos textos, pois no caso muito importará o conhecimento das peculiaridades da escola e da categoria de alunos a que eles se destinarem, e de que os diretores de escola e professores serão sempre os melhores juízes. A legislação deverá apenas obstar que o arbítrio ou o capricho intervenham nessa escolha, de modo a coibir outros interesses, que não os da defesa dos bons princípios sociais, morais e pedagógicos, possam nela influir.⁴⁴

Para que interesses estranhos aos ideais educativos pudessem ser afastados, o Ministro acrescentou:

A legislação deverá consignar a proibição de propaganda pessoal dos autores e editores, seus agentes ou representantes, dentro dos estabelecimentos de ensino: a de que professores, diretores e autoridades escolares possam funcionar como agentes ou representantes dessas

⁴³ CAPANEMA, Gustavo. Projeto de exposição de motivos endereçado a Getúlio Vargas. *Op. cit.*

⁴⁴ *Idem.*

empresas, autores ou livrarias de revenda; e, ainda, a de que uma circunscrição escolar, escola ou classe, possa adotar livros de autoria ou de edição do respectivo chefe, inspetor, diretor ou professor.⁴⁵

Os artigos referentes às disposições gerais e transitórias estabelecidos no decreto-lei atentavam para as seguintes penalidades: autores e editores que fizessem constar a declaração de livro autorizado cujo uso não tenha sido efetivamente autorizado pelo Ministério de Educação e Saúde: multa de 1 conto a 5 contos de réis e confisco da edição. Diretores e professores, que a partir de janeiro de 1940, admitissem o uso de livros não autorizados nos estabelecimentos de ensino: cem mil réis a 2 contos de réis, se não fossem funcionários públicos, e suspensão de 15 a 60 dias no caso de funcionários concursados. E proibição do funcionamento de estabelecimentos particulares de ensino que não determinassem o afastamento dos responsáveis por reincidência.⁴⁶

A propaganda dos autores, editores, livrarias ou seus representantes, deveria limitar-se, quanto às escolas públicas, na remessa de exemplares de obras de uso autorizado, circulares ou folhetos explicativos, aos diretores e professores. Às autoridades escolares, diretores e professores era proibido tornarem-se agentes de venda ou representantes de propaganda de empresas editoras ou autores de obras escolares, mesmo que a propaganda fosse feita fora do recinto escolar. Aos infratores destes dispositivos, multa entre 500 mil e réis e cinco conto de réis, sem prejuízo de outras sanções que as autoridades estaduais poderiam estabelecer como legislação complementar de controle. A fiscalização caberia aos delegados federais de educação, inspetores de ensino e diretores de estabelecimentos e as autoridades federais, estaduais e municipais deveriam prestar umas as outras o necessário auxílio para a “perfeita” vigilância do cumprimento da lei.⁴⁷

Estabeleceu-se, então, que o poder de controle do Estado não estaria nem na produção e nem na adoção dos livros escolares, mas por vias indiretas, nas questões que delimitariam seu uso, resumidos no Capítulo IV do decreto-lei. A transcrição da sua íntegra é importante para visualizar que fatores impediriam a utilização dos livros, abarcando temas de ordem moral e técnico pedagógica:

⁴⁵ Ibidem.

⁴⁶ Decreto-lei nº 1.006, de 30 de dezembro de 1938. Disposições gerais e transitórias.

⁴⁷ Idem.

Capítulo IV ⁴⁸
Das causas que impedem a autorização do Livro Didático

Art.20 - Não poderá ser autorizado o uso de livros didáticos:

- a) que atente, de qualquer forma, contra a unidade, a independência ou a honra nacional;
- b) que contenha, de modo explícito ou implícito, pregação ideológica ou indicação da violência contra o regime político adotado pela Nação;
- c) que envolva qualquer ofensa ao Chefe da Nação, ou as autoridades constituídas, ao Exército, à Marinha, ou às demais instituições nacionais;
- d) que despreze ou escureça as tradições nacionais, ou tente deslustrar as figuras dos que se bateram ou se sacrificaram pela Pátria;
- e) que encerre qualquer afirmação ou sugestão, que induza ao pessimismo quanto ao poder e ao destino da raça brasileira;
- f) que inspire o sentimento da superioridade ou inferioridade do homem de uma região do país, com relação ao das demais regiões;
- g) que incite ódio contra as raças e as nações estrangeiras;
- h) que desperte ou alimente a oposição e a luta entre as classes sociais;
- i) que procure negar o sentimento religioso, ou envolva combate a qualquer confissão religiosa;
- j) que atente contra a família, ou pregue ou insinue contra a indissolubilidade dos vínculos conjugais;
- k) que inspire o desamor à virtude, induza o sentimento de inutilidade ou desnecessidade, do esforço individual, ou combata as legítimas prerrogativas da personalidade humana.

Art. 21 - Será ainda negada autorização de uso ao livro didático:

- a) que esteja escrito em linguagem defeituosa, quer pela incorreção gramatical, quer pelo inconveniente ou abusivo emprego de termos ou expressões regionais ou da gíria, quer pela obscuridade do estilo;
- b) que apresente o assunto com erros de natureza científica ou técnica;
- c) que esteja redigido de maneira inadequada, pela violação dos preceitos fundamentais da pedagogia ou pela inobservância das normas didáticas oficialmente adotadas, ou que esteja impresso em desacordo com os preceitos essenciais da higiene da visão;
- d) que não traga por extenso o nome do autor ou dos autores;
- e) que não contenha a declaração do preço de venda, o qual não poderá ser excessivo em face do seu custo;

Art. 22 - Não se concederá autorização, para uso no ensino primário, de livros didáticos que não estejam escritos na língua nacional;

Art. 23 – Não será autorizado o uso do livro didático que, escrito em língua nacional, não adote a ortografia estabelecida pela lei;

Art. 24 – Não poderá ser negada autorização para uso de qualquer livro didático, por motivo de sua orientação religiosa.

Os cinco artigos que limitavam a autorização dos livros, fecharam um quadro em que era praticamente impossível escapar dos interesses do governo. No plano ideológico, nenhum livro poderia atentar contra a política vigente, o regime e o Chefe da Nação, as instituições militares, família e religião, elementos que eram a base de sustentação do governo. O projeto de construção de uma identidade nacional surgia na proibição de apologias às diferenças regionais e oposição entre as lutas de classe. Formando-se, a partir disso, uma unidade de

⁴⁸ Decreto-lei N° 1.006, de 30 de dezembro de 1938.

pensamento em que deveriam ser respeitados as tradições nacionais e os grandes vultos da pátria.

Questões técnicas e pedagógicas foram abordadas visando também à construção da unidade nacional. Os livros deveriam ser escritos em português, seguindo as normas da ortografia estabelecidas pela lei, para evitar a influência estrangeira na formação das crianças, considerando abusivo o uso de termos e gírias regionais, respeitando conceitos científicos e preceitos fundamentais da pedagogia legitimada pelo regime.

Ao finalizar a carta de exposição de motivos para publicação do decreto-lei, endereçada ao Presidente Getúlio Vargas, Gustavo Capanema concluiu:

Posta em prática estas providências, Senhor Presidente, como as demais constantes do projeto, e que lhe são conexas, os livros escolares brasileiros tenderão a ser produzidos sempre em nível de mais alta perfeição técnica, de valor cívico e de inspiração do bem público. Haverá estímulo são, para autores e editores; amparo ao professor, mesmo o mais humilde, para que possa escolher, em consciência, os seus melhores instrumentos de trabalho; e, enfim, defesa vigilante, por parte da Nação, daquilo que representa, para as novas gerações, como que o seu nutriente espiritual.⁴⁹

Autores, editores, diretores e professores teriam que se adaptar às delimitações do decreto-lei. Nesse sentido, a Comissão Nacional do Livro Didático ocupou um papel fundamental nos termos da lei. Se a produção e adoção dos compêndios escolares eram, em tese, livres, esperava-se que trabalho concreto desse grupo conduzisse as diretrizes estabelecidas pelo governo. Prática essa que veremos no próximo capítulo.

⁴⁹ CAPANEMA, Gustavo. Projeto de exposição de motivos endereçado a Getúlio Vargas. *Op. cit.*

A PRÁTICA

*O poeta municipal
discute com o poeta estadual
qual deles é capaz de bater o poeta federal.*

*Enquanto isso o poeta federal
Tira ouro do nariz.*

Carlos Drummond de Andrade
Sentimento do Mundo

2. Homens no Estado Novo

O fortalecimento do Estado com a centralização das políticas nacionais e racionalização do sistema administrativo ocorreram em todos os setores do governo, porém, o Ministério de Educação e Saúde, sob responsabilidade de Gustavo Capanema (1934- 1945), destacou-se tanto pela ação inovadora e ofensiva no campo da cultura, tornando-se um dos pontos centrais do processo de recriação institucional - que tinha nos aspectos culturais a chave de explicação e legitimação do Estado Nacional, como as sociabilidades e permanência do Ministro por onze anos consecutivos à frente destas políticas permitiram que o Ministério se tornasse um amplo espaço de agregação de intelectuais das mais diversas origens ideológicas.

Os intelectuais recrutados pelo regime, grande parte dos quais gravitava em torno do MES, assumiram diversas tarefas, fruto da crescente intervenção do Estado nos mais diferentes domínios de atividades. Gustavo Capanema cercou-se de uma ampla rede de relações oriunda de sua trajetória intelectual e política para compor o quadro de colaboradores e funcionários do Ministério, que, de acordo com a reforma administrativa, ampliou os cargos a serem preenchidos com a expansão do sistema de educação e saúde pública no país.¹

Não é possível mencionar o Ministério sem aludir aos indivíduos que compuseram o que Helena Bomeny denominou de *Constelação Capanema*. Assessorado por seu chefe de gabinete, o poeta Carlos Drummond de Andrade, Capanema cercou-se de uma equipe ampla e diversificada, integrada, entre outros, por Mário de Andrade, Cândido Portinari, Manuel Bandeira, Heitor Villa-Lobos, Cecília Meireles, Lúcio Costa, Vinícius de Moraes, Afonso Arinos de Melo Franco e Rodrigo Melo Franco de Andrade. Assim, o Ministério constituiu-se num espaço dinâmico e heterogêneo que se distinguia da imagem repressora do regime, embora a ação do Ministério de Educação e Saúde estivesse de acordo com o jogo de forças estabelecidos no momento.

A participação dos intelectuais neste governo tem sido recuperada, não sem gerar algum desconforto, sobretudo quando se tem em vista o seletivo grupo que o projeto autoritário foi capaz de aglutinar.

¹ A análise da correspondência de Gustavo Capanema feita por Ângela de Castro Gomes com o objetivo de mapear o projeto político e as redes de sociabilidades do Ministro demonstra que a expansão das áreas de educação e saúde e a Lei de Acumulações que impedia que um funcionário público ocupasse mais cargos ampliou o número de postos a serem preenchidos e os pedidos mais freqüentes na correspondência analisada são os relativos a nomeações e transferências. Gomes, 2000, p. 26.

[...]

Figuras egressas do modernismo - tanto os que ingressaram nos movimentos radicais dos anos de 30, quanto os que se mantiveram ligados aos partidos tradicionais – foram desembocar numa corrente comum que se insere no projeto de construção do Estado Nacional. [...] Literatos modernistas, políticos integralistas, positivistas, católicos, socialistas, são encontrados trabalhando lado a lado [...] (OLIVEIRA, 1982, p. 508).

De acordo com Daniel Pécaut a geração dos intelectuais que ocuparam postos no regime do Estado Novo decorreu de amplas discussões sobre a questão do nacional e o sentido da política nas primeiras décadas do século XX. A frustração com a República e as críticas tanto às oligarquias quanto ao liberalismo resultaram em diferentes propostas e posicionamentos diante das questões do período.

A geração dos anos 1925 – 1940 não solicitou a mão protetora do Estado; ao contrário, mostrou-se disposta a auxiliá-lo na construção da sociedade em bases racionais. Participando das funções públicas ou não, manteve uma linguagem que é a do poder. Ela proclamou em alto e bom som, a sua vocação para elite dirigente. (PÉCAUT, 1990, p. 22).

A participação dos intelectuais no governo, independente das posições políticas, também foi legitimada por um saber técnico que possibilitava a construção da sociedade em bases racionais. De acordo com o autor, a partir de 1930, a organização profissional de algumas categorias, como a Ordem dos Advogados do Brasil (1931); Academia de Medicina (1931); Conselho de Engenharia e Arquitetura (1933) e de um sindicato de escritores conferia condições de acesso ao exercício profissional e legitimava, sob o discurso da ciência e da técnica, o acesso aos cargos públicos e intervenção na formação do Estado. (PÉCAUT, 1990, p. 54).

Se o Estado precisava dos intelectuais para se legitimar, os intelectuais tiveram no Estado a possibilidade de ascensão coletiva da categoria:

Se os intelectuais aderiram a uma ideologia do Estado o Estado aderiu a uma ideologia da cultura, que era também a ideologia de um governo intelectual. O Estado conferia à ciência o estatuto de componente primordial da política e, simultaneamente, aos intelectuais o de protagonistas privilegiados da vida política. (PÉCAUT, 1990, p. 73).

De acordo com Helena Bomeny (2001, p. 22), a aproximação entre intelectuais e poder na gestão Capanema constituiu-se numa história cujo traçado antecede aos tempos do Ministério e pode-se afirmar que se tratou muito mais de um grupo de amigos que teve, num dado momento e dado lugar, o que era preciso para selar o sentido de uma geração. Na

década de 1920, na cidade de Belo Horizonte, reuniam-se os rapazes do *Estrela*, café no qual se encontravam Capanema, Carlos Drummond de Andrade, Abgard Renault, Alberto Campos, Gabriel de Rezende Passos, João Alphonsus de Guimaraens e outros que teciam, na camaradagem dos verdes anos, os primeiros laços de uma rede de sociabilidade que perduraria por décadas a fio.

O projeto intelectual deste grupo sintetizado com a publicação de *A Revista* (1925/1926) demonstra, tanto pelos editoriais como pelos artigos publicados, as idéias e as representações que este grupo fazia do social. A aproximação entre cultura e política e as críticas ao liberalismo desagregador, constituiu-se em um projeto de intervenção no campo social e na construção de um ideário político baseado na unidade da diversidade local e nacional.²

O sentido racional da ação daquele grupo expressava-se muito claramente, nas muitas e repetidas vezes com que salientam a necessidade de sacrificar individualidades em nome de um projeto conjunto. “*A nacionalidade se vai formando à custa de dolorosas experiências individuais*”. Mas a ação racional revela-se, principalmente, no momento em que imprimem à dimensão cultural o ato de vontade política. O centralismo parecia ser a saída reparadora contra os elementos de dissolução. A proposta contida em editoriais da revista é de centralismo político, e “*governo da vontade forte, de um espírito dominador*” (BOMENY, 1994, p. 77).

A geração dos modernistas mineiros e as discussões desenvolvidas por este grupo na década de 1920 na cidade de Belo Horizonte, tiveram na década seguinte repercussão nacional fruto da aliança e do pacto original entre governo federal e a influência política de Minas Gerais mediado pela Igreja Católica e selado com a criação do Ministério de Educação e Saúde em 1931 com a nomeação de Francisco Campos para a pasta. A chegada de Gustavo Capanema à frente do Ministério em 1934 também foi mediada por este pacto inicial.³

A permanência de Gustavo Capanema na direção do Ministério por onze anos consecutivos representou um marco do governo, já que a instabilidade na gestão ministerial impedia o processo de continuidade dos projetos. A centralização do governo e a presença ativa do Ministro na elaboração dos projetos e discussões influenciaram e determinaram o andamento das políticas. No caso do controle dos livros didáticos, conforme se terá oportunidade de detalhar, o empenho pessoal do Ministro para a concretização do projeto, assim como a organização sistemática da documentação referente a esta atividade

² Sobre projeto intelectual dos modernistas mineiros da Rua Bahia e as discussões em torno de *A Revista* ver: Bomeny (1994).

³ Sobre as negociações políticas entre o governo federal e Minas Gerais e o pacto com a Igreja ver: Schwartzman (2000 p. 41 e seguintes).

desenvolvida pelo Ministério de Educação e Saúde são significativos e representativos desta atuação.

2.1 A Comissão Nacional do Livro Didático

O decreto-lei 1.006, de 30 de dezembro de 1938, que estabeleceu as condições para produção, importação e utilização de livros didáticos no país, instituiu no Capítulo II a organização da Comissão Nacional do Livro Didático. Posta em caráter permanente, seus integrantes seriam compostos por sete membros, designados pelo Presidente da República, escolhidos entre cidadãos de notório preparo pedagógico e reconhecido valor moral, dos quais dois seriam especializados em metodologia das línguas, três especializados em metodologia das ciências e dois especialistas em metodologia das técnicas.

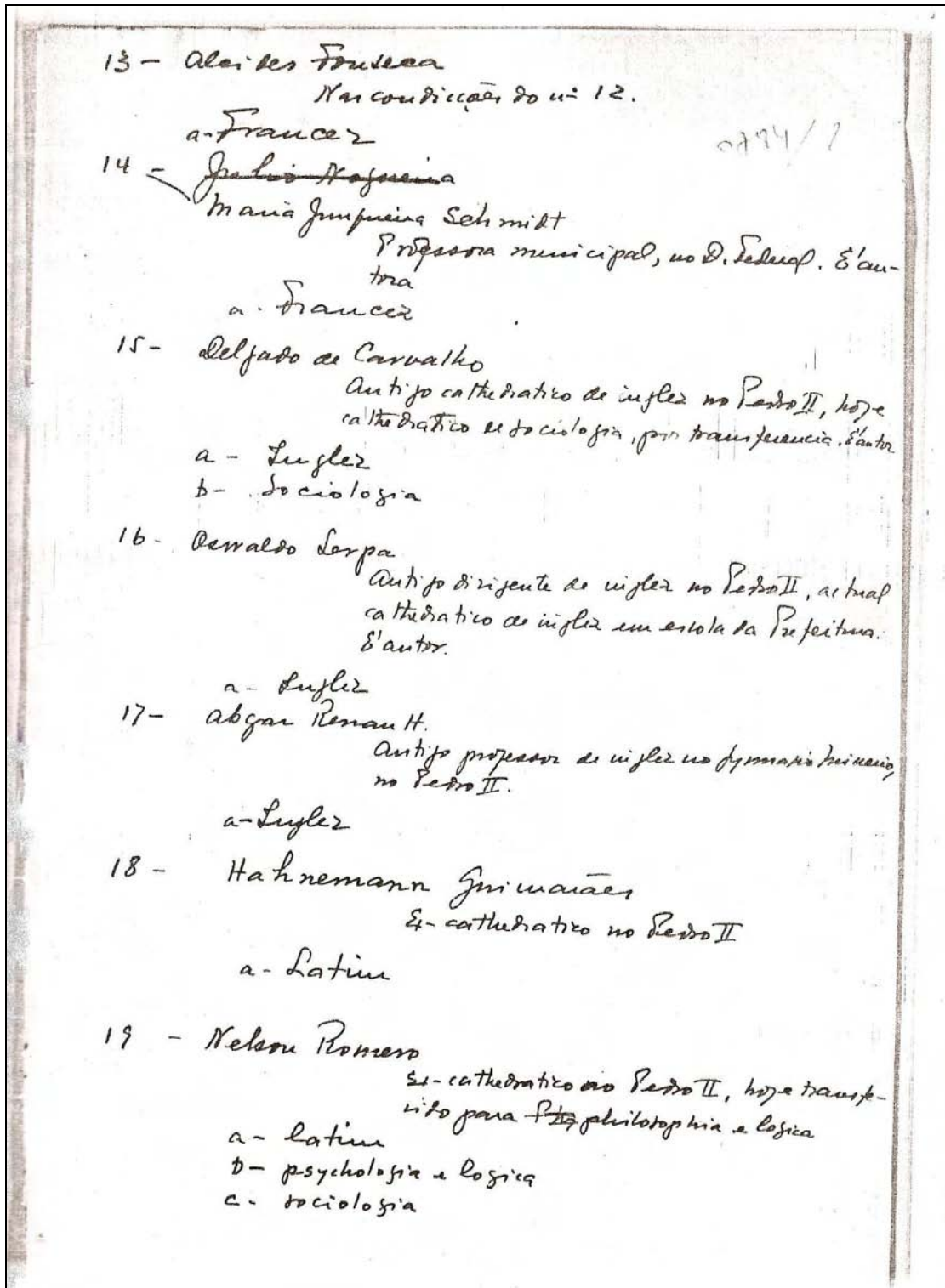
À Comissão caberia examinar compêndios apresentados, proferir julgamento favorável ou contrário, estimular e orientar a produção de livros didáticos no país. Também teria autonomia para sugerir abertura de concursos para produção de determinadas obras ainda não existentes no Brasil, promovendo, periodicamente, exposições nacionais de livros didáticos autorizados de acordo com a lei.

De acordo com o decreto-lei nenhum dos membros poderia ter ligações comerciais com editoras no país ou no estrangeiro e a cada sessão comparecida seria paga a diária de 100 mil réis, limitada a um conto de réis em cada mês, ou seja, cada integrante deveria comparecer no máximo a dez sessões mensais.

A seleção preliminar dos possíveis nomes que constituíram a comissão resultou numa lista, escrita a próprio punho por Gustavo Capanema, com sessenta e cinco nomes de intelectuais ligados diretamente à área da educação e outros especialistas em determinados temas como música, desenho e técnicas. Os nomes foram numerados e seguidos de informações como: instituição de origem, disciplina e observações quando o Ministro julgava conveniente. A análise da lista provisória permite uma visualização das diferentes possibilidades do governo de organizar a composição da referida comissão.⁴

⁴ A tabela segue a seqüência da lista original, apenas a palavra “SELECIONADO” foi acrescida pela autora para destacar os nomes da lista final. Embora constem 67 nomes, o manuscrito pula o número 22 e 50 e repete duas vezes o número 43, o que resulta em 65 nomes. Todos os dispositivos do original foram respeitados. Fonte: Arquivo Gustavo Capanema. GCg 38.01.06, pasta III, ft. 783/1; 783/2; 784/1; 784/2; 785/1; 758/2; 786/1; 786/2; 787/1; CPDOC – FGV - RJ.

Exemplo do manuscrito:



Fonte: Arquivo Gustavo Capanema, GCg 38.01.06, pasta III, ft. 784/1. CPDOC-FGV-RJ.

Candidatos para integrar a Comissão Nacional do livro Didático
Folha I

	Nome	Instituição de origem	disciplina	observações
01	Souza da Silveira		Português	SELECIONADO
02	Antenor Nascentes	Colégio Pedro II	Português - autor	Catedrático de espanhol, posteriormente transferido para cadeira de Português, que leciona.
03	Clóvis Monteiro	Colégio Pedro II	Português - autor	Antigo professor de Latim e de Literatura
04	José Otávia	Colégio Pedro II	Português - autor	Conhecedor do Grego e do Latim. A política o tem como anarquista.
05	Quintino do Valle	Colégio Pedro II	Português	Em precárias condições de saúde
06	Júlio Nogueira	Instituto de Educação do Distrito Federal	Português / francês - autor	Antigo dirigente de Francês no Colégio Pedro II
07	Daltro Santos	Colégio Militar	Português / História da Civilização autor	
08	Candido Jucá Filho	Instituto de Educação do Distrito Federal	Português / francês	Nas mesmas condições do número 06
09	Antônio Bardy	Escola Naval	Português	
10	Edgard Sanches		Português / Filosofia e Lógica / Psicologia/ Sociologia	Antigo professor na Bahia. Autor de <i>A língua Brasileira 2</i> vol. Catedrático de filosofia do Direito e professor de psicologia lógica.
11	Carneiro Leão	Instituto de Educação do Distrito Federal	Francês	Antigo professor dirigente de Francês no Colégio Pedro II. SELECIONADO
12	Berry Carvalho	Colégio Militar	Francês	
13	Aleides Fonseca	Colégio Militar	Francês	Nas condições do nº 12.
14	Maria Junqueira Schmidt		Francês - autora	Professora municipal no Distrito Federal SELECIONADA
15	Delgado de Carvalho	Colégio Pedro II	Inglês / sociologia autor	Antigo catedrático de Inglês no Colégio Pedro II e hoje catedrático de Sociologia por transferência. SELECIONADO
16	Oswaldo Serpa	Escola da Prefeitura	Inglês - autor	Antigo dirigente de inglês no Colégio Pedro II
17	Abgard Renault	Colégio Pedro II	Inglês	Antigo professor de inglês no Ginásio mineiro SELECIONADO
18	Hahnemann Guimarães	Colégio Pedro II	Latim	SELECIONADO
19	Nelson Romero	Colégio Pedro II	Latim / Psicologia e Lógica / Sociologia	
20	Padre Augusto Magne		Latim	Autor de numerosos estudos de Filologia
21	Edmundo Lins		Latim - autor	Antigo magistrado. Grande autor do Latim e do Português.

Fonte: Arquivo Gustavo Capanema. Sem data. CPDOC - RJ.
Tabela organizada pela autora.

Candidatos para integrar a Comissão Nacional do livro Didático
Folha II

	Nome	Instituição de origem	disciplina	observações
23	Raja Gabaglia	Colégio Pedro II	Geografia - autor	
24	Everardo Backheuser		Geografia	Ex-catedrático aposentado de mineralogia da Escola Nacional de Engenharia. Faz parte de outra comissão no Ministério.
25	Othelo Reis	Colégio Pedro II	Geografia	
26	Honório Silvestre	Colégio Pedro II	Geografia	
27	Basílio de Magalhães		História da Civilização	Historiador con sagrado
28	Bernardino de Souza		História da Civilização	Ministro do tribunal de Contas. Na Bahia, foi catedrático de Direito, idem de História da Civilização e presidente do Instituto Histórico.
29	João Baptista de Mello e Souza	Colégio Pedro II	História da Civilização	
30	Jonathas Serrano	Colégio Pedro II	História da Civilização - autor	SELECIONADO
31	Afonso Taunay		História da Civilização	
32	Pedro Calmon		História da Civilização – autor	Catedrático de Direito
33	Nereu Sampaio	Instituto de Educação do Distrito Federal	Desenho / Ensino Industrial	
34	Henrique Costa	Escola Nacional de Engenharia	Desenho / Matemática	
35	Heitor S. Bustamante		Desenho	Professor em disponibilidade da Escola da <i>(ilêgível)</i>
36	Otacílio Novaes	Escola Nacional de Engenharia	Desenho / Matemática	
37	Euclides Guimarães Roxo	Colégio Pedro II	Matemática – autor	
38	Cecil Thirée	Colégio Pedro II	Matemática – autor	SELECIONADO
39	Sebastião Sodré da Gama	Escola Nacional de Engenharia	Matemática	
40	Attila de Carvalho	Escola Militar	Matemática	
41	Haroldo Lisboa Cunha	Colégio Pedro II	Matemática	
42	Joaquim Almeida Lisboa	Colégio Pedro II	Matemática	
43	Alberto Nunes Serrão	Colégio Universitário	Matemática - autor	
43	George Summer	Colégio Pedro II	Física – autor	
44	Walter Gomes Cardim	Colégio Pedro II	Física (autor) / Matemática / Desenho	

Fonte: Arquivo Gustavo Capanema. Sem data. CPDOC – RJ.
Tabela organizada pela autora.

Candidatos para integrar a Comissão Nacional do livro Didático
Folha III

	Nome	Instituição de origem	disciplina	observações
45	Dulcídio Pereira	Escola Nacional de Engenharia	Física/ Matemática	
46	Franco Venâncio Filho	Instituto de Educação	Física - autor	
47	Adalberto Menezes de Oliveira	Escola Naval	Física e Matemática	SELECIONADO
48	José Carneiro Felipe	Escola Nacional de Química	Química	
49	Álvaro Alberto	Escola Naval	Química	
51	Philadelpho de Azevedo	Colégio Pedro II	Filosofia e Lógica / Sociologia	Catedrático de Direito e catedrático de filosofia
52	Olympio da Fonseca	Faculdade de Medicina	História Natural	
53	Candido de Mello Leitão	Escola Nacional de Veterinária	História Natural	SELECIONADO
54	Ruy Lima e Silva	Escola Nacional de Engenharia	História Natural	
55	Alfredo Severo	Colégio Militar	História Natural	
56	Manuel Bandeira	Colégio Pedro II	Literatura / Português	
57	Padre Helder Câmara		Pedagogia em geral	Curso de pedagogia na América do Norte
58	D. Abade Xavier de Mattos		Pedagogia em geral	Curso de pedagogia na Universidade de Columbia
59	Paulo (<i>illegível</i>)		En sino Comercial	Ex-catedrático na Prefeitura, do Instituto Brasileiro de Contabilistas
60	Candido Mendes de Almeida	Academia do Comércio	En sino de Comércio	Ex- catedrático de Direito
61	Guilherme Fontainha	Escola Nacional de Música	Música	
62	Franco Mignone	Escola Nacional de Música	Música	
63	Franco Braga	Escola Nacional de Música	Música	Aposentado
64	Heitor Villa-Lobos		Música	
65	Rodolpho Fuoks		En sino Industrial	
66	General João Simplicio	Escola de Engenharia de Porto Alegre	En sino Industrial	Técnico do Ministério SELECIONADO
67	Lourenço Filho			Lembraria este nome, não se tratasse de funcionário da Cia. Weiszflog, editora em São Paulo, caso que a lei não habilita. Deu-me essa informação, que não foi solicitada, o filho do gerente da filial dessa Cia no Rio.

Fonte: Arquivo Gustavo Capanema. Sem data. CPDOC - RJ.
Tabela organizada pela autora.

A partir desta lista provisória pode-se analisar alguns dos mecanismos pelos quais foram selecionados os membros que constituíram a Comissão Nacional do Livro Didático. Se o decreto-lei, de 30 de dezembro de 1938, estabelecia que os integrantes deveriam ser membros de notório saber e moral elevada, nota-se a presença de nomes expressivos da intelectualidade do período, como por exemplo, Afonso Taunay, Basílio de Magalhães, Carneiro Leão, Heitor Villa Lobos, Manuel Bandeira e outros.

O primeiro critério para elaboração da lista segue a ordem da coluna “disciplina”. Gustavo Capanema elencou os nomes a partir da disponibilidade de especialistas em áreas específicas. A partir deste critério é possível mapear nomes representativos destas áreas no período. Matemática e português são as disciplinas que mais oferecem opções de nomes, seguidos de história da civilização, desenho e francês. Disciplinas como química, geografia, sociologia e pedagogia em geral, apresentam um número muito inferior de candidatos assim como ensino comercial e industrial.

O segundo dispositivo de leitura demonstra que os candidatos eram oriundos de tradicionais instituições escolares, como o Colégio Pedro II, fundado em 1837, durante a Corte, e único mantido pelo governo Central, desde sua constituição, para servir de modelo para as instituições escolares de ensino secundário do país. De acordo com Mendonça (2002, p. 52), a comemoração do centenário do colégio em 1937 e o discurso proferido por Gustavo Capanema na solenidade realizada no Teatro do Rio de Janeiro, que contou com a presença do Presidente Getúlio Vargas e renomados intelectuais do período, ratificou o alinhamento do Ministro à nova ordem estabelecida e garantiu sua permanência à frente das políticas desenvolvidas pelo MES nos anos seguintes. Dos 32 professores integrantes da Congregação do Colégio Pedro II em 1937, 18 constavam na primeira lista de Gustavo Capanema.⁵

Outras escolas tradicionais também foram focos dessa escolha, como o Instituto de Educação do Distrito Federal, Escola Nacional de Engenharia, Colégio Militar e Escola Naval, estes dois últimos demonstrando a relevância da presença militar no regime. Dos sessenta e cinco possíveis candidatos, vinte e quatro eram ou foram do Colégio Pedro II, seis da escola Nacional de Engenharia, cinco do Instituto Educacional do Distrito Federal e quatro do Colégio Militar, ou seja, mais da metade da lista abarcava nomes destas instituições específicas.

⁵ Sobre a história do Colégio Pedro II e as comemorações do Centenário em 1937 ver: DÓRIA, Escragnolle. *Memória Histórica do Colégio de Pedro Segundo – Edição Comemorativa do 1º Centenário do Colégio de Pedro Segundo (1837- 1937)*. Ministério de Educação e Saúde, 1938.

De acordo com Daniel Pécaut, os intelectuais do período ainda não dispunham de um princípio de identidade que remetesse a vínculos institucionais constituídos por um campo autônomo de atuação, a recente criação da Universidade restringia a formação profissional a tradicionais Institutos Superiores, cuja formação remetia a carreiras específicas, o que explica a falta de especialistas em determinadas áreas, como pedagogia, ensino industrial e comercial na lista de Gustavo Capanema.

O intelectual brasileiro apresentava comumente três perfis: o do advogado (eram numerosos os doutrinários de tendência autoritária com formação jurídica); o de engenheiro (freqüentemente caracterizado pelo positivismo e inclinado para uma visão técnica do poder); e é claro, o homem de cultura. (PÉCAUT, 1990, p. 34).

A profissionalização, baseada no discurso do domínio técnico, imprimia a muitos desses intelectuais, o discurso da neutralidade política e estava associado às influências positivistas de determinadas instituições, segundo o autor:

[...] desde 1880, o sucesso da doutrina positivista esteve menos associada aos seus discípulos ortodoxos, como os agrupados na igreja positivista do Rio de Janeiro), do que aos seus propagandistas mais livres, que lhe deram repercussão na Escola Militar e nas escolas de engenharia e aos políticos do Rio Grande do Sul, que nela foram buscar inspiração. (PÉCAULT, 1990, p. 35).

As primeiras tentativas de reduzir o número de integrantes para sete, resultaram numa série de rascunhos nas quais é possível perceber nomes da preferência de Gustavo Capanema, em listas de primeira e segunda opção. Analisar estes fatores leva à compreensão de como se deu esta seleção: se os membros de sua composição eram as figuras tidas como as mais indicadas para ocupar a vaga, o que colocava alguns nas primeiras listas e, na impossibilidade de recrutar estes especialistas, seria necessário remanejar e buscar outras opções.

Lista de 1º e 2º opção:

GC 38.01.06-1
C. L. D.

Decreto-lei n. 1.006
Artº 9º § 1º

Sebe membros dos quais:

a) dois especializados em metodologia das linguas;
b) tres especializados em metodologia das ciencias;
c) dois especializados em metodologia das técnicas.

A) Linguas: (2)

✓ 1. Clovis do Rego Monteiro ⊕
✓ 2. Maria Junqueira Schmidt
3. Hahnemann Guimarães
✓ 4. Alfa Rebello Albano ⊕

B) Ciências: (3)

✓ 1. Fernando Rodrigues da Silveira
✓ 2. João Pecegueiro do Amaral
✓ 3. Haroldo Lisboa da Cunha
4. P. Leonel Franca
5. Dulcídio Pereira ⊕

C) Técnicas: (2)

1. ~~Jonatas Serrano ⊕~~
✓ 2. Fernando Nereu Sampaio
3. R. Fuchs ⊕
4. Joaquim Faria Góes

D) Especialistas em ensino primário:

1. Antonio Carneiro Leão ⊕
✓ 2. P. Helder Camara

✓ Claudio Brauns
Lucia Magalhães ⊕
Sr. Delgado de Carmo

II-2

1ª lista
⊕ 2ª lista

Fonte: Arquivo Gustavo Capanema, GCg 38.01.06, pasta II, ft. 754/1. CPDOC- FGV- RJ.

A primeira tentativa de elaboração trouxe a necessidade de inclusão de mais um item de avaliação que não constava no decreto-lei 1.006: a categoria de especialista em ensino primário que, neste rascunho da primeira lista, foram incluídos mais dois nomes – Padre Helder Câmara e Cláudio Brandão –, o que totalizou nove possíveis integrantes.

1º Lista

Especialista em metodologia de línguas	Especialista em metodologia das ciências	Especialista em metodologia das técnicas
Maria Junqueira Schmidt	Fernando Rodrigues da Silveira	Fernando Nereu Sampaio
	João Pecegueiro do Amaral	
	Haroldo Lisboa da Cunha	

2º Lista

Metodologia de línguas	Metodologia das ciências	Metodologia das técnicas	Ensino primário
Clóvis do Rego Monteiro	Dulcídio Pereira	Jonathas Serrano	Antônio Carneiro Leão
Alfa Rebello Albano		Rodolfo Fuchs	Lúcia Magalhães

Além dos selecionados, o rascunho continha outros nomes não marcados nem como primeira e nem como segunda opção, como Hahnemann Guimarães, para especialidade de metodologia das línguas, Padre Leonel Franca, para a especialidade de metodologia das Ciências; Joaquim Faria Góes, para especialidade de metodologia das Técnicas, e Delgado de Carvalho, especialista em Ensino Primário.

As dificuldades encontradas por Gustavo Capanema para compor de modo satisfatório a Comissão Nacional do Livro Didático são perceptíveis no número de rascunhos, no qual os nomes foram constantemente trocados e fica evidente a dificuldade do Ministro em manter o número de integrantes segundo o que fora estabelecido pela lei. O novo decreto-lei 1.177, de 29 de março de 1939, aumentou o número de integrantes para dezesseis.

Se o decreto-lei de dezembro de 1938 estabeleceu que, a partir de 1º de janeiro de 1940, os livros didáticos que não tivessem autorização prévia, concedida pelo MES, não poderiam ser utilizados nas escolas pré-primárias, primárias, normais, profissionais e secundária em toda a República,⁶ tal data seria adiada até se efetivar a constituição da comissão.

⁶ Decreto-lei 1.006 de 30 de dezembro de 1938, artigo 3.

Em documento não assinado do Instituto de Estudos Pedagógico (INEP) cobrava-se das autoridades educacionais a agilização do processo:

[...]

O ano de 1939 transcorreu sem que fosse instalada a comissão prevista pelo decreto. E disso resultou grande confusão entre as autoridades do ensino nos estados, havendo algumas, contra dispositivos expresso da lei, organizando comissões especiais para revisão e indicação dos livros aos professores.

O ano de 1940 decorre ainda sem a instalação da comissão referida. Estamos em junho. As administrações locais de ensino começam a solicitar de novo informações sobre o que fará o Ministério.⁷

O documento expedido pelo INEP, provavelmente em junho de 1939, revelava uma preocupação constante sobre o encaminhamento da questão. Criado em julho de 1938⁸, sob direção de Lourenço Filho e subordinado diretamente ao Ministro, este órgão, de caráter eminentemente técnico, tinha entre suas atribuições organizar a documentação relativa às idéias pedagógicas no país, promover inquéritos e pesquisas sobre psicologia aplicada à educação e estabelecer intercâmbio entre instituições do país e do estrangeiro, assim como, prestar assessoria aos estados na implementação e no desenvolvimento de políticas educacionais estabelecidas pelo governo e coordenação de questões relativas à seleção profissional. (GIL, 2002, p. 16).

A solicitação enviada pelo INEP chama atenção para o fato da demora da instalação da Comissão ter gerado, em alguns estados, políticas de controle local contrariando os dispositivos da lei, a exemplo disso, em documento anterior, datado de 11 de abril de 1939, Gustavo Capanema enviou uma carta a Henrique Dodswort, professor do Colégio Pedro II e interventor do Distrito Federal entre os anos de 1937 e 1945, que havia tomado medidas para questão dos livros didáticos na cidade do Rio de Janeiro:

Li, na *Noite* de ontem, que você constituiu uma comissão para tratar dos livros escolares. Tentei logo falar-lhe pelo telefone oficial, mas não consegui. Escrevo-lhe por isto esta carta.⁹

⁷ Ofício do INEP enviado ao Ministro. Sem data e sem assinatura. Arquivo Gustavo Capanema. GCg 38.01.06, pasta III, fotolito 788/1; CPDOC – FGV – RJ.

⁸ A lei nº 378, de 15 de janeiro de 1937, criou o Instituto Nacional de Pedagogia, mas a instalação efetiva do órgão ocorreu em 30 de junho de 1938 com a substituição do nome para Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos (INEP) e sofreu modificações referentes a sua organização e competências. Sobre o INEP ver: GIL, Natália de Lacerda. *Razão em números: a presença das estatísticas nos discursos educacionais divulgados na Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos (1944- 1952)*. Dissertação de mestrado - Faculdade de Educação USP, 2002.

⁹ Cópia de carta enviada ao prefeito do Distrito Federal Henrique Dodswort em 11 de abril de 1939. Arquivo Gustavo Capanema, GCg 38.01.06, pasta II, ft. 760/1; 760/2; CPDOC- FGV.

Capanema solicitava que a iniciativa fosse descartada, já que o Ministério pretendia resolver a situação da maneira mais rápida possível e a autoridade da comissão ministerial não poderia ser sobreposta a restrições de governos locais.

[...]

Estou, neste momento, finalizando a escolha do pessoal a ser nomeado. Espero mandar os decretos, nesta semana, ao Presidente, e instalar, na próxima, a Comissão.

Isto posto: pergunto ao meu amigo: para que vai funcionar a comissão municipal? Com que atribuições? Com que objetivos?

Se eu tivesse tido conhecimento prévio de seu propósito, logo lhe teria ponderado estas coisas, as quais você certamente levará na devida conta, esclarecido como é.¹⁰

A promessa de instalar a comissão em meados de abril de 1939 não se cumpriu até junho, como demonstra o documento do INEP. Neste período evidenciam-se as negociações com os militares. A notícia do discurso do general Pedro Cavalcanti, proferida no programa de rádio *A hora do Brasil* em 12 de abril de 1939, revela as expectativas dos militares com a constituição da CNLD:

As palavras do General Pedro Cavalcanti, proferidas na solenidade de abertura das aulas do Colégio Militar, traçaram sem disfarces nem reticências um quadro completo da situação a que chegou o nosso ensino sob a influência de inovadores divorciados dos interesses espirituais da nacionalidade por devoção a exóticas concepções pedagógicas.

Mas se grande foi a repercussão do discurso franco e incisivo do ilustre soldado que dirige o Ensino Militar, não menos importante foi o efeito causado nos círculos educacionais pela instalação da comissão que deverá rever os livros didáticos destinados às nossas escolas.

[...]

Assistimos recentemente a uma verdadeira competição de educadores em dia com as conquistas pedagógicas de todo mundo, menos com os problemas educacionais do país. Requentava-se em proclamar o conhecimento das mais revolucionárias terapêuticas de ensino, mas ignoravam-se as condições dos brasileiros nas mais diversas regiões, suas necessidades diferentes em relação ao seu futuro e ao futuro do seu país.

Essas anomalias incompatíveis com a civilização de um povo que vem demonstrando, em tantos setores, o desejo férreo de construir uma grande pátria, não tardarão a desaparecer como desapareceram tantas falhas ao impulso de novos ideais brasileiros.

Dentro em breve nossas escolas ensinarão de acordo com as exigências da nossa unidade espiritual, visando os benefícios individuais e coletivos de uma instrução adaptada às realidades do país. As palavras do general Pedro Cavalcanti apontam os erros, mas ele mesmo é soldado na campanha que vai se iniciar para corrigir.¹¹

¹⁰ Idem.

¹¹ *A hora do Brasil* do dia 12 de abril de 1939. Arquivo Gustavo Capanema, GCg 38.01.06, pasta II, ft. 763/2; CPDOC – FGV - RJ.

A notícia afirma a participação do próprio Pedro Cavalcanti como membro da comissão, “o que dá um significado ainda mais penetrante às suas advertências sobre os males que a desorientação do ensino vem causando à formação espiritual da juventude”.¹² Embora, o general não tenha integrado a CNLD, inicia-se nos meses seguintes a inclusão gradativa de militares nas listas de Gustavo Capanema, o primeiro foi a pedido do próprio Ministro:

Rio de Janeiro, 19 de julho de 1939

Prezado amigo Dr. Capanema
Cordiais Saudações

Para atender ao honroso convite que me fez o distinto amigo, atribuindo ao Exército a missão de colaborar, por um de seus membros do magistério, na Comissão Nacional do Livro Didático, de que trata o decreto-lei nº 1.417 de 13 de julho corrente, tenho o prazer de indicar o nome do tenente coronel WALDEMAR PEREIRA COTTA, professor da Escola Militar. Certo de ter ido assim ao encontro dos desejos do eminente colega, aproveito a oportunidade para renovar os protestos da minha alta estima e mais distinta consideração.

Eurico Gaspar Dutra
(General de Divisão Ministro da Guerra)¹³

Ou, por manifestações espontâneas, como é o caso do telegrama enviado ao Presidente Getúlio Vargas e que foi repassado para Gustavo Capanema para estudo de caso:

Respeitosamente peço vossência ser honrado nomeação membro Comissão Nacional do Livro Didático.
É meu desejo cooperar patrióticos objetivos nacionalistas na parte relativa ensino profissional, atividades do mar.
Muito grato

Armando Pinna
(Clube Naval)¹⁴

¹² Idem.

¹³ Arquivo Gustavo Capanema, GCg 38.01.06, pasta II, ft. 767/1; CPDOC – FGV – RJ.

¹⁴ Telegrama enviado ao Presidente Getúlio Vargas. Arquivo Gustavo Capanema, GCg 38.01.06, pasta II, ft. 767/2; CPDOC- FGV - RJ.

No telegrama, provavelmente enviado no primeiro semestre de 1939, o Ministro escreveu a próprio punho:

Sr. Presidente:
 Já está incluído na lista de candidatos à Comissão Nacional do Livro Didático um oficial da marinha, o almirante Souza e Silva.
 Atenciosamente,
 Capanema.¹⁵

As datas em que os intelectuais foram nomeados, demonstram a lentidão do processo. A seleção final dos nomes resultou num quadro de dezessete intelectuais, dos quais oito constavam na primeira ou na segunda lista de opções:

Integrantes da CNLD: ¹⁶

Nome	Data de nomeação	Disciplina
Abgard Renault	14/08/1939	Francês e Inglês
Adalberto Menezes de Oliveira	26/07/1940	Física (Comandante da marinha)
Alonso de Oliveira	14/08/1939	Militar
Álvaro Ferdinando de Sousa da Silveira	14/08/1939	Português
Antônio Carneiro Leão	14/ 08/ 1939	Pedagogia
Armando Pinna	14/08/1939	Ensino Industrial (Clube Naval)
Candido Firmino de Mello Leitão	23/07/1940	
Carlos Delgado de Carvalho	14/08/1939	Geografia
Euclides de Medeiros Guimarães Roxo	14/08/1939	Matemática
Hanemann Guimarães	26/07/1940	Latim e Alemão
João Baptista Pecegueiro do Amaral	26/07/1940	Química
Jonathas Archanjo da Silveira Serrano	14/08/1939	História
José de Melo Moraes	26/07/1940	
Leonel Franca	14/08/1939	Filosofia
Maria Junqueira Schmidt	14/08/1939	Ensino Primário
Rodolpho Fuchs	14/08/1939	Ensino Comercial e Industrial
Waldemar Pereira Cotta	14/08/1939	Matemática (guerra)

Fonte: Arquivo Gustavo Capanema. CPDOC –RJ.
 Tabela organizada pela autora.

¹⁵ Idem.

¹⁶ Data de nomeação dos membros da Comissão Nacional do Livro Didático. Data: 02 de dezembro de 1940, assinatura: José Augusto de Lima (secretário da Comissão). Arquivo Gustavo Capanema, GCg 38.01.06, pasta III, ft. 810/1; CPDOC- FGV- RJ.

A partir desta tabela é preciso atentar para as datas das nomeações: dos dezessete integrantes, doze foram nomeados em 14 de agosto de 1939, ou seja, oito meses após a publicação do decreto-lei, e um ano antes da efetivação em seus cargos, no dia 19 de julho de 1940. Os últimos a entrar na lista foram José de Melo Moraes, que não constava em nenhum rascunho das listas de possibilidades do Ministro, Cândido Firmino de Mello Leitão, que apareceu apenas na primeira lista de opções e substituiu o nome de Heloísa Alberto Torres, presente todas as listas de opções para especialidade de História Natural¹⁷, Adalberto Menezes de Oliveira, João Pecegueiro do Amaral e Hahnemann Guimarães. Das dezessete vagas, quatro foram disponibilizadas para membros do magistério militar que foram incorporados gradativamente nas listas de opções.

O mapeamento da trajetória intelectual e profissional desse grupo mostra-se significativo para compreensão das sociabilidades e dos espaços de atuação desses intelectuais até a data da nomeação na Comissão Nacional do Livro Didático:

Abgard Renault: 38 anos (1901- 1995). Mineiro filho de professor particular bacharelou-se em Direito, em 1924, pela Faculdade de Direito de Minas Gerais, estudou também pedagogia, língua e literatura inglesa. Foi professor no Ginásio mineiro de Belo Horizonte e da Universidade Federal de Minas Gerais. Frequentou o café *Estrela* e participou do movimento modernista do período. Entrou para a política mineira em 1927 seguindo para o Rio de Janeiro em 1934 para trabalhar com assessor técnico do Ministério. Em 1937 tornou-se professor Catedrático do Colégio Pedro II e professor da Universidade do Brasil. Em 1939 foi nomeado diretor do Departamento Nacional de Educação e no mesmo ano colaborou com Francisco Campos na elaboração do novo código penal.

Álvaro Ferdinando de Souza da Silveira: 56 anos (1883 –1967). Nasceu no Rio de Janeiro e bacharelou-se no Colégio Pedro II. Com formação de Engenheiro Geógrafo e Engenheiro Civil firmou sua atuação profissional no magistério e nas letras, filólogo, lingüista, foneticista e lexicógrafo, foi professor de português na Escola Normal em 1917 e, até 1934, foi professor do ensino secundário oficial. Em 1935, tornou-se professor da Universidade do Distrito Federal e, em 1939, Catedrático interino de Língua Portuguesa na recém criada Faculdade Nacional de Filosofia, da Universidade do Brasil.

¹⁷ Apenas os nomes de três mulheres aparecem nas listas de Gustavo Capanema: Lúcia Magalhães, consta apenas na segunda lista como especialista de Ensino Primário; Heloísa Alberto Torres que conta em todas as listas para especialidade de História Natural e Maria Junqueira Schmidt, selecionada como especialista do Ensino Primário.

Adalberto Menezes de Oliveira: 56 anos (1883 – 1974). Engenheiro eletricitista formado na Bélgica, em 1908, e especialista na área de ciências físico-químicas. Membro fundador da Academia Brasileira de Ciências em 1916. A partir de 1915 foi professor da Escola Naval e a partir de 1929, professor na Escola Normal do Distrito Federal. Entre 1933 e 1942 ocupou o cargo de Capitão de Fragata na Marinha Brasileira.

Carneiro Leão: 52 anos (1887- 1966). Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito de Recife, em 1911. Foi professor de filosofia na Universidade do Recife e entre 1922 e 1926, foi Diretor Geral de Instrução Pública no Rio de Janeiro. Em 1928, realizou a reforma de educação em Pernambuco e nos dois anos seguintes tornou-se Secretário de Estado do Interior. Em 1934, tornou-se diretor do Instituto de Pesquisas Educacionais e foi um dos criadores e diretor do Centro Brasileiro de Pesquisas Pedagógicas da Universidade do Brasil. Posteriormente foi professor na Faculdade Nacional de Filosofia, Instituto de Educação do Distrito Federal, no curso técnico do Exército e professor visitante em Universidades dos EUA, França, Uruguai e Argentina. Redator da seção Autores e Livros, no suplemento literário de *A manhã*.

Candido Firmino de Melo Leitão – 54 anos (1886- 1948). Filho de coronel fazendeiro nasceu em Campina Grande e tornou-se importante zoólogo brasileiro, considerado o fundador dos estudos sobre aracnologia na América do Sul. Autor de diversos livros para cursos de faculdade publicou 198 artigos sobre taxonomia de aracnídeos. Em 1931, foi indicado para o cargo de Diretor de Zoologia no Museu Nacional onde permaneceu até 1937 e entre 1943- 1945 foi presidente da Academia Brasileira de Ciências.

Delgado de Carvalho – 55 anos (1884- 1980). Nasceu em Paris quando o pai fazia parte do corpo diplomático do Brasil na França e conheceu o Brasil aos 22 anos, contra vontade do pai. Em 1916 tornou-se professor do Colégio Pedro II na cadeira de Inglês e posteriormente de Sociologia, sendo nomeado em 1931, vice-diretor do Colégio, permanecendo no cargo até o fim da vida. Desde 1923, foi professor do Instituto de Educação do Distrito Federal e a partir de 1936, professor Catedrático da Universidade do Brasil. Associado desde o início ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, fundado em 1935. Membro atuante da Associação Brasileira de Educação (ABE) e autor de manuais de geografia e história largamente utilizados na época.

Guimarães Roxo – 49 anos (1890 – 1950). Nasceu em Aracaju e bacharelou-se no internato do Colégio Pedro II em 1909. Formado em Engenharia Civil, em 1916, pela Escola Politécnica do Rio de Janeiro, era, desde 1915, professor do Colégio Pedro II. Em 1916 tornou-se membro integrante da Associação Brasileira de Educação e, entre 1929- 1935 foi diretor do Colégio Pedro II, no primeiro ano de mandato propôs mudança curricular e metodológica no currículo do curso de matemática, que mais tarde serviu de apoio ao Ministro Francisco Campos na definição das finalidades do curso de matemática na Reforma de 1931. Em 1937, tornou-se Diretor do Departamento de Ensino Secundário no Ministério.

Hahnemann Guimarães: 36 anos. (1901 –1980). Nasceu no Rio de Janeiro e bacharelou-se em Direito, em 1923, pela Universidade do Brasil. Exerceu advocacia até 1926 e foi aprovado em concurso para lecionar latim no Colégio Pedro II. Em 1932 tornou-se livre Docente de Direito Romano na Universidade do Brasil e no ano seguinte tornou-se professor Catedrático de Direito Civil na mesma Universidade. Em 1937, foi representante do Brasil na Conferência Internacional de Ensino Superior, realizada em Paris. Entre 1941 e 1945 exerceu o cargo de Consultor Geral da República.

Jonathas Serrano: 84 anos. (1855- 1944). Autor de uma produção didática largamente utilizada na época era membro do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e professor de História no Colégio Pedro II. Foi sub-diretor de Instrução Pública, diretor da Escola Normal do Distrito Federal e professor do Instituto de Educação do Rio de Janeiro. Associado ao movimento da Escola Nova e transito no meio católico, colaborou com Gustavo Capanema na elaboração da lei Orgânica de Ensino de 1942. Suas obras introduziram de forma sistemática a influência da pedagogia no ensino de História.

Leonel Franca – 46 anos. (1893 –1948). Nasceu no Rio Grande do Sul e ingressou na Companhia de Jesus em 1908. De formação jesuíta realizou parte dos estudos em Roma e concluiu o último ano de formação na Espanha. Foi professor de colégios católicos tradicionais no Rio de Janeiro e em Nova Friburgo e um dos fundadores do Conselho Nacional de Educação em 1931. Conselheiro de Dom Sebastião Leme ajudou a elaborar proposta de criação da PUC no Rio de Janeiro tornando-se o primeiro Reitor desta Faculdade. Morreu em 1948 e é considerado um dos mais ilustres padres do país com o título de apóstolos dos intelectuais.

Maria Junqueira Schmidt – professora, pedagoga e precursora do ensino de línguas pelo método direto na área de francês. Escreveu um artigo sobre o movimento escoteiro de Santa Catarina.

Rodolpho Fuchs – Inspetor de Educação Industrial e Ensino Técnico do Ministério de Educação e Saúde. Em 1938 foi assessor direto do Ministro Gustavo Capanema e elaborou um diagnóstico sobre o ensino industrial no país intitulado “os defeitos do ensino profissional brasileiro”. Participou da comissão do MES que formulou o anteprojeto da Lei Orgânica de Ensino Industrial e foi representante do Brasil em um congresso realizado em Berlim apresentando com relatório, em 1941, o artigo “O Ensino Industrial na Alemanha”.

Embora, ao longo da pesquisa, não tenha sido possível encontrar dados biográficos de todos os membros da Comissão, principalmente os oriundos do magistério militar, é interessante analisar a diversidade de representantes dos diferentes segmentos envolvidos nas discussões educacionais do período, como do Movimento da Escola Nova e representantes do setor católico e escolas particulares.

Em análise sobre o funcionamento do Conselho Nacional de Educação entre os anos de 1931 e 1937, Sérgio Miceli avaliou o espaço de autonomia e dependência desse Conselho em relação ao aparelho do Estado, assim como os capitais sociais, disputas e interesses de seus integrantes. De acordo com o autor:

[...]

O Estado impossibilitado de fazer valer seus pontos de vista, concede voz e voto aos porta-vozes de grupos de interesses concorrentes. [...] os Conselhos não são senão arenas abertas à negociação de interesses, num momento de transição entre as formas de dominação oligárquica vigente na República Velha e a consolidação de uma dominação burocrática de perfil autoritário. (MICELI, 2001, p. 296).

A observação do autor mostra-se relevante, não só porque, após o golpe do Estado Novo, os Conselhos e Comissões do Ministério continuaram a ser arenas de negociações, mas, alguns membros do Conselho Nacional de Educação, analisado por Miceli, passaram a integrar a Comissão Nacional do Livro Didático, a partir de 1939, como o Padre Leonel Franca, Jonathas Serrano e Delgado de Carvalho.

A Comissão Nacional do Livro Didático instalou-se efetivamente no dia 19 de julho de 1940, em solenidade oficial no gabinete e sob presidência do Ministro Gustavo Capanema. Compareceram à solenidade 14 membros, com exceção de Candido Firmino de Mello Leitão, José de Melo Moraes e Padre Leonel Franca.

A ata da primeira reunião apresentou os dois principais objetivos de Gustavo Capanema com a CNLD. A primeira seria exercer certa fiscalização sobre a literatura didática nacional, respeitando a liberdade de produção de toda obra cultural no país e evitar a autorização de obras que apresentassem qualquer influência antipatriótica, ofensa à honra nacional ou qualquer atentado ao patrimônio da Nação. O segundo objetivo dizia respeito à parte técnica ou científica da obra didática e sua linguagem. Todos os erros, sob este ponto de vista, deveriam ser expurgados dos livros didáticos. Referindo-se à escolha dos membros da Comissão, o ministro acentuou “ter ela obedecido ao critério da especialidade, das qualidades morais e capacidade geral de cada um na compreensão do problema educativo”:

Desse modo não tem em vista o governo criar entraves a publicação do livro didático, ou a sua importação do estrangeiro. Quer, somente, que a nossa literatura didática não contenha nada de pernicioso à educação da juventude, mas seja um dos seus mais preciosos instrumentos.¹⁸

Neste período a legislação sobre a importação de livros didáticos sofreu algumas alterações. O Conselho de Imigração e Colonização denunciou ao Conselho de Segurança Nacional a entrada de livros escolares em língua japonesa e impossibilidade de apreensão das obras, porque não vieram ao país destinados à venda. Assinado por João Carlos Muniz, em 23 de julho de 1940, o documento denunciou que em 9 de julho, no paquete *Brasil-Marú*, no Porto de Santos com destino ao Japão, embarcou 135 crianças menores de 14 anos, filhos de japoneses e dos quais 106 nascidos no Brasil e 29 no Japão.

Parece-me oportuno levar ao conhecimento de Vossa Excelência que este Conselho teve notícias de que, recentemente, foram desembarcados no Porto de Santos sessenta caixas contendo livros pedagógicos impressos em língua japonesa, destinados a escolas e núcleos nipônicos no Brasil, os quais não pôde ser apreendido por não se destinarem à venda.¹⁹

O Conselho de Segurança Nacional, em ofício reservado de 29 de julho de 1940, encaminhou a denúncia ao Ministro e pediu providências:

Sabido como são férteis os japoneses em seus processos de sutileza em sua pertinência racial, contamos que V. Exe. Em seu alto patriotismo se dignará mandar estudar o assunto pela Seção de Segurança deste Ministério, no sentido de ser encontrada uma forma para neutralizar essa manobra de burla à nossa política nacionalizadora.²⁰

¹⁸ Sobre a instalação da Comissão Nacional do Livro Didático em 19 de julho de 1940. Arquivo Gustavo Capanema. GCg 38.01.06, pasta III, ft. 789/1789/2; CPDOC-FGV – RJ.

¹⁹ Conselho de Imigração e Colonização. Arquivo Gustavo Capanema. CPDOC- RJ.

²⁰ Cel. MELLO, Raul Silveira. Chefe de gabinete do Conselho de Segurança Nacional. 29 de julho de 1940. Arquivo Gustavo Capanema. CPDOC - RJ

Em agosto o INEP respondeu ao Ministro:

Este Ministério já havia tido conhecimento da denúncia referida, de todo precedente; e esforçou-se, por este Instituto, em cooperação com o DIP, e o Departamento de Educação do Estado de São Paulo, no sentido de coibir a circulação dos livros escolares em apreço tudo conforme determinação de Vossa Excelência.²¹

Como solução Lourenço Filho sugeriu modificações na legislação vigente tendo em vista que no artigo 1º do decreto-lei determinava-se que era livre a importação dos livros didáticos, para evitar casos como o dos livros japoneses, o novo artigo sugeria as seguintes modificações:

- É livre no país, a produção ou importação de livros didáticos, desde que impresso em língua portuguesa.
- A produção de livros didáticos impressos em língua estrangeira é apenas permitida para o curso secundário e superior.
- A importação de livros didáticos em língua estrangeira, e que se destinarem, a escolas primárias, dependerá de autorização especial do Ministério de Educação.
- Os livros impressos em língua estrangeira, produzidos no país ou importados com infração ao disposto nos artigos..... e respectivamente, ficam sujeitos à apreensão por parte do Ministério de Educação.²²

As modificações sugeridas pelo diretor do INEP estiveram associadas às políticas de segurança nacional e tiveram reflexos na reformulação do decreto-lei posteriormente.

Antes do início do processo de julgamento dos livros didáticos inscritos para exame, a Comissão Nacional do Livro Didático realizou duas reuniões preparatórias, no gabinete do Ministro, respectivamente em 25 de julho e 3 de dezembro de 1940, nesse meio tempo, efetivou-se o funcionamento de uma Secretaria que tinha entre suas finalidades dar o suporte administrativo ao trabalho dos examinadores que se iniciaram em 14 de janeiro de 1941.

²¹ Lourenço Filho. Instituto Nacional de Estudos pedagógicos. Agosto de 1940. Arquivo Gustavo Capanema. CPDOC- RJ.

²² Idem.

2.2 Os trabalhos da Secretaria

O trabalho da Comissão contou com o apoio de uma Secretaria instalada em 4 de novembro de 1940, de acordo com as normas de um antiprojeto que regulamentava o funcionamento desta seção e de seus funcionários. Sob sua responsabilidade estava a elaboração do expediente administrativo da CNLD, assim como o encaminhamento dos assuntos submetidos a esse órgão, “com ele colaborando para o perfeito desempenho de sua tarefa”.²³

Para realização da tarefa a Secretaria contou com o trabalho de três oficiais administrativos, dois escriturários, um arquivista, um zelador, quatro datilógrafos, um contínuo e quatro serventes. A mesma seria dirigida por um Secretário, designado pelo Ministro da Educação, dentre os funcionários efetivos do Ministério, e os demais contratados na forma da lei. Em caso de necessidade, devidamente comprovada, poderiam ser admitidos, também na forma da lei, outros funcionários indispensáveis ao desenvolvimento do trabalho.²⁴

Eram atribuições da Secretaria processar os requerimentos de autorização para uso dos livros didáticos no país e informar a respeito dos processos sujeitos a despacho do MES. Fazer publicar, anualmente, no *Diário Oficial*, a relação das obras autorizadas e ter sob sua guarda e conservação, devidamente classificados e catalogados, os exemplares dos livros didáticos utilizados nas escolas no país, além de organizar e manter o registro permanente de autores e editores de livros didáticos nacionais.

À Secretaria competia, também, reunir elementos para o estudo objetivo das condições do livro didático no Brasil; realizar inquéritos relativos à produção, importação e utilização dos livros didáticos e propor a CNLD, e submetendo posteriormente ao Ministro da Educação, quando pela CNLD aprovada, medidas julgadas úteis para o aperfeiçoamento e estímulo da produção e barateamento de livros didáticos.²⁵

Sobre este último aspecto foi entregue ao Ministro Gustavo Capanema, em 29 de novembro de 1940, o primeiro relatório desta Secretaria referente a variação de preço dos livros escolares, e cujo levantamento foi a primeira contribuição desta Secretaria para o estudo objetivo das condições dos materiais didáticos no país. De acordo com José Augusto de Lima, responsável pelos trabalhos da Secretaria:

²³ Antiprojeto de regulamento da Secretaria da Comissão Nacional do Livro Didático. Data: 4 de novembro de 1940, assinatura José Augusto de Lima (secretário da CNLD). Arquivo Gustavo Capanema, GCg 38.01.06, pasta III, ft 796/1; 796/2; 797/1; 797/2 e 798/1 – CPDOC - FGV -RJ.

²⁴ Decreto-lei 1.006, de 30 de dezembro de 1938, artigo 11.

²⁵ Idem.

Cuidou, assim, esta Secretaria que seu trabalho deveria começar pelo levantamento dos índices de variação dos preços dos livros, única maneira de se poder avaliar a procedência dos reparos que se fazem constantemente em torno do assunto. Com isto, tem ela em vista, ainda, fornecer à Comissão Nacional do Livro Didático elementos seguros de orientação para as deliberações que vier a adotar por força de determinação legal, esperando poder prosseguir os seus estudos com referencia a outros aspectos não menos relevante da matéria.²⁶

Embora não conste no relatório os critérios e as fontes em que foi baseado o levantamento de índice de preço de toda produção didática no país, a pesquisa realizada pela Secretaria da CNLD, em 25 dias²⁷, demonstra, nos quadros que se seguem, o aumento gradativo do preço de livros escolares de acordo com a seqüência das séries.

Condições do livro didático no Brasil

Quadro I

Variações de preço de venda, segundo o grau de ensino, séries e disciplinas.

Ensino primário e pré-primário

Variações de preços de venda (*)

Disciplinas	de \$200 a \$800	de \$900 a 2\$000	de 2\$000 a 5\$000	de 6\$000 a 10\$000	de 11\$000 a 15\$000	de 16\$000 a 20\$000	de 21\$000 a 25\$000	de 26\$000 a 30\$000
Cartilha	10,2%	35,6%	54,2%					
Leituras		8,6%	82,2%	7,5%	1,3%			
Caligrafia	88,9%	11,1%						
Português			63,7%	36,3%				
História do Brasil			85,6%	14,4%				
Aritmética	7,5%	18,5%	34,5%	39,4%				
Ciências			71,6%	29,4%				
Geografia e (?)			33,4%	66,6%				
Instrução moral e cívica		12,5%	60,7%	12,5%	6,3%			

(*) as porcentagens referem-se aos livros existentes nos diversos grupos de preços.

Fonte: Arquivo Gustavo Capanema, GCg 38.01.06, pasta III, ft. 800/1; CPDOC – FGV – RJ.

²⁶ Secretaria da Comissão Nacional do Livro Didático. Relatório sobre a variação do preço de venda dos livros didáticos no país. Assinatura José Augusto de Lima (secretário), data 29 de novembro de 1940. Arquivo Gustavo Capanema, GCg 38.01.06, pasta III, ft. 799/2; CPDOC – FGV – RJ.

²⁷ Vale atentar que o relatório foi entregue ao Ministro em 29 de novembro de 1940, quatro dias antes da última reunião preparatória dos membros da CNLD, realizada em 3 de dezembro de 1940.

Condições do livro didático no Brasil

Quadro II

Variações de preço de venda, segundo o grau de ensino, séries e disciplinas.

Curso de admissão

Variação do preço de venda

	de \$200 a \$800	de \$900 a 2\$000	de 2\$000 a 5\$000	de 6\$000 a 10\$000	de 11\$000 a 15\$000	de 16\$000 a 20\$000	de 21\$000 a 25\$000	de 26\$000 a 30\$000
Compêndios (*)			23,9%	46,1%	30,0%			

(*) Compreendendo, total ou parcialmente, as disciplinas necessárias ao exame de admissão nos cursos secundário, normal e comercial.

Fonte: Arquivo Gustavo Capanema, GCg 38.01.06, pasta III, ft. 801/1; CPDOC – FGV – RJ.

Condições do livro didático no Brasil

Quadro III

Variações de preço de venda, segundo o grau de ensino, séries e disciplinas

Ensino secundário e normal
(ciclo fundamental)

Variação do preço de venda

Disciplinas 1° série	de \$200 a \$800	de \$900 a 2\$000	de 2\$000 a 5\$000	de 6\$000 a 10\$000	de 11\$000 a 15\$000	de 16\$000 a 20\$000	de 21\$000 a 25\$000	de 26\$000 a 30\$000
Português			30,5%	37,0%	32,5%			
Francês			10,0%	85,0%	5,0%			
Geografia				88,8%	11,2%			
História da civilização				91,6%	8,4%			
Matemática			5,0%	20,0%	75,0%			
Ciências físicas e naturais				75,0%	25,0%			

Fonte: Arquivo Gustavo Capanema, GCg 38.01.06, pasta III, ft. 802/1; CPDOC – FGV - RJ.

Condições do livro didático no Brasil

Quadro IV

Variações de preço de venda, segundo o grau de ensino, séries e disciplinas.

Ensino secundário e normal(ciclo fundamental)

Variação do preço de venda

Disciplinas 2° série	de \$200 a \$800	de \$900 a 2\$000	de 2\$000 a 5\$000	de 6\$000 a 10\$000	de 11\$000 a 15\$000	de 16\$000 a 20\$000	de 21\$000 a 25\$000	de 26\$000 a 30\$000
Português			28,6%	40,0%	22,0%	9,4%		
Francês			26,5%	31,4%	23,5%	18,6%		
Inglês			4,7%	61,9%	33,4%			
Geografia				83,4%	14,6%			
História da civilização				70,0%	30,0%			
Matemática			7,0%	13,0%	80,0%			
Ciências físicas e naturais				44,4%	55,6%			

Fonte: Arquivo Gustavo Capanema, GCg 38.01.06, pasta III, ft. 803/1; CPDOC- FGV- RJ.

Condições do livro didático no Brasil

Quadro V

Variações de preço de venda, segundo o grau de ensino, séries e disciplinas.

Ensino secundário e normal(ciclo fundamental)

Variação do preço de venda

Disciplinas 3° série	de \$200 a \$800	de \$900 a 2\$000	de 2\$000 a 5\$000	de 6\$000 a 10\$000	de 11\$000 a 15\$000	de 16\$000 a 20\$000	de 21\$000 a 25\$000	de 26\$000 a 30\$000
Português			28,5%	38,4%	33,1%			
Francês			8,4%	58,8%	25,0%	7,8%		
Inglês			18,0%	64,0%	18,0%			
Geografia				62,6%	37,4%			
História da civilização				64,4%	35,6%			
Matemática				15,1%	84,1%			
Ciências físicas e naturais				42,6%	57,4%			

Fonte: Arquivo Gustavo Capanema, GCg 38.01.06, pasta III, ft. 804/1; CPDOC – FGV - RJ.

Condições do livro didático no Brasil

Quadro VI

Variações de preço de venda, segundo o grau de ensino, séries e disciplinas.

Ensino secundário e normal

(ciclo fundamental)

Variação do preço de venda

Disciplinas 4° série	de \$200 a \$800	de \$900 a 2\$000	de 2\$000 a 5\$000	de 6\$000 a 10\$000	de 11\$000 a 15\$000	de 16\$000 a 20\$000	de 21\$000 a 25\$000	de 26\$000 a 30\$000
Português			18,2%	53,2%	26,4%			2,2%
Francês			33,4%	50,0%	16,6%			
Inglês				50,0%	50,0%			
Alemão			30,0%	50,0%	20,0%			
Latim			5,0%	20,0%	50,0%	25,0%		
Geografia				25,0%	75,0%			
História da civilização				33,4%	66,6%			
História do Brasil				50,0%	50,0%			
Física				50,0%	30,0%	20,0%		
Química				12,4%	75,0%	12,6%		
História natural				12,4%	62,4%	25,2%		
Matemática				13,5%	86,5%			

Fonte: Arquivo Gustavo Capanema, GCg 38.01.06, pasta III, ft. 805/1; CPDOC – FGV - RJ.

Condições do livro didático no Brasil

Quadro VII

Variações de preço de venda, segundo o grau de ensino, séries e disciplinas.

Ensino secundário e normal

(ciclo fundamental)

Variação do preço de venda

Disciplinas 5° série	de \$200 a \$800	de \$900 a 2\$000	de 2\$000 a 5\$000	de 6\$000 a 10\$000	de 11\$000 a 15\$000	de 16\$000 a 20\$000	de 21\$000 a 25\$000	de 26\$000 a 30\$000
Português				37,4%	50,0%	12,4%		
Latim			9,0%	45,5%	27,3%	18,2%		
Geografia					37,4%	50,0%	22,6%	
História da civilização				33,3%	33,3%	33,4%		
Física				33,4%	66,6%			
Química					87,5%	12,5%		
História natural				11,2%	57,2%	20,3%	11,5%	
Matemática				22,9%	40,9%	27,9%	8,3%	

Fonte: Arquivo Gustavo Capanema, GCg 38.01.06, pasta III, ft. 806/1; CPDOC – FGV - RJ.

Condições do livro didático no Brasil

Quadro VIII

Variações de preço de venda, segundo o grau de ensino, séries e disciplinas

Ensino secundário e normal(ciclo complementar e de formação de professores)*

Variação do preço de venda

Disciplinas	de \$200 a \$800	de \$900 a 2\$000	de 2\$000 a 5\$000	de 6\$000 a 10\$000	de 11\$000 a 15\$000	de 16\$000 a 20\$000	de 21\$000 a 25\$000	de 26\$000 a 30\$000
Literatura			25,0%	37,5%	25,0%	12,5%		
Biologia						100%		
Psicologia e lógica				37,0%	19,0%	19,0%	16,0%	9,0%
Higiene					50,0%	50,0%		
Geofísica cosmografia (?)			25,0%	75,0%				
Sociologia				40,0%		60,0%		
História da filosofia			6,2%	18,8%	56,3%	6,2%	12,5%	
Economia e estatística					15,0%	85,0%		
Pedagogia			40,0%	20,0%	40,0%			
Técnicas escolares				28,5%	71,5%			

* Excluídas as disciplinas também comuns ao ensino fundamental.

Fonte: Arquivo Gustavo Capanema, GCg 38.01.06, pasta III, ft. 807/1; CPDOC – FGV - RJ.

Condições do livro didático no Brasil

Quadro IX

Variações de preço de venda, segundo o grau de ensino, séries e disciplinas.

Ensino comercial e profissional (*)

Variação do preço de venda

	de \$200 a \$800	de \$900 a 2\$000	de 2\$000 a 5\$000	de 6\$000 a 10\$000	de 11\$000 a 15\$000	de 16\$000 a 20\$000	de 21\$000 a 25\$000	de 26\$000 a 30\$000
Direito e legislação**			20,0%	40,0%	40,0%			
Técnicas comerciais				17,8%	78,5%	3,7%		
Téc. Industriais e agrícolas						66,6%	33,4%	

(*) Excluídas as disciplinas também comuns ao ensino secundário.

** aplicado ao ensino comercial.

Fonte: Arquivo Gustavo Capanema, GCg 38.01.06, pasta III, ft. 808/1; CPDOC – FGV - RJ.

Condições do livro didático no Brasil

Quadro X

Variações de preço de venda, segundo o grau de ensino, séries e disciplinas

Diversos

Variação do preço de venda

	de \$200 a \$800	de \$900 a 2\$000	de 2\$000 a 5\$000	de 6\$000 a 10\$000	de 11\$000 a 15\$000	de 16\$000 a 20\$000	de 21\$000 a 25\$000	de 26\$000 a 30\$000
Curso de desenho				20,0%	60,0%	20,0%		
Atlas geográfico						20,0%	20,0%	60,0%
Música		40,5%	40,5%	19,0%				
Religião		18,7%	18,7%	43,9%	18,7%			

Fonte: Arquivo Gustavo Capanema, GCg 38.01.06, pasta III, ft. 809/1; CPDOC –FGV - RJ.

A partir das tabelas, é possível avaliar não apenas as variações de preços de livros das disciplinas de cada série do ensino primário e secundário e a dinâmica do mercado editorial em relação a esse tipo de material, como as prioridades da CNLD no desenvolvimento do seu trabalho.

De acordo com o decreto-lei, uma vez autorizado o uso do livro didático, o preço de sua venda não poderia ser alterado sem licença prévia da CNLD, e figurava entre as causas de impedimento para autorização de uso, os livros didáticos que não declarassem o valor de venda “que não poderia ser excessivo em face do seu custo”.²⁸ Sobre este aspecto, o decreto-lei também atentava, com observância ao dispositivo 130 da Constituição que, se constituiria uma das principais funções dos caixas escolares, a serem organizados em todas as escolas primárias do país, dar às crianças necessitadas, nessas escolas matriculadas, os livros didáticos indispensáveis ao seu estudo.²⁹

De acordo com as tabelas, os livros de caligrafia destinados ao ensino primário e pré-primário eram os mais baratos, variando entre \$200 e \$800, enquanto um livro de biologia para o curso de formação complementar do ensino secundário normal não se comprava por menos de 16\$000 mil réis. Quanto mais elevada as séries, mais caros eram os livros. De acordo com Verena Alberti, um levantamento do Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Industriários (Iapi), relativo ao ano de 1937, revelou que a maior parte dos salários na zona urbana, concentrava-se na faixa de 150\$000 a 250\$000 mensais:

²⁸ Decreto-lei 1.006 de 30 de dezembro de 1938, Capítulo IV (Das causas que impedem a autorização do Livro Didático), artigo 21, alínea e.

²⁹ Decreto-lei 1.006 de 30 de dezembro de 1938, capítulo I (Da elaboração e utilização do Livro Didático), artigo 8.

Os operários das indústrias gráficas, metalúrgicas, de transportes e material elétrico eram os mais remunerados, com salários médios variando entre 265\$000 e 306\$000. Os que recebiam pior remuneração, com salários médios entre 109\$000 e 204\$000, eram os da indústria de fumo, têxtil, couro, vestuário e alimentação – ramos em que, não por acaso, havia muitas mulheres trabalhadoras. (ALBERTI, 2002, p. 294).

Segundo a autora, em 1940, foi instituído o valor do salário mínimo, previsto desde a constituição de 1934, porém, com valores diferentes, segundo as regiões de cada estado e com aplicação restrita apenas ao meio urbano. O cálculo não incluía gastos com educação e lazer, limitando-se a cobrir o mínimo necessário aos itens alimentação, habitação, vestuário e higiene. (ALBERTI, ano, p. 298).

Vale ressaltar que a expansão do ensino primário e o controle e estabilização do preço dos livros escolares pelo governo interferiu diretamente em aspectos econômicos da indústria editorial voltada para este segmento, e pode ter tido variação de intensidade de acordo com a demanda para compra de livros por meio do recurso dos caixas escolares. Os dados fornecidos por Verena Alberti sobre a média dos salários dos trabalhadores urbanos indicam que a possibilidade de utilização deste recurso pode ter sido significativa, caso, os caixas escolares tenham exercido efetivamente suas funções.

Embora a Secretaria tenha demonstrado rapidez na entrega do relatório de levantamento de preços dos livros escolares no país, este é o único relatório aprofundado sobre as condições dos materiais escolares desenvolvidos pela mesma que consta no Arquivo Gustavo Capanema, além dele, há a cópia da ata de duas sessões realizadas em dezembro de 1941. No entanto, a Secretaria desenvolveu um trabalho ativo e dinâmico no que se refere a providências e esclarecimentos sobre o andamento dos trabalhos na CNLD.

2.3 Mãos à obra

A primeira sessão ordinária da CNLD realizou-se em 14 de janeiro de 1941, na sede da Comissão, no 19º andar do Edifício Metropolitano, à rua Álvaro Alvim, nº 31, ainda sob presidência do Ministro da Educação. Foram eleitos, nessa sessão, por unanimidade, o professor Euclides Roxo e Padre Leonel Franca para os cargos de presidente e vice-presidente, respectivamente.³⁰ De acordo com o regimento interno, a comissão foi subdividida em nove seções, composta de três ou cinco membros, devendo a decisão ser tomada por maioria de votos e um mesmo membro poderia participar em mais de uma das seções.³¹

Seção Didática	Disciplina	Responsáveis
A	Línguas e Literaturas	Hahnemann Guimarães Abgar Renault Maria Junqueira Schmidt
B	Matemática e Desenho	Euclides Guimarães Roxo Alonso de Oliveira Waldemar pereira Cotta
C	Ciências Físicas e Naturais	João Pecegueiro do Amaral Candido Firmino de Mello Leitão Adalberto Menezes de Oliveira
D	Geografia	Carlos Delgado de Carvalho Armando Pinna Alonso de Oliveira
E	História	Jonathas Serrano Carlos Delgado de Carvalho Padre Leonel Franca
F	Filosofia, Sociologia e Pedagogia	Antônio Carneiro Leão Padre Leonel Franca Jonathas Serrano
G	Metodologia das Técnicas	Armando Pinna José de Melo Moraes Rodolfo Fucks
H	Matérias de Ensino Primário	Antônio Carneiro Leão Maria Junqueira Schmidt Abgar Renault Adalberto Menezes de Oliveira Waldemar Pereira Cotta
I	Redação	Álvaro Souza da Silveira Hahnemann Guimarães Jonathas Serrano

³⁰ Exposição das atividades da Comissão Nacional do Livro Didático. 1 de março de 1944, assinatura: Fernando de Souza Castro (secretário da CNLD). Arquivo Gustavo Capanema, GCg 38.01.06, pasta III, ft. 940/2; CPDOC – FGV – RJ.

³¹ Instrução para funcionamento da CNLD. 24 de dezembro de 1940. Arquivo Gustavo Capanema, GCg 38.01.06, pasta III, ft. 811/2; CPDOC- FGV - RJ.

A CNLD estruturou-se para agilizar o processo de exame dos compêndios, porém, os resultados foram insatisfatórios, como demonstram as tabelas seguintes. Até maio de 1941, quatro meses após a instalação da CNLD, do total de 1.986 livros didáticos encaminhados para exame, menos que 10% haviam sido analisados. As tabelas a seguir apresentam também as áreas de conhecimento que tinham mais títulos no país e por meio da análise dos “livros entrados” de cada matéria é possível notar um grande volume de títulos na área de línguas, literaturas e matemática enquanto disciplinas como filosofia, sociologia e educação física possuem número inferior. A divisão das seções demonstra o ritmo do trabalho dos examinadores.

No entanto é preciso levar em consideração que a própria constituição da CNLD, ao longo dos primeiros meses, sofreu algumas modificações: José de Melo Moraes não assumiu o cargo e foi substituído por Rui da Cruz Almeida, em 21 de maio; ocorreu a exoneração do coronel Alonso de Oliveira, removido para São Paulo e substituído por Joaquim Ramos Jobé Jr., em 4 de julho; Hahnemann Guimarães foi nomeado Consultor Geral da República e substituído por Arduíno Bolívar, de Belo Horizonte, em 19 de agosto; e Candido Firmino de Mello Leitão exonerou a pedido, sendo substituído por Gustavo de Oliveira Castro, em 28 de agosto de 1941.³²

³² Exposição das atividades da Comissão Nacional do Livro Didático. 1 de março de 1944, assinatura: Fernando de Souza Castro (secretário da CNLD). Arquivo Gustavo Capanema, GCg 38.01.06, pasta III, ft. 940/2; CPDOC – FGV – RJ.

Lista geral de livros didáticos inscritos na Secretaria da CNLD para julgamento até 31 de dezembro de 1941:

DISCIPLINAS	RELATADOS						Livros por exami- nar
	Livros/ En- tra- dos / /	Au- to- ri- za- dos	Ne- ga- dos	Depen- dentes de re- dação	Depen- dentes de vo- tação	T O T A L	
Português	238	-	10	1	1	12	226
Francês	138	4	17	5	-	26	112
Inglês	107	4	10	-	-	14	93
Alemão	7	1	-	-	-	1	6
Latim	55	-	1	6	5	12	43
Italiano	1	-	-	-	-	-	1
Matemática	180	-	37	13	23	73	107
Desenho	20	-	11	1	2	14	6
Contabilidade	35	-	5	2	-	7	28
H. Natural	62	1	32	7	4	44	18
Química	49	-	30	7	4	41	8
Física	36	-	16	5	2	23	13
Ciência	34	-	20	3	7	30	4
Geografia	116	1	15	25	5	46	70
H. da Civ. e do Brasil	140	1	5	11	6	23	117
Filosofia	20	1	6	5	1	13	7
Sociologia	11	1	4	-	1	6	5
Pedagogia	55	-	12	3	1	16	39
Met. das Técn.	29	2	2	4	-	8	21
Disc. do Ens. Primário	485	3	15	41	28	87	398
T O T A I S	1818	19	248	139	90	496	1312

Fonte: Arquivo Gustavo Capanema, Gcg 38.01.06, pasta V. ft. 942. CPDOC- FGV- RJ.

Distribuição dos Livros na Comissão Nacional do Livro Didático em 12 de maio de 1941:

Seção A	Disciplinas	Entrados	Examinados	Em andamento
Línguas e literaturas	Alemão	14	1	0
	Francês	151	7	1
	Inglês	161	0	2
	Italiano	1	0	0
	Latim	63	1	0
	Português	209	7	0
	Dicionários	12	0	0
	Vocabulários	3	0	0
	Literatura	19	0	0
TOTAL:		633	16	3

Fonte: Arquivo Gustavo Capanema. CPDOC – FGV - RJ

Seção B	Disciplinas	Livros entrados	Examinados	Em andamento
Matemática e Desenho	Matemática	203	17	6
	Técnica comercial	63	2	1
	Desenho	24	0	2
TOTAL		290	19	9

Fonte: Arquivo Gustavo Capanema. CPDOC – FGV - RJ

Seção C	Disciplinas	Livros entrados	Examinados	Em andamento
Ciências Físicas e Naturais	História natural	56	23	4
	Física	41	10	2
	Química	57	16	5
	Ciências	36	4	1
TOTAL		190	53	12

Fonte: Arquivo Gustavo Capanema. CPDOC – FGV - RJ

Seção D	Disciplinas	Livros entrados	Examinados	Em andamento
Geografia	Geografia	102	9	6
	Corografia	15	0	0
	Geofísica	2	0	0
	Cosmografia	12	0	0
TOTAL		131	9	6

Fonte: Arquivo Gustavo Capanema. CPDOC – FGV - RJ

Seção E	Disciplinas	Livros entrados	Examinados	Em andamento
História	História do Brasil	51	4	2
	História da Civilização	88	5	3
TOTAL		139	9	5

Fonte: Arquivo Gustavo Capanema. CPDOC – FGV- RJ

Seção F	Disciplinas	Livros entrados	examinados	Em andamento
Filosofia, Pedagogia e Sociologia	Filosofia	11	3	1
	Pedagogia	43	1	1
	Sociologia	12	6	0
	Psicologia	13	0	0
	Religião	24	6	1
	Direito	19	0	0
TOTAL		122	16	3

Fonte: Arquivo Gustavo Capanema. CPDOC – FGV- RJ

Seção G	Disciplinas	Livros entrados	examinados	Em andamento
Metodologia das Técnicas	Canto	1	0	0
	Música	24	0	0
	Técnica industrial	20	1	1
	Educação física	2	0	0
	Diversos	40	0	0
TOTAL		87	1	1

Fonte: Arquivo Gustavo Capanema. CPDOC – FGV- RJ

Seção H	Disciplinas	Livros entrados	examinados	Em andamento
Matéria do Ensino Primário	Caligrafia	6	0	0
	Cartilha	60	4	1
	Leitura	272	12	4
	Admissão	17	1	0
	Instrução moral e cívica	39	0	0
TOTAL		394	17	5

Fonte: Arquivo Gustavo Capanema. CPDOC – FGV- RJ

RESUMO

Seção	Entrados	Examinados	Em andamento	Porcentagem de analisados*
A	633	16	3	3,0%
B	290	19	9	9,6%
C	190	53	12	34,2%
D	131	9	6	11,4%
E	139	9	5	10,0%
F	122	16	3	15,5%
G	87	1	1	2,2%
H	394	17	5	5,5%
TOTAL	1.986	140	44	9,2%

*A coluna porcentagem foi acrescida pela autora.

Fonte: Arquivo Gustavo Capanema, GCg 38.01.06, pasta IV, ft. 838/2;839/1; 839/2; CPDOC – FGV- RJ.

Em 13 de junho de 1941, um relatório da Secretaria especificava o andamento dos trabalhos:

Senhor Ministro

Atendendo à determinação verbal de V. Ex., cumpre-me prestar-lhe as seguintes informações:

- a) Entraram até a presente data, na Comissão Nacional do Livro Didático, 1986 pedidos de registro de livros;
- b) Desses, foram examinados até agora 101 livros.
- c) Tomando por base o andamento dos trabalhos nos meses de março a junho do corrente ano, isto é, uma produção média de 40 livros por mês, pode-se estimar que, se permanecerem as atuais condições de trabalho, o exame dos 1985 livros restantes exigirá um prazo mínimo de 47 meses, isto é, cerca de 4 anos.³³

Anexo ao relatório, havia sugestões para alterar a legislação vigente e o orçamento a fim de se contratar 41 examinadores extras para conclusão das tarefas até dezembro de 1941.

³³ Comissão Nacional do Livro Didático. Documento endereçado ao Ministro de Educação e Saúde em 13 de junho de 1941, assinatura: Euclides Roxo. Arquivo Gustavo Capanema, GCg 38.01.06, pasta IV, ft. 840/1; CPDOC- FGV- RJ.

Orçamento para contratação de examinadores extras:

GC 38 01.06
S 7

Livros aguardando exame (em 17/7/41): 1.986

Admitindo-se que cada membro da Comissão
emita um parecer por semana, teremos,
até 31 de dezembro,.....340 livros examinados.
Restam:.....1.646 " a examinar.

Se cada examinador estranho à Comissão
puder emitir dois pareceres por semana,
ou sejam 8 por mês, serão necessários
nada menos de 41 ~~examinadores~~ examina-
dores extras para conclusão da tarefa
até 31 de dezembro.

Verba necessárias:

A 50\$ o parecer (preço mínimo), teremos.....82:300\$000
Para pagamento da Comissão.....204:000\$000
Para pagamento da comissão especial.....15:000\$000

301:300\$000

Ha necessidade imprescindível, ainda, de se alterar o regimento in-
terno da Comissão, simplificando o processo de julgamento.

(Ver sugestões nas folhas anexas)

Fonte: Arquivo Gustavo Capanema, GCg 38.01.06, pasta IV, ft. 840/2. CPDOC - FGV-RJ.

Em 22 de agosto, o Ministro escreveu ao Presidente Getúlio Vargas:

Sr. Presidente:

O decreto-lei nº 1.006, de 30 de dezembro de 1938, foi expedido para o fim de submeter a nossa literatura didática ao controle do Ministério da Educação.

O órgão controlador instituído por esse decreto-lei, e modificado na sua composição por um decreto-lei posterior, a Comissão Nacional do Livro Didático, vem, há meses, trabalhando no exame dos livros que, foram submetidos ao seu julgamento.

Apesar do esforço realizado, muito resta ainda a fazer. Grande parte das obras depositadas já se examinaram, mas as que estão por ser estudadas ainda exigirão, se for mantido o atual sistema de exame, vários anos de trabalho.

Ora, o decreto-lei nº 1.006, acima citado, havia determinado que, a partir de 1º de janeiro de 1940, nenhum livro didático, que não estivesse autorizado pelo Ministério da Educação, poderia ser utilizado em qualquer estabelecimento de ensino no país. Este prazo já foi duas vezes prorrogado: para 1º de janeiro de 1941 e, depois, 1º de janeiro de 1942.

Não é conveniente que outra vez se adie a exigência da autorização prévia como condição da possibilidade de uso dos livros didáticos. Melhor é que se tente um grande esforço para que, até o fim do corrente ano, sobre os livros didáticos, já submetidos ao exame oficial, esteja proferida a decisão final do Ministério da Educação.³⁴

[...]

Um novo projeto de decreto-lei, organizado pelo Ministro, em parceria com o Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP), sugeria as seguintes modificações para racionalizar e apressar a conclusão dos trabalhos, entre elas: conceder aos relatores gratificações por parecer emitido sobre qualquer livro além da gratificação por comparecimento às sessões; permitir que o livro didático, autorizado com restrições, pudesse circular sem novo exame da comissão, mas sob risco de apreensão caso não fosse feito as modificações sugeridas nas edições seguintes; algumas considerações sobre a importação e produção dos livros didáticos de ensino primário em língua estrangeira, desenvolvida e comum acordo com o INEP; e a extinção do recurso, para o Ministro, no caso das decisões não unânimes da Comissão.³⁵

³⁴ CAPANEMA, Gustavo. Carta ao presidente Getúlio Vargas. 22 de agosto de 1941. Arquivo Gustavo Capanema, GCg 38.01.06, pasta IV, ft. 853/1; 853/2; 854/1; CPDOC –FGV - RJ.

³⁵ Idem.

[...]

É de crer que, adotadas as medidas propostas, possa a Comissão Nacional do Livro Didático concluir o trabalho, que ora lhe cabe, até o fim do corrente ano, tornando-se, portanto, desnecessário que de novo se prorogue a data da obrigatoriedade da autorização prévia como condição de uso de qualquer livro didático no país.

Apresento a V. Ex. os meus protestos de cordial estima e profundo respeito.³⁶

O novo decreto-lei aprovado em 3 de setembro de 1941 teve algumas ressalvas por parte da Comissão. Em 19 de setembro, a Secretaria encaminhou ao Ministro a solicitação dos membros da Comissão de supressão do artigo e dos parágrafos que tratavam e estabeleciam gradação de valores ao pagamento das gratificações.

De acordo com o novo decreto, aos membros da comissão seria concedida a diária de cinquenta mil réis por sessão comparecida, acrescida da importância de trinta mil réis, cinquenta mil réis ou cem mil réis, conforme tratar de livro destinado ao ensino pré-primário, primário ou secundário, normal e profissional de qualquer ramo.³⁷ Aos membros da comissão tais gradações não pareciam justas, tendo em vista “que os exames dos livros pré-primários e primários são, não raros, mais trabalhosos e delicados do que o de muitos livros de curso secundário, normal e profissional”.³⁸

Em 23 de dezembro de 1941, o DASP encaminhou ao Presidente Getúlio Vargas suas considerações sobre a solicitação dos membros da CNLD:

[...]

Este departamento não desconhece que o julgamento das obras destinadas ao ensino pré-primário exige habilidades e técnicas especiais, dadas as conhecidas e sutis dificuldades que, não raras vezes, se apresentam. Daí não se inferirá, porém, que se possa igualar o estudo das cartilhas do curso pré-primário aos livros usados na série final secundária.

Vale ressaltar que outro não tem sido o critério adotado pelo governo para a remuneração dos professores primários e secundários, cujos vencimentos, como se sabe, não se nivelam.

[...]

A resolução da Comissão Nacional do Livro Didático salienta, também, que a leitura desprevenida dos dispositivos legais cuja supressão se propõe pode deixar entender que houve o intuito de acelerar os trabalhos da referida Comissão, quando esta “tem dado sempre toda a solicitude que o tempo de seus membros (todos ocupados noutros afazeres de interesse público) têm podido conceder”.

³⁶ Ibidem.

³⁷ Decreto-lei nº 3.580 de 3 de setembro de 1941. Artigo 1º e seus respectivos parágrafos.

³⁸ Secretaria da CNLD. Solicitação encaminhada ao Ministro em 19 de setembro de 1941. Arquivo Gustavo Capanema, GCg 38.01.06, pasta V, ft. 910; CPDOC – FGV- RJ.

Na realidade, aqueles dispositivos foram redigidos tendo-se em vista alterar o regime de trabalho da Comissão para, racionalizando-o, permitir a conclusão, até o fim do corrente ano, da tarefa cometida à mesma Comissão. Nestas condições, não encerram eles a mais leve crítica aos componentes da Comissão.

[...]

Do exposto, é forçoso reconhecer que o decreto-lei em questão consubstanciou, no seu todo, providências de evidente acerto, não se justificando a supressão pleiteada pela Comissão Nacional do Livro Didático.³⁹

Porém, se a questão das gratificações foi um ponto de discussão entre os membros da comissão com a instituição do novo decreto-lei, a possibilidade de circulação de livros autorizados com restrição e a extinção do recurso para o Ministro nos casos de decisão não unânimes da Comissão foi foco de discussão entre outros grupos interessados na política do livro didático do período.

2.4 Autores e editores

De acordo com o decreto-lei 1.006, de dezembro de 1938, o processo de inscrição dos livros didáticos deveria ser feito pelo interessado, autor ou editor, importador ou vendedor, em petição dirigida ao Ministério de Educação juntamente com três exemplares da obra, impressos ou datilografados, acompanhados, no último caso, de uma via dos desenhos, mapas ou esquemas, integrantes da obra. Os pedidos de autorização deveriam ser encaminhados à Secretaria da CNLD, que se encarregaria de catalogá-los e indicar seu número de registro segundo a ordem cronológica dos pedidos de autorização⁴⁰. Esse número remeteria a todas as informações relativas à obra inscrita, sendo que, os dois últimos dígitos do número do processo corresponderiam ao ano de inscrição da obra.

A Comissão deveria, para cada obra analisada, proferir julgamento, mencionando os motivos precisos da decisão e concluir pela autorização ou recusa de seu uso.⁴¹ Do julgamento não unânime caberia recurso para o Ministro da Educação, que decidiria após consulta ao

³⁹ DASP. Documento enviado ao Presidente da República. Data: 23 de dezembro de 1941. Arquivo Gustavo Capanema, GCg 38.01.06, pasta V, ft. 900/1; 900/2; 901/1; 901/2; CPDOC- FGV – RJ.

⁴⁰ Decreto-lei 1.006 de 30 de dezembro de 1938. Capítulo III - Do processo de autorização do livro didático.

⁴¹ À Comissão caberia também indicar modificações a serem feitas na obra examinada, para tornar possível a autorização de uso desde que a obra, depois de modificada, passasse novamente pelo processo de avaliação. As reedições de obras autorizadas poderiam ser feitas desde que não houvesse importantes adições ou alterações, neste último caso, as obras deveriam novamente ser encaminhadas para julgamento. Decreto-lei 1.006 de 30 de dezembro de 1938.

Conselho Nacional de Educação. A publicação e a comunicação de que a obra teve seu uso autorizado seriam feitas pelo *Diário Oficial*, em janeiro de cada ano, seguidas da lista completa dos livros didáticos de uso autorizado, agrupado segundo os graus e ramos do ensino, e apresentados, em cada grupo, em ordem alfabética dos autores, seguido pelo número de registro na CNLD.⁴²

Os livros didáticos de uso autorizado deveriam trazer na capa, com impressão direta, ou em etiqueta, os seguintes dizeres: *Livro Didático de uso autorizado pelo Ministério de Educação*, seguido, entre parêntese, do nome dos cursos a que foram autorizados assim como o número de registro da CNLD.

As modificações na lei, em setembro de 1941, trouxeram algumas alterações e especificaram de maneira mais clara alguns artigos. A partir dessa data, a autorização para o uso dos livros didáticos, nacionais ou traduzidos no Brasil, poderia ser solicitada apenas pelo editor ou pelo possuidor dos direitos autorais. No caso de livros editados no estrangeiro, em língua nacional, o solicitante poderia ser o importador, editor ou distribuidor. Em ambos os casos junto à solicitação deveriam vir acompanhados sete exemplares da obra impressa ou três exemplares, se datilografada ou mimeografada.

As obras continuavam a ser registradas na Secretaria da CNLD, seguindo a ordem cronológica de chegada, porém, no ato de inscrição, uma triagem seria realizada para separar os livros escritos em grafia diversa da estabelecida pela lei, que não trouxessem o nome ou pseudônimo do autor, de modo a identificar precisamente a autoria de cada obra, que não declarassem o preço de venda e que não trouxessem os exemplares devidamente numerados e com a data de edição. Essas obras só seriam examinadas depois do julgamento das que tivessem satisfeito, integralmente, as mesmas condições.⁴³

O decreto-lei 3.580, de 3 de setembro de 1941, deu à comissão poderes para indicar tanto modificações no texto da obra examinada, que depois de corrigida, seria novamente submetida ao exame de avaliação, como conceder autorização de uso da edição apresentada, desde que as alterações fossem corrigidas nas edições seguintes. Para as obras que tivessem caído no domínio público, a autorização seria concedida para cada edição. Do julgamento não unânime, o recurso caberia agora ao Ministro que, ouvindo a própria CNLD, poderia modificar o julgamento anterior por dois terços da totalidade de seus membros.⁴⁴

⁴² Decreto-lei 1.006 de 30 de dezembro de 1938.

⁴³ Decreto-lei nº 3.580 de 3 de setembro de 1941.

⁴⁴ *idem*.

A publicação da lista no *Diário Oficial* se faria apenas pelo número do processo seguido da declaração “de uso autorizado”, “de uso autorizado com restrição” ou de “uso não autorizado”. A triagem dos livros, a aprovação de obras com restrição e o julgamento do recurso pelos próprios membros da comissão tinham por finalidade racionalizar e agilizar os trabalhos para publicação da lista em janeiro de 1942. Porém, as medidas levantaram mais polêmicas do que soluções.

Em 20 de agosto de 1941, em carta da Associação Profissional de Empresas Editoras de Livros e Publicações Culturais, assinada pelo seu presidente Temístocles Marcondes Ferreira e endereçada ao Ministro, os editores sugerem quatro ponderações e providências que o Ministro, “no seu alto critério, pode julgar justas e necessárias”:⁴⁵

A primeira referia-se à permissão do governo, para circulação, em caráter transitório, durante o ano de 1942, das obras que não obtiveram aprovação por não terem sido escritas na ortografia oficial, na “hipótese pouco provável” da publicação da lista de aprovados em janeiro de 1942:

[...]

Em virtude do referido decreto-lei, em vigor, há mais de dois anos, nomeou V. Excia. uma comissão especialmente constituída para o exame e aprovação de livros didáticos. Essa comissão composta de educadores dos mais ilustres e experimentados trabalha intensamente no desempenho da alta incumbência que recebeu de V. Excia. e, devido ao número elevado de obras que terá de julgar, não poderá terminar seus trabalhos senão em prazo relativamente longo, apesar dos esforços desenvolvidos desde que se constituiu. Ora, dado o vulto enorme de trabalho que representa a produção anual de literatura didática, os editores e autores têm de forçosamente reeditar as suas obras, ou melhor, iniciar a reimpressão dos livros escolares com antecedência de, pelo menos, seis meses sobre a reabertura das aulas, arriscando-se a imprimir obras que já estejam ou venham a ser reprovadas nesse período, o que importaria em prejuízo total para as casas editoras.⁴⁶

Sobre esse item, os editores também sugeriram a aplicação gradual e progressiva dos novos programas ou reformas de ensino, “a exemplo do que se fez na Reforma Francisco Campos”, para adaptação dos editores com inteira eficiência e sem prejuízos irreparáveis:

[...]

Acresce aos riscos a que estão expostos autores e editores e que provêm da possibilidade de se editarem livros rejeitados ou aprovados com restrições pela referida Comissão, a situação problemática, de dúvidas e incertezas, decorrentes de mudanças de programas ou de reformas de ensino. Sobre cada livro escolar verifica-se, de fato, uma dupla possibilidade de perda total, quer

⁴⁵ Associação Profissional das Empresas Editoras de Livros e Publicações Culturais. Documento enviado ao Ministro Gustavo Capanema. Data: 20 de agosto de 1941. Arquivo Gustavo Capanema, GCg 38.01.06, pasta IV, ft. 861/2; 862/1; 862/2; CPDOC – FGV RJ.

⁴⁶ Idem.

em consequência da rejeição, ainda que parcial, pela Comissão Nacional do Livro Didático, quer em face de mudanças de programas ou de reformas de ensino que modifiquem o currículo escolar, pela supressão ou redistribuição de matérias do plano anterior de estudos. Assim, um editor brasileiro, ao iniciar hoje em dia a impressão de um livro didático corre dois riscos de perda total da edição: ou porque o livro que imprimiu não foi aprovado ou porque, mudado o programa ou decretada nova reforma, já não esteja de acordo com o programa oficial ou com o novo plano de estudos.⁴⁷

Os editores solicitaram também fornecimento aos interessados, mediante requerimento, das informações sobre pareceres relativos aos livros aprovados com restrições, para, em tempo, providenciar as correções. A última sugestão pediu liberdade aos editores para alterar preços de livros sem consulta prévia ao governo, enquanto durasse o período excepcional da alta do papel e “em que os mesmos preços de livros não poderiam ser mantidos a não ser que se fixassem também para as fábricas de papel e demais artigos, o preço de venda desse material aos editores”.⁴⁸

Datada de 20 de agosto de 1941, a solicitação foi entregue à secretaria da CNLD em 1º de setembro. No arquivo do Ministro há um recorte do jornal *O Correio da Manhã*, de 30 de agosto de 1941, sob o título: “A alta do papel prejudica a indústria do livro”, A notícia com o sub-título “A Associação dos Editores dirige-se ao Presidente da República” expõe as discussões da última reunião da Associação, presididas por Temístocles Marcondes Ferreira e com participação dos editores José Barbosa Mello, Antônio Ribeiro Bertrand, Rogério Pongetti e Archângelo (ilegível) em que foi deliberado o envio do seguinte telegrama ao Presidente da República, transcrito no jornal:

O encarecimento progressivo do preço do papel nacional, que já ultrapassou nos dois últimos anos a mais de 100%, ameaça suspender a atividade editorial do país, impedindo não só a indispensável edição dos livros escolares como de outros (ilegível). A impossibilidade de lançamento de livros por preços razoáveis já está dando lugar a entrada em grande escala de livros estrangeiros, habitualmente traduções, privando, assim, o trabalho de autores, tradutores e gráficas nacionais. Esta situação determinou a reunião de ontem as Associação Profissional das Empresas Editoras de Livros e Publicações Culturais, com sede à Rua 1º de março, 84, 2º andar, que deliberou solicitar o amparo de V. Ex. (ilegível) na autorização transitória, e enquanto perdurar a alta verificada na importação de papel estrangeiro, com isenção de direitos, tal como é concedido aos jornais, pedido em que tenho a honra de transmitir a V. Ex. com os meus respeitosos cumprimentos.

Temístocles Marcondes Ferreira
Presidente⁴⁹

⁴⁷ Ibidem.

⁴⁸ Ibidem.

⁴⁹ Alta do papel prejudica indústria do livro. Jornal Correio da Manhã, 30 de agosto de 1941. Arquivo Gustavo Capanema, GCg 38.01.06, pasta IV, ft. 863/2; CPDOC – FGV- RJ.

Os quatro pontos sugeridos pelos editores ao Ministro foram encaminhados a CNLD e, em 25 de setembro, foram respondidos pelo seu presidente, Euclides Guimarães Roxo. Sobre a publicação da lista oficial em janeiro de 1942, Euclides Roxo escreveu:

[...]

Na verdade, é totalmente impossível a CNLD, terminar este ano o exame dos 1937 livros que lhe foram submetidos. A lista completa do resultado do mesmo exame não poderá, pois, ser publicada em janeiro de 1942. Nesta conformidade, duas hipóteses se apresentam ao governo: adiar mais uma vez a aplicação do decreto 1.006, permitindo o uso de alguns livros que mereçam a condenação da CNLD, tais os erros de conteúdo, de redação e sua inconveniência pedagógica, ou aplicar a lei sem prejudicar os editores de livros ainda não examinados, por falta de tempo, publicando-se para isto, duas listas em janeiro de 1942: a) uma de livros de uso definitivamente autorizado, por não infligirem o decreto-lei 1.006; b) outra, com autorização provisória para o ano de 1942, dos livros ainda não examinados pela CNLD. Apesar de já terem seus responsáveis requerido seu exame. Por este modo, já se evitariam, em 1942, colocar em mãos dos estudantes os livros inadequados e suscetíveis de serem perniciosos à sua formação intelectual.⁵⁰

No que diz respeito aos outros pontos, Euclides Guimarães Roxo respondeu que, a solicitação dos pareceres de livros aprovados com restrição lhe pareceu “perfeitamente justa, cabendo ao Ministro, decidir se tais informações devem ser dadas por certidão ou por outra forma legal”. A liberdade de alteração dos preços também lhe pareceu digna de estudos, mas, levando em consideração que os motivos alegados de encarecimento do custo de impressão não atingiam as edições já feitas e sobre as mudanças gradativas nas reformas de ensino, competiria ao ministro decidir, “lembrando que a CNLD já havia solicitado a reforma dos atuais programas de ensino”.⁵¹

A ata da reunião da 112ª sessão realizada pela CNLD, em 11 de dezembro de 1941, e presidida excepcionalmente pelo Ministro, indicou que a Comissão ainda encontrava problemas no andamento dos trabalhos:

[...]

O Sr. Ministro após ouvir atentamente a exposição do professor Euclides de Medeiros Guimarães Roxo e de outros membros da Comissão, encareceu a necessidade de solução urgente para a questão do livro didático, acentuando que esse caráter de urgência obriga o governo a adotar medidas que, se não resolvem de um modo perfeito e acabado a questão, atendem

⁵⁰ Comissão Nacional do Livro Didático. Documento endereçado ao Ministro, assinado por Euclides Roxo em 25 de setembro de 1941. Arquivo Gustavo Capanema, GCg 38.01.06, pasta IV, ft. 865/1; 865/2; CPDOC – FGV-RJ.

⁵¹ Idem.

satisfatoriamente às linhas gerais do problema, permitindo soluções imediatas.⁵²

Nessa sessão foi discutida, entre outros assuntos, a possibilidade de supressão da seção didática de Redação, nesse caso, o livro, cujo uso foi autorizado pelas diversas seções e ainda pendentes de parecer da seção de redação, deveriam ser registrados para efeito de autorização de uso didático, e seria reservado à comissão o direito de, em qualquer época, cassar a autorização concedida. Discutiu-se, também, a necessidade de modificar o texto referente à adoção pelos professores dos livros de suas autoria e a prorrogação por mais um ano do prazo fixado pela legislação para publicação da lista oficial, devendo, porém, ser publicada, em janeiro de 1942, a relação dos livros cujo uso foi negado pela Comissão em caráter de orientação para os professores.⁵³

Em 16 de dezembro de 1941, o Sindicato Nacional das Empresas Editoras de Livros e Publicações Culturais, informados de que o Ministério publicaria no *Diário Oficial* uma lista de obras aprovadas pela CNLD seguida da lista de obras recusadas, enviou ao Ministro uma carta baseada no artigo 18 do decreto-lei de 1938, e que se manteve no decreto seguinte cujo texto era:

O Ministério da Educação e Saúde fará publicar no *Diário Oficial*, em janeiro de cada ano, a relação completa dos livros didáticos de uso autorizado, agrupado segundo os graus e ramos de ensino e apresentados, em cada grupo, pela ordem alfabética dos autores.

Sobre esse artigo, os editores argumentaram que:

[...]

A clareza meridiana desse artigo permite concluir que a lei não cogitou absolutamente de, em qualquer época, tornar pública a rejeição deste ou daquele livro por parte da Comissão, considerando suficiente à salvaguarda dos altos interesses do ensino que só os livros aprovados lograssem autorização de uso. Os demais, não submetidos à Comissão, ou por esta rejeitados, estariam automaticamente excluídos do uso em estabelecimentos oficiais, oficializados ou fiscalizados.

A Comissão Nacional do Livro Didático, atendendo naturalmente ao espírito e à letra do artigo citado, vem fazendo publicar apenas o número do processo relativo ao livro recusado, de modo que os interessados possam tomar conhecimento da recusa. A revogação desta praxe, para tornar pública uma lista detalhada de obras não aceita pela Comissão, nada acrescentaria à

⁵² Cópia da ata da sessão realizada em 11 de dezembro de 1941. Secretaria da Comissão Nacional do Livro Didático. Arquivo Gustavo Capanema. CPOC – FGV- RJ.

⁵³ Idem.

defesa do ensino; em compensação, acarretaria inúteis vexames, senão prejuízos irreparáveis, a numerosos autores e editores.

Acresce ainda a circunstância de que V. Excia, segundo este sindicato foi informado, decidiu em boa hora, instituir o recurso para a própria Comissão nos casos de recusa. Ora, não parece razoável que se torne pública a rejeição, como se ela fora definitiva, antes que seja examinado qualquer recurso ou que decorra o prazo em que este deva ser apresentado.

Isto posto, considerando mais que seria injusto colocar em pé de igualdade livros maus ainda não examinados e livros bons já aprovados, o que fatalmente resultaria da publicação de qualquer lista antes que a grande Comissão Nacional do Livro Didático termine o seu trabalho, este Sindicato pede vênica para sugerir as seguintes medidas:

- 1) Que só em janeiro de 1943, seja publicada a relação de livros de uso autorizado, caso a grande Comissão haja terminado seus trabalhos.
- 2) Que qualquer recurso seja relatado perante a Comissão plena por outro membro que não o autor do parecer recorrido, sendo permitido ao recorrente (autor ou editor), comparecer para prestar esclarecimentos.

Este Sindicato está convencido de que, como quase sempre sucede, os interesses dos livreiros e editores se acham, neste caso, identificados com os verdadeiros interesses da educação nacional e, assim sendo, confia firmemente em que V. Excia. , resolverá levando em conta as ponderações e sugestões acima exaradas.

Atenciosos cumprimentos

Temístocles Marcondes Ferreira
Presidente⁵⁴

O parecer da comissão sobre as solicitações dos editores foi encaminhado ao Ministro, em 23 de dezembro de 1941, e apresentou as seguintes soluções:

[...]

Parece-nos que a solução mais satisfatória comportaria as duas medidas seguintes:

- a) Prorrogação do prazo a que se refere o artigo 3º para 1º de janeiro de 1943.
- b) Publicação, como tem sido feito até agora, da lista dos livros aprovados e da lista dos livros de uso não autorizado, identificados estes últimos tão somente pelo número de seus respectivos processos.

A publicação do título do livro e do nome do autor acarretaria, com efeito, vexames inúteis e mesmo injustos, no caso de ser atendido o pedido de reconsideração.⁵⁵

O parecer assinado pelo Padre Leonel Franca, pelo Comandante Adalberto Menezes de Oliveira e por Rodolfo Fuchs também assinalou que a presença dos interessados para

⁵⁴ Sindicato Nacional das Empresas Editoras de Livros e Publicações Culturais. Endereçado ao Ministro Gustavo Capanema em 16 de dezembro de 1941. Arquivo Gustavo Capanema, GCg 38.01.06, pasta V, ft. 886/2; 887/1; 887/2 CPDOC – FGV – RJ.

⁵⁵ Parecer da CNLD enviado ao Ministro em 23 de dezembro de 1941. Arquivo Gustavo Capanema, GCg 38.01.06, pasta V, ft. 888/2; 889/1; CPDOC – FGV- RJ.

esclarecimentos e debates orais “oferece inconvenientes graves, de evidência manifesta: claro está que ao recorrente assistirá sempre o direito de apresentar, por escrito, as razões que, a seu ver, justifiquem o recurso e que serão pela CNLD, levadas na merecida consideração”.⁵⁶

O assunto discutido pelo Ministro e a Comissão, na sessão acima citada, sobre a modificação do texto referente à adoção pelos professores dos livros de sua autoria, tiveram como um dos pontos de partida o recebimento da carta da professora primária Rachel Amazonas Sampaio de Souza, em 25 de outubro de 1941.

Professora da rede primária no estado de São Paulo e autora dos livros *Minha Cartilha* e *Cartilha de Alfabetização*, Rachel Sampaio de Souza, solicitou esclarecimentos sobre o processo de avaliação de seus livros, inscritos em novembro de 1939, e que, até aquele momento, não haviam sido julgados.⁵⁷ Anexo ao pedido a autora incluiu, a carta enviada aos membros da CNLD no momento de inscrição dos livros e um pequeno dossiê sobre “assuntos de interesse do ensino, do professor e do autor didático”.⁵⁸

O dossiê assumia um caráter de denúncia em que o Ministro era a última instância para solução de um problema que se arrastava desde 1937, e que o decreto-lei de 1938, não conseguiu sanar, ou, pelo contrário, criou mais obstáculos para o caso dos professores primários autores de obras didáticas.

Na qualidade de professora primária e autora de cartilhas, tomei a liberdade de vir perante Vossa Excelência demonstrar a necessidade de ser debatido no próximo Congresso Nacional de Educação, a questão a que se prende a livre escolha de cartilhas pelos professores primários, sem as junções, muitas vezes intencionais, dos seus superiores hierárquicos.⁵⁹

No dossiê, a autora incluiu cópia de um recurso apresentado pela mesma ao Secretário de Educação e Saúde Pública do Estado de São Paulo, Dr. Cantídio de Moura Campos, denunciando os abusos e escandalosos casos envolvendo diretores de escolas e editores no processo de seleção de livros didáticos em São Paulo, o que prejudicava a autonomia e liberdade dos professores na escolha dos livros durante o ano de 1937.

⁵⁶ Idem.

⁵⁷ Segundo a autora, o livro *Minha Cartilha* foi escrito em homenagem ao Centenário do Ensino Primário no Brasil e até a presente data encontrava-se na 17ª edição. Não há referências sobre o ano de publicação de *Cartilha de Alfabetização*, mas as cartas demonstram que a mesma circulava, pelo menos, desde 1929.

⁵⁸ Souza, Rachel Amazonas Sampaio. Carta enviada ao Ministro da Educação em 25 de outubro de 1941. Arquivo Gustavo Capanema, 38.01.06, pasta IV, ft. 868/1; CPDOC – FGV – RJ.

⁵⁹ SOUZA, Rachel Amazonas Sampaio. Carta escrita em setembro e anexada pela autora à carta de 25 de outubro de 1941. Arquivo Gustavo Capanema, Gcg 38.01.06, pasta IV, ft. 877/2; 878/1; CPDOC – FGV – RJ.

A cópia do recurso indicava que até o ano de 1941, ainda não haviam sido tomadas as devidas providências para solução do caso. Embora as cartas representem a opinião de uma única professora, o conteúdo revela as condições e os questionamentos de uma professora de obras didáticas do período. Em 15 de janeiro de 1937, a autora escreveu:

Ao Sr. Dr. Cantídio de Moura Campos
Secretário da Educação e Saúde Pública do Estado de São Paulo

Cordiais saudações

Eu não viria à presença de V. Excia, roubar-lhe o precioso tempo e pedir-lhe um pouco de sua atenção se, já há muito tempo, não viesse sofrendo, em meus direitos de autora de livros didáticos, as injustiças de que tenho sido vítima.

[...]

Para um professor é fácil fazer uma cartilha, mas, para imprimi-la é muito difícil. Percorri quase todas as tipografias de São Paulo. Davam-me sempre uma desculpa, porque apesar de eu oferecer-lhes grande percentagem, não podia fazer o pagamento da edição antes de vender os livros. Vendo que, assim, não podia imprimir o meu livro, pedi dinheiro emprestado, a juros exorbitantes, e, por minha conta e risco, mandei imprimir a minha primeira edição de 10 mil exemplares e hoje já estou no 150º milheiro em apenas treze anos! Depois de tantos sacrifícios para vencer, tenho a obrigação de defender os meus direitos.

[...]

Pois bem, Dr. Secretário, o que me trouxe a presença de V. Ex. foi um fato que se deu há dias. Indo fazer uma compra na Livraria Alves, que é a encarregada da distribuição dos meus livros, um dos empregados vem a mim e diz: “D. Rachel, a senhora precisa ver o que se passa a respeito da adoção de livros. Esteve aqui o dono de um bazar de uma cidade do interior, Pederneiras, e fez uma compra de 240 livros seus. No dia seguinte tornou a vir porque recebera um telegrama da mulher, mandando suspender a compra porque o delegado escolar da zona de Bauru estava fazendo pressão para que não fosse adotado o seu livro, mas sim, outro de seu interesse. Pediu-me, continuou o empregado, que não fosse citada a cidade, porque tinha medo que o Diretor ou Inspetor aconselhasse, e, mesmo proibisse as crianças de fazerem suas compras no seu bazar e ele teria enormes prejuízos”.

[...]

Com estas provas que acabo de lhe mostrar e a exposição destes fatos que acabo de narrar, procurei o Dr. Almeida Junior, atual Diretor Geral da Instrução Pública e perguntei-lhe se não era possível mandar uma circular aos diretores e inspetores para que fosse respeitada a liberdade didática do professor, dentro da lei.

Ele, prevalecendo-se de sua posição de meu superior, reconhecendo, talvez, que eu tinha razão, mas que por interesses particulares não queria ceder, respondeu-me: - “Eu não tenho que defender interesses de autores e editores! Por isso mesmo é que vou trabalhar para que o governo adote um livro padrão para todas as escolas”.

[...]

O Sr. Diretor Geral da Instrução Pública tendo conhecimento destas e outras faltas graves de seus subordinados, em vez de atender a uma reclamação justa de uma professora que, com o seu trabalho, já alfabetizou mais de 150.000 crianças, mandou uma circular aos diretores que não fizessem seus pedidos de livros ao Almojarifado, e que desse as crianças os livros que, por ventura, tivessem no grupo.

Um médico, um higienista, mandando dar livros velhos, já manuseados, as mais das vezes, por alunos viciados no folheá-los!⁶⁰

Ainda em 1937, a autora entrou com um recurso em defesa da autonomia dos professores e dos seus direitos autorais na 1ª Vara Cível e Comercial de São Paulo e obteve ganho de causa. O juiz Osvaldo Pinto do Amaral ordenou ao almojarifado da Instrução Pública de São Paulo que suspendesse a execução de todas as medidas determinadas pela Diretoria Geral de Ensino, no que respeitasse às questões de aquisição dos livros pelo almojarifado.⁶¹

Defensora da autonomia didática dos professores, tanto na escolha dos livros como dos métodos pedagógicos adotados, a autora que em 1941, assinou como Adjunta do Grupo Escolar Conselheiro Antônio Prado e Diretora da Cruzada Nacional de Educação em São Paulo, argumentou sobre a necessidade de supressão do artigo 5º, do decreto-lei de 1938, que instituiu:

Os poderes públicos não poderão determinar a obrigatoriedade de adoção de um só livro ou de certos e determinados livros para cada grau ou ramo de ensino, nem estabelecer preferências entre os livros didáticos de uso autorizado, sendo livre aos diretores, nas escolas pré-primárias e primárias, e aos professores, nas escolas normais, profissionais e secundárias, a escolha de livros para uso dos alunos, uma vez que constem da relação oficial das obras de uso autorizado, e respeitada a restrição no artigo 25º desta lei.⁶²

O parecer enviado ao Ministro, em 7 de novembro, pela Secretaria da CNLD, sobre a carta da autora, informou que o livro *Cartilha de Alfabetização* ainda não havia sido examinado, entretanto seu uso não poderia ser autorizado por desrespeitar a grafia oficial estabelecida pela lei, enquanto o livro *Minha Cartilha* seria encaminhado ainda naquele mês à

⁶⁰ SOUZA, Rachel A. S. Cópia de recurso enviado ao Secretário de Educação e Saúde Pública do Estado de São Paulo em 15 de janeiro de 1937. Arquivo Gustavo Capanema, GCg 38.01.06, pasta IV, ft. 869/1; 870/1; 870/2; 871/1; CPDOC – FGV - RJ.

⁶¹ Idem.

⁶² Decreto-lei 1.006 de 30 de dezembro de 1938. O artigo 25 a que se refere o texto institui que a partir de 1 de janeiro de 1940 será vedada a adoção de livros didáticos da autoria do professor, na sua classe, do diretor na sua escola, e de qualquer outra autoridade escolar de caráter técnico ou administrativo, na circunscrição sobre que se exercer a sua jurisdição, salvo se o livro for editado pelos poderes públicos.

seção de ensino primário para exame. No entanto, as exposições sobre a autonomia dos professores de ensino primário, na escolha dos livros e dos métodos, deveriam ser levadas em consideração.⁶³

O assunto discutido na sessão realizada em 11 de dezembro de 1941, e presidida pelo Ministro, levantou as possibilidades de modificações do referido artigo e foi retomado pelo Professor Jonathas Serrano na sessão seguinte, em 17 de dezembro:

[...]

No decorrer da leitura da ata da sessão do dia 11 do corrente, que foi presidida pelo Exm^o Sr. Ministro Gustavo Capanema, o Professor Jonathas Archanjo da Silveira Serrano, a propósito do ponto de vista que manifestara no ponto 3^o da exposição feita pelo Exm^o Sr. Ministro, solicita a palavra ao Sr. Presidente para declarar que a redação da citada ata não diz bem do seu ponto de vista; “Pedindo vênias para observar que não lhe parece que deva ser mantida a proibição, ainda em vigor, de adotarem os professores em suas aulas os compêndios de sua autoria. Se o professor é competente, o seu compêndio parece ser o mais adequado ao ensino que ele próprio ministra em suas aulas. Do ponto moral, aliás, não deve pairar dúvidas quanto à idoneidade de professores de estabelecimentos oficiais ou fiscalizados”. Solicita mais que, em vez de pagamento aos Srs. membros da Comissão, se diga “gratificação”. Foram estas as retificações que o Professor Jonathas Archanjo da Silveira Serrano pediu ao Sr. Presidente, fossem feitas na ata acima referida.⁶⁴

Porém, foi baseado neste mesmo artigo, cuja professora Rachel Sampaio sugeria a supressão do texto que se referia à adoção dos livros de própria autoria pelos professores, que a Secretaria de Estado da Educação e Saúde Pública de São Paulo, solicitou ao Ministro, em 12 de janeiro de 1942, esclarecimentos sobre a adoção dos livros escolares no ano que se iniciava e indicava o modo como São Paulo pretendia fazer a escolha dos livros pelos professores e diretores:

Senhor Ministro,

Tendo o Departamento de Educação deste Estado, necessidade de esclarecimentos para executar os dispositivos do decreto-lei n^o 1.006, de 30 de dezembro de 1938, relativo ao “livro didático”, venho, de acordo com o pedido formulado pelo Sr. Diretor Geral daquele Departamento, solicitar se digne Vossa Excelência, informar esta Secretaria de Estado sobre o seguinte:

1) Já foi publicada pelo Ministério de Educação, a relação completa dos livros didáticos de uso autorizado? Caso ainda não tenha sido publicada,

⁶³ Parecer elaborado pela Secretaria da CNLD em 7 de novembro de 1941. Assinatura: Moysés Xavier de Araújo (secretário). Arquivo Gustavo Capanema, GCg 38.01.06, pasta V, ft. 880/1; 880/2; CPDOC – FGV – RJ.

⁶⁴ Cópia da 114^o ata da sessão realizada em 17 de dezembro de 1941. Arquivo Gustavo Capanema, Gc 38.01.06, pasta V, ft. 885/1; 885/2; CPDOC – FGV – RJ.

poderia o Ministro fornecer uma lista oficial desses livros, afim de que este Departamento já possa publicá-la, para efeito de necessária adoção?

2) Como interpreta o Ministro da Educação o artigo 5° do decreto-lei de 30/12/ 1939?

[...]

Concordaria Sua Excelência Senhor Ministro da Educação, em que São Paulo agisse da forma que se segue?

Em obediência ao disposto neste artigo, poderá ser feita a escolha, dentre os livros aprovados pelo Ministério do modo seguinte.

a) Nos grupos escolares: Mediante reunião dos adjuntos de cada grupo escolar, presidida pelo diretor do estabelecimento e pelo auxiliar de inspeção.

b) Nas escolas isoladas: Mediante reunião de todos os professores de cada município, presidida pelo auxiliar de inspeção.

Nas reuniões observar-se-á o seguinte:

Cada autoridade escolar que presidisse à reunião convidaria um professor para secretário, e este faria a lista, em triplicata, dos livros escolhidos. As três vias, escritas a tinta, sem rasura nem emendas, seriam assinadas pelo secretário e visadas pelo presidente da reunião. Uma ficaria no arquivo do estabelecimento ou na inspetoria auxiliar. As outras duas seriam imediatamente enviadas ao Delegado Regional do Ensino, que remeteria uma via ao Departamento de Educação, até o dia ____ conservando a terceira em seu poder, para orientar-se no pedido do material ao Almojarifado.⁶⁵

A Secretaria de Estado da Educação e Saúde Pública de São Paulo enviou a mesma cópia do pedido ao Departamento Nacional de Educação em 21 de janeiro,⁶⁶ mas, até 11 de fevereiro não havia obtido resposta por parte do Ministério. Nessa data, o Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos (INEP) solicitou ao Ministro informações sobre o assunto para que o Instituto pudesse orientar as dúvidas, não apenas do estado de São Paulo, mas de todo os estados da federação.

[...]

Este Instituto consultou a Vossa Excelência sobre a resposta a ser enviada, mas informado de que a mesma consulta do Departamento de São Paulo havia sido remetida ao DNE, e que este havia submetido o assunto a Vossa Excelência, nenhuma providência pude tomar senão a de informar o governo de São Paulo de que seria enviada sem demora a resposta.

⁶⁵ Secretaria do Estado da Educação e Saúde Pública. Enviado ao Ministro da Educação em 12 de janeiro de 1942, assinatura de Rodrigues Alves Sobrinho. Arquivo Gustavo Capanema, GCg 38.01.06, pasta V, ft. 925/1; 925/2; CPDOC – FGV – RJ.

⁶⁶ Secretaria de Negócios da Educação e Saúde Pública – Departamento de Educação, solicitação enviada a Abgar Renault, Diretor do Departamento Nacional de Educação, em 21 de janeiro de 1942, assinatura Anísio Novaes. Arquivo Gustavo Capanema, Gcg 38.01.06, pasta V, ft. 926/1; 926/2; 927/1; CPDOC – FGV – RJ.

Ocorre, porém, que a consulta está sendo reiterada, por motivos óbvios, e que também a direção de ensino, em outros estados, está solicitando a este Instituto informações a respeito do assunto.⁶⁷

Anexo ao pedido de esclarecimento, Lourenço Filho, diretor do INEP, sugeriu um projeto de resposta a todos os estados informando que a publicação da lista oficial de livros de uso autorizado seria adiada para janeiro de 1943, porém:

Nada impede que as administrações estaduais de ensino regulem a matéria, no corrente ano, como julgarem mais conveniente fazê-lo, respeitando, no entanto, os dispositivos que estão em plena vigência, por não dependerem da condição do artigo 5º, e de modo muito especial, os 7º, 8º, 20º, 21º, 22º, 24º, 25º, 26º e 27º.⁶⁸

E um modelo de telegrama que deveria ser enviado a todos os estados a título de esclarecimentos por parte do Ministério da Educação sobre a adoção dos livros no corrente ano:

Para todos os Estados
 Projeto de telegrama:
 Resposta consulta sobre adoção livros didáticos corrente ano devo informar devidamente autorizado senhor Ministro, que execução artigo terceiro decreto lei 1.006 trinta dezembro 1938 será adiada para primeiro janeiro 1943. Estão em plena vigência, no entanto, todos demais dispositivos referido decreto lei no que não colidam com dispositivo citado. Atenciosas saudações.⁶⁹

Sobre a CNLD, no ano de 1942, esses são os únicos documentos no arquivo pessoal de Gustavo Capanema. Em 1941 a comissão realizou 117º sessões extraordinárias e, em 1942, os membros não foram reconduzidos ao trabalho. Porém, nesse ano, sobre a CNLD, nenhum caso chamou tanta atenção e como a polêmica entre o professor Waldemiro Potsch, Catedrático do Colégio Pedro II, e os membros integrantes da Seção de Ciências Físicas e

⁶⁷ Instituto Nacional de Educação. Solicitação enviada ao Ministro em 11 de fevereiro de 1942, assinatura Lourenço Filho. Arquivo Gustavo Capanema, GCg 38.01.06, pasta V, ft. 927/2; CPDOC- FGV – RJ.

⁶⁸ Arquivo Gustavo Capanema, GCg 38.01.06, pasta V, ft. 928/1. Os artigos citados referem-se à: Art. 7: um mesmo livro pode ser adotado, em classe, por anos sucessivos, mas os livros adotados no início de um ano escolar não poderá ser mudado no decurso do ano; Art. 8: dispõe sobre a função dos caixas escolares de dar as crianças necessitadas os livros indispensáveis ao seus estudo; Art. 25: proibição da adoção de livros didáticos do professor na sua classe, do diretor na sua escola ou de qualquer autoridade administrativa e técnica na sua jurisdição; Art. 26: proibição da prática de propaganda favorável o contrária a determinados livros nas escolas; Art. 27: proibição de qualquer agente escolar torna-se agente representante de autores ou editores para venda ou propaganda de livros, ainda que fora dos estabelecimentos em que trabalham. Os demais artigos referem-se às causas que impedem a autorização dos livros didáticos.

⁶⁹ Projeto de telegrama para todos os Estados. Sem data e sem assinatura. Arquivo Gustavo Capanema, GCg 38.01.06, pasta V, ft. 928/2; CPDOC – FGV – RJ.

Naturais da CNLD. Embora esta seção tenha sido a que apresentou resultados mais satisfatórios na quantidade de livros julgados, num total de 34,2% de livros examinados até maio de 1941, os examinadores tornaram-se alvo de severas críticas por parte de autores que tiveram seus livros reprovados.

Waldemiro Potsch, professor de História Natural no Colégio Pedro II, inscreveu dois livros para o processo de julgamento, em 1940: *Zoologia*, 2º edição, editado pela Livraria Francisco Alves e *História Natural*, para 4º série, da mesma editora. Entre abril e maio de 1941, das obras examinadas pela seção de Ciências Físicas e Naturais, o livro *Zoologia*, de Waldemiro Potsch teve a autorização de uso negado, com 198 críticas dos relatores, enquanto o livro *História Natural* foi aprovado com restrições.

Como resposta, o professor publicou, em 1942, o livro *Os Pareceres da Seção de Ciências Físicas e Naturais da Comissão Nacional do Livro Didático*, que, em 1.130 páginas, rebateu ponto por ponto do parecer assinado por Candido Firmino de Mello Leitão. O texto introdutório do livro, embora longo, demonstra a opinião de um autor que teve seu livro recusado pela CNLD, assim como o clima de disputas e possíveis relações entre os membros da Comissão e interesses editoriais:

Porque apareceu este livro

Não é senão a defesa de um esforço, de modesto patrimônio moral o que encerra este livro.

Meus compêndios, escritos sem exclusiva preocupação de proveito pecuniário e elaborados com o propósito de servir ao país, foram considerados pela CNLD obras nocivas à educação da mocidade brasileira.

Um deles, sobretudo o compêndio de *Zoologia*, que, pela sua grande aceitação da parte dos professores e alunos, constitui verdadeiro e cruciante pesadelo para o professor Mello Leitão, sofreu o mais arrasador parecer proferido pelo *pontífice* da zoologia no Brasil.

Se o livro merecesse a condenação que lhe impuseram, se eu me convencera, lendo o libelo acusatório, da procedência das 198 críticas que foram feitas, tê-lo-ia, sem dúvida, retirado das livrarias e vendido a peso os exemplares para as fábricas de papel.

Depois, obediente às razões exaradas no parecer, cheio de reconhecimento, pelo favor recebido da crítica severa e justa, emendaria o trabalho e de novo o imprimiria, para que então melhor colaborar pudesse na grande obra da educação da mocidade brasileira, supremo objetivo a que se consagram todos os professores.

A simples leitura do parecer mostra, porém, a quem o vir, ainda que jejuno em assuntos da História Natural a deslealdade com que foi examinado a julgado o compêndio de zoologia.

O parecer apresenta a crítica mais vaga que se possa imaginar: não diz onde está o erro, não aponta qual a noção incorreta que achou, não assinala qual a imperfeição a que se refere, nem porque é *pouco feliz*, o que está no compêndio, nem mostra porque considera incompleta a descrição que condena.

A palavra do relator vale como verdade evangélica, mas seu propósito é apenas denegrir, desmoralizar a obra e afastar um concorrente do mercado dos livros!

A Seção de Ciências Físicas e Naturais não procurou corresponder aos alevantados e patrióticos intuítos do Governo da República ao criar a CNLD.

Aureolada pelo prestígio decorrente das funções que exercia e sentindo nas mãos poderosas a sorte de todas as obras escolares de sua especialidade, imaginou a Seção de Ciências e Naturais que poderia ficar senhora do mercado nacional de livros didáticos, desde que afastados fossem os autores mais favorecidos pela preferência dos professores e alunos. Não lhe perpassou sequer pelo espírito a sentença latina: - *Pluribus intentus, minus est ad singula sensus!*

A condenação da grande maioria, 72%, das obras submetidas ao julgamento, não ofereceu a menor dificuldade à Seção de Ciências Físicas e Naturais.

Cumprir ponderar que não é maior ainda a percentagem de reprovações, porque vários autores retiraram os seus livros, desistiram do julgamento, convencidos de que não encontrariam imparcialidade e justiça, e, entre as obras aprovadas, algumas não têm leitores.

Os pareceres que elaborou, embora com ofensa da verdade e da justiça, são irrecorríveis. A lei, quando criou a CNLD, permitia recurso do seu julgamento para o Conselho Nacional de Educação. Modificada posteriormente a lei aboliu-se o recurso, cassou-se o direito de defesa.

O Governo não permitirá, porém, que à sombra de uma instituição oficial com a mais alevantada finalidade patriótica, se estabeleça odioso monopólio e se transformem em deslumbrante realidade os sonhos de ouro dos membros da Seção de Ciências Físicas e Naturais, que se lançaram na conquista de todo mercado nacional de obras escolares da sua especialidade.

Não bastou que os compêndios dos membros da CNLD ficassem em posição privilegiada, de evidente destaque diante das obras congêneres e como a indicar aos alunos a preferência que lhes devem merecer, desde que são postos como modelo, para os escritores brasileiros.

Era preciso, além disso, para o seguro e completo triunfo dos membros da Seção de Ciências Físicas e Naturais, que desaparecesse todos os outros concorrentes, máxime os que tinham preferência dos professores e alunos. Nenhuma tarefa mais fácil do que a remoção do obstáculo que se antepunha à efetivação dos sonhos da Seção de Ciências Físicas e Naturais.

Em nome dos altos e superiores interesses do ensino, os professores Cândido de Mello Leitão, João Pecegueiro do Amaral e Adalberto Menezes

de Oliveira condenaram a grande maioria dos compêndios que examinaram, fechando-lhe as portas dos colégios, e limpavam o mercado, proscrevendo as obras tão cheias de *erros* e tão *perniciosas* à cultura brasileira.

Sobre os autores dos compêndios condenados paira o anátema de ignorantes e exploradores da indústria do livro, locupletando-se à custa dos *péssimos* compêndios que acarretam os maiores prejuízos ao ensino.

Nos ouvidos dos patriotas as Seção de Ciências Físicas e Naturais canta ainda o coro de louvores que se levantaram ao tornar conhecido o grande serviço *abnegadamente, desinteressadamente* prestado à causa da educação nacional, com a condenação das obras nocivas à juventude brasileira!
*Semper veritatis pondus erupit.*⁷⁰

O texto do autor chama atenção para o caso dos livros didáticos de autoria dos membros da Comissão, que gerou muitas polêmicas e discussões e que merece, mais uma citação do professor Potsch, além de um tópico à parte.

Rejeitaram a quase totalidade das obras submetidas ao julgamento, mas não deixaram em apuros os alunos por falta de livros em que pudessem estudar. O professor João Pecegueiro do Amaral que sacrificou os compêndios de Química dos outros colegas têm compêndios de química para todas as séries!⁷¹

2.5 Examinadores - autores

A publicação do decreto-lei 1.006 de 1938 estabeleceu que “nenhum membro da Comissão poderia ter nenhuma ligação de caráter comercial com qualquer casa editora do país ou do estrangeiro”.⁷² Assim, como nenhum livro didático poderia circular no país sem autorização prévia do Ministério de Educação e Saúde, os membros da comissão, muitos dos quais renomados autores de obras didáticas, não puderam inscrever seus livros no processo de autorização de uso.

Em 13 de julho de 1939, a publicação do decreto-lei nº 1.417 trouxe modificações referentes à participação das obras de autoria dos membros da CNLD no processo de julgamento. O novo decreto-lei estabeleceu a criação de uma Comissão Especial, para o exame de livros didáticos de autoria dos membros da comissão, desde que fosse requerida a necessária autorização de uso, na forma da lei. Tal comissão seria composta por três ou cinco

⁷⁰ POTSCH, Waldemiro. *Os pareceres da Seção de Ciências Físicas e Naturais da Comissão Nacional do Livro Didático*. Rio de Janeiro, 1942, p. 5 –8. Biblioteca do Livro Didático – FE – USP.

⁷¹ Idem, p. 1.091.

⁷² Decreto-lei nº 1.006 de 30 de dezembro de 1938, capítulo 2, parágrafo 9.

membros, escolhidos dentre especialistas estranhos a CNLD e que não fossem autores de livros didáticos sujeitos ao pronunciamento da comissão. Os novos relatores receberiam gratificações de função igual a dos membros da CNLD e estavam submetidos às mesmas normas fixadas pela lei.⁷³

Porém, a lista com a indicação dos nomes para constituição da Comissão Especial, assim como os critérios de escolha e suas respectivas modificações, data de 11 de fevereiro de 1941, logo após a instalação da CNLD e o início dos trabalhos de julgamento, e todos os nomes contaram com aprovação unânime dos membros da CNLD, ouvidos previamente.

Comissão Especial para avaliação dos livros de autoria dos membros da CNLD durante o ano de 1941:⁷⁴

Seção Didática	Disciplina	Membros
I	Línguas e Literaturas	José Lourenço dos Santos – Instituto de Educação Geyza Calaza – Diretora da Escola Paulo Frontin Floriano Ribeiro de Queiroz – Professor Municipal
II	Matemática e Desenho	Antônio Pereira Caldas – Instituto de Educação Roberto Peixoto – Instituto de Educação Arsílio Papini – Externato Santo Inácio
III	Ciências Físicas e Naturais	Djalma Régis Bittencourt – Colégio Militar Maria Luiza Hussak – Instituto de Educação Fernando da Silveira – Instituto de Educação
IV	Geografia	Vitor Ribeiro Leuzinger – Faculdade Nacional de Filosofia Joel Marques Braga – (não consta) Oscar Tenório – (não consta)
V	História da Civilização e do Brasil	Eugênio Vilhena Moraes – Historiador do Arquivo Nacional Américo Lacombe – Prof. História na Casa de Rui Barbosa Roberto Bandeira Acióli – Colégio Pedro II
VI	Filosofia, Sociologia e Pedagogia	Vitor Ribeiro Leuzinger – Faculdade Nacional de Filosofia Américo Lacombe – Prof. de História na Casa de Rui Barbosa Arsílio Papini – Externato Santo Inácio

Tabela organizada pela autora.

⁷³ Decreto-lei nº 1.417 de 13 de julho de 1939, artigo 2, citado em ofício enviado ao Ministro em 25 de janeiro de 1941, pela Secretaria da Comissão Nacional do Livro Didático. Arquivo Gustavo Capanema, GCg 38.01.06, pasta IV, ft. 833/1; CPDOC – FGV – RJ.

⁷⁴ Indicações feitas por determinação do Senhor Ministro para constituição da Comissão Especial de que trata o artigo 2 do decreto-lei nº 1.417, de 13 de julho de 1939. Arquivo Gustavo Capanema, GCg 38.01.06, pasta IV, ft. 836/1; 836/2; 837/1; CPDOC – FGV – RJ.

Foi também neste período que o Ministro recebeu da Secretaria da CNLD a lista dos livros inscritos até janeiro de 1941, para autorização de uso, cuja autoria era dos membros da CNLD:⁷⁵

Seção Didática: A (Língua e Literatura)

Título	Autor	Editor	Processo
Heures Joyeuses	Maria Junqueira Schmidt	Cia Editora Nacional	35.050/40
La France (3° ano de francês)	Maria Junqueira Schmidt	Cia Editora Nacional	35.062/40
Mon Petit Univers	Maria Junqueira Schmidt	Cia Editora Nacional	35.052/40
My Little Word	Maria Junqueira Schmidt	Cia Editora Nacional	35.053/40
Algumas Fábulas de Pedro	Sousa da Silveira	Livr. Francisco Alves	38.805/40
Lições de Português	Sousa da Silveira	Cia Editora Nacional	33.734/40
Trechos Seletos	Sousa da Silveira	Cia Editora Nacional	33.735/40

Fonte: Arquivo Gustavo Capanema. CPDOC – RJ.

Seção didática: B (Matemática e Desenho)

Título	Autor	Editor	Processo
Formulário de Matemática Comercial	Waldemar Pereira Cota	O autor	38.333/40
Curso de Matemática 2° ano	Euclides Roxo e outros	Livr. Francisco Alves	38.628/40
Curso de Matemática 3° ano	Euclides Roxo e outros	Livr. Francisco Alves	38.629/40
Curso de Matemática 4° ano	Euclides Roxo e outros	Livr. Francisco Alves	38.630/40
Curso de Matemática 5° ano	Euclides Roxo e outros	Livr. Francisco Alves	38.631/40
Exercícios de Matemática 5° série	Euclides Roxo e outros	Livr. Francisco Alves	38.625/40
Lições de Aritmética	Euclides Roxo e outros	Livr. Francisco Alves	38.644/40

Fonte: Arquivo Gustavo Capanema. CPDOC – RJ.

Seção Didática: C (Ciências Físicas e Naturais)

Título	Autor	Editor	Processo
Manual de Trabalhos de Física	Adalberto Menezes de Oliveira	F. Briguiet & Cia	36.697/40
Compêndio de Botânica	Candido F. de Melo Leitão	Livr. Francisco Alves	38.288/40
Compêndio de Química 1° vol.	Pecegueiro do Amaral	Livr. Francisco Alves	38.415/40
Compêndio de Química 2° vol.	Pecegueiro do Amaral	Livr. Francisco Alves	38.416/40

Fonte: Arquivo Gustavo Capanema. CPDOC – RJ.

⁷⁵ Relação de obras didáticas de autoria dos membros da CNLD, a que se refere o ofício n° 16 da Secretaria. Arquivo Gustavo Capanema, GCg 38.01.06, pasta IV, ft. 833/2; 834/1; 834/2; CPDOC – FGV – RJ.

Seção Didática D (Geografia)

Título	Autor	Editor	Processo
Geografia do Distrito Federal	Delgado de Carvalho	Livr. Francisco Alves	37.767/40
Geografia do Brasil	Delgado de Carvalho	Livr. Francisco Alves	37.765/40
Geografia Elementar	Delgado de Carvalho	Cia Melhoramentos de São Paulo	1.400/39
Geografia Humana	Delgado de Carvalho	Cia Editora Nacional	35.049/40
Metodologia do Ensino Geográfico	Delgado de Carvalho	Livr. Francisco Alves	37.764/40
Texto Atlas de Geografia	Delgado de Carvalho	Inst. Geográfico de Agost.(?) do Brasil.	26.857/40

Fonte: Arquivo Gustavo Capanema. CPDOC – RJ.

Seção Didática: E (História)

Título	Autor	Editor	Processo
Palavras de Fé	Antônio Carneiro Leão	Livr. Francisco Alves	38.291/40
Epítome da História Universal	Jonathas Serrano	Livr. Francisco Alves	38.687/40
História da Civilização 5° série	Jonathas Serrano	F. Briguiet & Cia	35.941/40
História da Civilização (Hist. Geral)	Delgado de Carvalho e outro	Livr. Francisco Alves	37.766/40
História da Civilização vol. I	Jonathas Serrano	F. Briguiet & Cia	36.688/40
História da Civilização vol.II	Jonathas Serrano	F. Briguiet & Cia	36.687/40
História da Civilização vol. III	Jonathas Serrano	F. Briguiet & Cia	36.686/40
História da Civilização vol. IV	Jonathas Serrano	F. Briguiet & Cia	36.685/40
Epítome de História do Brasil	Jonathas Serrano	F. Briguiet & Cia	36.684/40

Fonte: Arquivo Gustavo Capanema. CPDOC – RJ.

Seção Didática: F (filosofia, sociologia e Pedagogia)

Título	Autor	Editor	Processo
Fundamentos da Sociologia	Antônio Carneiro Leão	O autor	38.292/40
Sociologia Aplicada	Delgado de Carvalho	Cia Editora Nacional	35.054/40
Introdução à Administração Escolar	Antônio Carneiro Leão	Cia Editora Nacional	37.316/40
Sociologia Educacional	Delgado de Carvalho	Cia Editora Nacional	37.297/40

Fonte: Arquivo Gustavo Capanema. CPDOC – RJ.

De acordo com a lista geral dos livros inscritos até janeiro de 1941, na página 79, dos 1.818 livros didáticos que deram entrada na Secretaria da CNLD para se submeter ao processo de autorização de uso, 37 eram de autoria dos membros da CNLD. O número é relativamente baixo quando comparado ao total de livros inscritos, mas ganha relevância quando comparado ao total do número de livros aprovados. De acordo com a tabela: 19 livros tiveram autorização

de uso, 248 negados, 139 dependentes de redação, 90 dependentes de votação e 1.312 livros ainda estavam por examinar. Embora não haja indicações de que os livros de autoria dos membros da CNLD estivessem entre a lista de livros aprovados, a não publicação da lista de obras de uso autorizado no *Diário Oficial* em janeiro de 1940 e janeiro de 1941, e a instabilidade quanto aos critérios de adoção, neste espaço de tempo, pelos Departamentos de Ensino dos estados, pode tê-los tornado referência segura de adoção enquanto não fosse publicada a lista oficial.

Além da Comissão Especial, o novo decreto-lei instituído em 3 de setembro 1941 trouxe uma sutil modificação em relação ao parágrafo que tratava da relação dos membros da CNLD com as casas editoras: “os membros da Comissão Nacional do Livro Didático não poderão ter ligações com qualquer casa editora do país ou do estrangeiro, tendente à exploração do comércio normal de livros”.⁷⁶ Neste decreto-lei foi acrescentado também mais um artigo sobre as competências do CNLD: “indicar os livros didático estrangeiros de notável valor, que mereçam ser traduzidos ou editados pelos poderes públicos, bem como sugerir-lhes a abertura de concursos, para a produção de determinadas espécies de livros didáticos de sensível necessidade e ainda não existente no país”.⁷⁷

Porém, a cópia da ata da sessão realizada pela CNLD em 11 de dezembro de 1941, sob presidência do Ministro Gustavo Capanema, demonstra que, até àquele momento, a Comissão Especial ainda não havia sido instalada:

Terminada a exposição, o professor João Batista Pecegueiro do Amaral solicita um esclarecimento relativamente ao livro de autoria do professor Cândido Firmino de Mello Leitão, ex-membro da CNLD. Respondendo á consulta, o Sr. Ministro esclarece que não existe impedimento de ordem legal, mas sim de ordem moral ao exame dos livros do professor Cândido Firmino de Mello Leitão pela Comissão de que ele fizera parte. O Sr. Ministro anuncia a designação da COMISSÃO ESPECIAL destinada a examinar os livros de autoria dos membros da CNLD, designação que deverá ser feita dentre poucos dias.⁷⁸

Em 1942, os membros da CNLD não foram reconduzidos ao trabalho. Nesse ano, deram entrada na Secretaria da CNLD 66 requerimentos solicitando o registro de livros didáticos, já em 1943, apenas 10 livros foram inscritos. A Secretaria continuou executando os trabalhos de rotinas sob os cuidados do secretário Fernando de Souza Castro, que, por meio de duas portarias publicadas em 17 de junho e 17 de setembro de 1942, respectivamente, foi

⁷⁶ Decreto-lei nº 3.580 de 3 de setembro de 1941, parágrafo 2 do artigo 9.

⁷⁷ Idem. Artigo 10.

⁷⁸ Cópia da ata da 112ª sessão ordinária da CNLD, em 11 de dezembro de 1941. Assinatura Euclides Roxo. Arquivo Gustavo Capanema, GCg 38.01.06, pasta V, ft. 883/1; 883/2; 884/1; 884/2; CPDOC – FGV- RJ.

designado pelo Ministro como encarregado do acervo da Secretaria e chefe do serviço de expediente da seção de Segurança Nacional, a qual ficou a cargo dos funcionários da Secretaria da CNLD.⁷⁹

Um dos motivos para a paralisação dos trabalhos deu-se, em grande parte, pelo início da aplicação das Leis Orgânicas de Ensino que reestruturou vários ramos do ensino no país, como a Lei Orgânica do Ensino Técnico e Industrial, de 30 de janeiro de 1942; a aplicação da Lei Orgânica do Ensino Secundário, em abril do mesmo ano, também conhecida como Reforma Capanema e que permaneceu em vigor até a aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional em 1961; e, em 28 de dezembro de 1943, a aplicação da Lei Orgânica do Ensino Comercial.⁸⁰

No que diz respeito à Reforma do Ensino Secundário, as empresas editoras de São Paulo, em ofício sem data e assinado em nome da Companhia Editora Nacional, Editora do Brasil S/A, Saraiva e Cia, Editora Renascença S/A e Companhia Melhoramentos de São Paulo, informava ao Ministro sobre a possibilidade de paralisação da reedição de obras didáticas deste ramo do ensino até a confirmação das modificações nos programas escolares:

Senhor Ministro,

As empresas editoras de São Paulo, pelos seus diretores infra-assinados, têm a honra de vir à presença de Vossa Excelência para expor e solicitar o seguinte:

- 1) Acaba a imprensa do país de noticiar, sem outros pormenores, que o Ministério da Educação, fundado na observação dos resultados nos quatro primeiros anos de vigência da lei orgânica, cuidou agora de introduzir alterações no currículo do curso secundário.
- 2) Em face desta notícia e no intuito de se pouparem a maiores prejuízos, as empresas editoras houveram de resolver, como é natural, a paralisação de todo trabalho de edição e reedição de obras didáticas destinadas ao ensino secundário.
- 3) Sucede, porém, que a paralisação desse trabalho poderá causar sérias dificuldades ao próprio ensino, caso persista de modo a impossibilitar que se concluam a tempo os livros escolares destinados ao uso no próximo ano letivo.

⁷⁹ Portaria 145 de 17 de junho de 1942 – instituiu o encarregado do acervo da secretaria da CNLD e Portaria 243 de 17 de setembro de 1942, institui o mesmo funcionário como chefe do serviço de expediente da Seção de Segurança Nacional, sem prejuízo das atribuições anteriores. Arquivo Gustavo Capanema, GCg 38.01.06, pasta V, ft. 941/2; CPDOC – FGV – RJ.

⁸⁰ Sobre as Leis Orgânicas do Ensino aplicadas pelo Ministro Gustavo Capanema a partir de 1942, ver: ABREU (2001) verbete CAPANEMA, Gustavo.

- 4) Atentos pois não apenas aos seus próprios interesses, mas também os superiores interesses do ensino, as empresas editoras aqui representadas pedem vênias para sugerir se digne Vossa Excelência determinar que seja tornado público a procedência ou não das notícias recentemente veiculadas e, no caso afirmativo, que se faça a indicação dos programas que eventualmente serão modificados.

Apresentando a Vossa Excelência os agradecimentos pela atenção que for dispensada a esta sua solicitação, querem os signatários aproveitar-se do ensejo, para hipotecar a Vossa Excelência os protestos de seu profundo respeito.⁸¹

O único documento que consta no arquivo pessoal do Ministro referente às atividades da CNLD no ano de 1943, data de 23 de junho, e trata-se de um ofício enviado pela União dos Varejistas de Minas Gerais, de Belo Horizonte, com a seguinte solicitação:

Atendendo à constante e grande alta do papel que de há muito vem se verificando no nosso País, fato que também ao comércio varejista traz grandes dificuldades, sugeriu um dos diretores desta casa que lembrássemos a V. Excia, como uma das boas medidas tendentes a remediar a situação, fosse estabelecida uma trégua na sucessão de publicações anuais de novos livros didáticos, o que, aliás, tem trazido grandes dificuldades à economia dos responsáveis mais diretos pela instrução da mocidade, isto é, a seus pais, etc...

Uma padronização racionalizada de tais livros podia ser estudada para melhor adoção da providência.

No constante propósito de colaboração para a melhoria geral da nossa Pátria, apresentamos a V. Excia, neste ensejo, os protestos da mais elevada consideração distinto apreço.

Terencio Torres (Presidente)
Luis Henriques Pereira (Secretário Geral)⁸²

Em 4 de março de 1944, o Ministro remeteu um ofício ao Presidente Getúlio Vargas explicitando a necessidade de ser reinstalada a comissão para avaliação dos livros didáticos no país:

Sr. Presidente:

A vigente legislação relativa ao livro didático, decretada em 1938 por V. Excia contém as disposições necessárias à obra, que se torna cada vez mais imperiosa, de tornar a literatura didática de nosso país mais adequada aos seus fins educativos.

Grande parte dessa literatura, produção que é de professores doutos e experimentados, possui grande valor. Outra parte, porém, já pela deficiência ou erro de exposição, já pela falta de observância dos preceitos

⁸¹ Ofício das empresas editoras de São Paulo enviado ao Ministro Gustavo Capanema. Sem data. Arquivo Gustavo Capanema, GCg 38.01.06, pasta V, ft. 936/1; 936/2; CPDOC – FGV – RJ.

⁸² Ofício enviado pela União dos Varejistas de Minas Gerais ao Ministro em 23 de junho de 1943. Arquivo Gustavo Capanema, GCg 38.01.06, pasta V, ft. 935/1; CPDOC – FGV – RJ.

essenciais de uma conveniente pedagogia, não está à altura do papel que é chamada a desempenhar na vida escolar do país.

No momento em que se renova e se amplia a legislação pedagógica do país, mais necessária se torna a revisão da nossa literatura didática.

Para empreender este trabalho se afigura necessário que entre a funcionar a Comissão Nacional do Livro Didático, instituída pelo decreto-lei nº 1.006, de 30 de dezembro de 1938.

O projeto de decreto lei que ora submeto à esclarecida apreciação de V. Excia tem por objetivo tornar possível, em condições satisfatórias de eficiência, esse funcionamento.

Apresento-lhe os meus protestos de cordial estima e profundo respeito.

Gustavo Capanema⁸³

Em 28 de março de 1944, foram reconduzidos 14 membros da Comissão que, após algumas sessões preparatórias, reiniciaram o exame das obras em 26 de outubro do mesmo ano. As sub-comissões foram alteradas de acordo com uma nova portaria, publicada em 11 de março de 1944, e subdivida em 5 seções didáticas, compostas entre 3 e 5 membros cada.⁸⁴

- A) Sub-comissão de Língua Portuguesa e Línguas Antigas (3 membros)
- B) Sub-comissão de Línguas Vivas e Estrangeiras (3 membros)
- C) Sub-comissão de Matemática (3 membros)
- D) Sub-comissão de Ciências Físicas e Naturais (3 membros)
- E) Sub-comissão de Filosofia e Ciências Sociais (5 membros)

Porém, o número de livros didáticos inscritos no ano de 1944 para o processo de autorização de uso é muito inferior que o dos anos anteriores, como demonstra a tabela emitida pela Secretaria da CNLD:

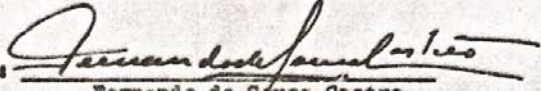
⁸³ Carta enviada ao Presidente Getúlio Vargas pelo Ministro Gustavo Capanema em 4 de março de 1944. Arquivo Gustavo Capanema, GCg 38.01.06, pasta V, ft. 943/2; CPDOC – FGV – RJ.

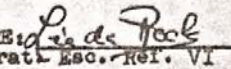
⁸⁴ Portaria Ministerial nº 6.339, de 11 de março de 1944.

Relação do movimento de livros na CNLD no ano de 1944:

RELAÇÃO DO MOVIMENTO DE LIVROS
DA COMISSÃO NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO
ANO - 1944

<u>DISCIPLINAS</u>	<u>LIVROS</u> <u>ENTRADOS</u>	<u>AUTORI-</u> <u>ZADOS</u>	<u>NÃO AU-</u> <u>TORIZADOS</u>	<u>DEPENDEN-</u> <u>TE DE COR-</u> <u>REÇÃO</u>
1ª) MATEMÁTICA	44	2	4	10
2ª) GEOGRAFIA	23	3	—	2
3ª) INGLÊS	27	9	—	4
4ª) H. NATURAL	27	—	—	—
5ª) C. NATURAIS	20	—	3	7
6ª) ADMISSÃO	22	—	—	—
7ª) LEITURA	6	—	—	—
8ª) LATIM	48	10	—	—
9ª) INSTR. M. CIVICA.	4	—	—	—
10) PORTUGUÊS	66	—	—	—
11) FRANCÊS	46	8	1	14
12) H. DO BRASIL	10	—	1	2
13) T. COMERCIAL	6	—	—	—
14) H. DA CIVILIZAÇÃO	16	—	—	1
15) ESPANHOL	8	—	—	—
16) FILOSOFIA	2	—	—	—
17) COMISSÃO	7	—	—	—
18) DESENHO	2	—	—	—
19) FÍSICA	10	4	—	—
20) VOCABULÁRIO	2	—	—	—
21) QUÍMICA	12	—	2	1
22) LITERATURA	6	—	—	—
23) MÚSICA	2	—	—	—
24) DICIONÁRIO	2	—	—	—
25) HIGIENE	1	—	—	1
26) DIVERSOS	5	—	—	—
T O T A L	384	36	11	42

VISTO: 
Fernando de Sousa Castro
Secretário

CONFERE: 
Prata. Esc. Rel. VI

Fonte: Arquivo Gustavo Capanema, GCg 38.01.06, pasta V, ft.974/2. CPDOC- FGV- RJ.

Em 21 de abril de 1944, o Ministro recebeu uma nova lista com mais 27 títulos de livros didáticos de autoria dos membros da CNLD, cujo processo de autorização exigia a efetivação da Comissão Especial de julgamento.

Nova lista de livros de autoria de membros da CNLD ⁸⁵

Seção Didática	Título	Autor	Processo
A	Cours de Français 2° anee	Maria Junqueira Schmidt	83.626/44
	Cours de Français 1° anee	Maria Junqueira Schmidt	83.637/44
	Cours de Français 3° et 4° anee	Maria Junqueira Schmidt	83.635/44
	La Littérature Française (para o curso clássico científico)	Maria Junqueira Schmidt	83.636/44
	Lições de Português (4°ed. revista)	Souza da Silveira	85.753/44
B	Matemática Ginásial 1° série	Euclides Roxo e outros	51.879/44
	Matemática Ginásial 2° série	Euclides Roxo e outros	28.964/44
	Matemática Ginásial 3° série	Euclides Roxo e outros	28.966/44
	Matemática Ginásial 4° série	Euclides Roxo e outros	28.959/44
	Matemática 2° ciclo / 1° série	Euclides Roxo e outros	28.963/44
	Matemática 2° ciclo / 2° série	Euclides Roxo e outros	Não consta
	Matemática 2° ciclo / 3° série	Euclides Roxo e outros	51.873/44
C	Curso Elementar de História Natural - 4° série	Cândido Firmino Mello Leitão	10.588/41
	Curso Elementar de História Natural - 5° série	Cândido Firmino Mello Leitão	12.569/41
	Compêndio Brasileiro de Biologia v. II (zoologia)	Cândido Firmino Mello Leitão	83.656/44
	Noções de Ciências Naturais	Cândido Firmino Mello Leitão e João Pecegueiro do Amaral	83.520/44
	Química 2° vol.	João Pecegueiro do Amaral	51.881/44
	Química 3° vol.	João Pecegueiro do Amaral	79.388/44
D	Exercícios Práticos de Geografia	Delgado de Carvalho	52.676/41
	Geografia Regional do Brasil (4° série ginásial)	Delgado de Carvalho	83.653/44
	Geografia Física e Humana	Delgado de Carvalho	83.659/44
	Geografia dos Continentes (2° série)	Delgado de Carvalho	83.660/44
E	História Geral 1° vol.	Jonathas Serrano	81.477/44
	História da Filosofia	Jonathas Serrano	88.259/44
F	Práticas de Sociologia	Delgado de Carvalho	3.938/41
	Fundamentos de Sociologia	Antônio Carneiro Leão	38.292/40
	Noções de História da Filosofia	Padre Leonel Franca	Não consta

⁸⁵ Lista dos livros de autoria dos membros da CNLD enviada ao Ministro pela secretaria da CNLD, em abril de 1944. Arquivo Gustavo Capanema, GCg 38.01.06, pasta V, ft. 969/1; 969/2; 970/1; CPDOC – FGV – RJ.

Uma nova Portaria, publicada em 13 de outubro do mesmo ano, dispunha sobre a prioridade de exame de livros didáticos que solicitaram autorização de uso após a Reforma do Ensino Secundário em 1942. Sobre esse aspecto, determinava-se que, os livros para os quais foram requeridas autorizações de uso antes de abril de 1942, só seriam examinados pela Comissão se os requerentes manifestassem, por escrito, o desejo de que tais livros fossem examinados tal como foram apresentados.⁸⁶

Nessa nova portaria, o presidente da CNLD deveria atentar para as seguintes especificações: indicar um relator e um revisor para cada obra, sendo que o relator deveria dar o parecer no prazo máximo de vinte dias, contando da data de recebimento do livro, e o revisor teria o prazo de cinco dias para o exame de cada livro. Para cada membro não poderia ser dado o encargo de examinar mais de quatro livros ao mesmo tempo.⁸⁷

Os últimos relatórios das atividades da CNLD enviado ao Ministro mencionam a nomeação de 14 membros, dentre os nomes citados constam: Euclides Guimarães Roxo, que permaneceu como presidente, Arduíno Bolívar, Waldemar Pereira Cotta, Sousa da Silveira, Carneiro Leão, João Pecegueiro do Amaral e Otelo de Souza Reis que substituiu a professora Maria Junqueira Schmidt. Porém, o grupo ainda encontrava alguns problemas internos que deveriam ser resolvidos. Em setembro, de 1945, o Ministro escreveu:

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1945
Prezado Prof. João Pecegueiro

Tomei conhecimento de seu pedido de exoneração da função de membro da Comissão Nacional do Livro Didático.

Sinto-me no dever de fazer-lhe o apelo de continuar a prestar a sua colaboração, que sempre reputei de grande valor, ao Ministério da Educação e Saúde, servindo naquela repartição do serviço público federal.

Ao meu pedido junto agora o da própria Comissão Nacional do Livro Didático, de cujo presidente recebi um ofício, de qual lhe remeto a inclusa cópia.

Creio que, esclarecida devidamente a situação, motivo não haverá para que o ilustre amigo persista no seu propósito de exoneração.

Aceite as expressões de minha cordial estima e consideração.

Gustavo Capanema.⁸⁸

⁸⁶ Portaria Ministerial de 13 de outubro de 1944 Dispõe sobre a prioridade do exame de livros didáticos que solicitaram autorização de uso após a reforma do ensino secundário de 1942. Arquivo Gustavo Capanema, GCg 38.01.06, pasta V, ft. 970/2; 971/1; 971/2; CPDOC – FGV – RJ.

⁸⁷ Idem.

⁸⁸ Carta a João Pecegueiro, em 14 de setembro de 1945. Arquivo Gustavo Capanema, GCg 38.01.06, pasta V, ft. 980; CPDOC – FGV - RJ.

A situação a que se refere o Ministro estava associada a um desentendimento ocorrido entre os membros da comissão sobre a possibilidade do recurso dos autores que tiveram suas obras recusadas e que aos membros da CNLD caberia a decisão de reavaliação. João Pecegueiro do Amaral, integrante da Seção de Ciências Físicas e Naturais, foi em 1942, o relator do processo nº 59.377/42 sobre o qual assinou parecer de uso não autorizado. O não entendimento entre os membros da comissão e o recurso deste caso, que se arrastou até a presente data, resultou no pedido de exoneração do membro da seção de Ciências Físicas e Naturais, cuja defesa do seu ponto de vista foi explicitada em duas cartas, uma enviada ao Ministro e outra ao presidente da CNLD, das quais se revelam algumas mágoas:

27 de agosto de 1945
Exmo Sr. Ministro Gustavo Capanema.

Tendo recebido do presidente da Comissão Nacional do Livro Didático um ofício comunicando-me ter a mesma, em sessão plenária, resolvido apelar para V. Excia. e para mim para que não me afastasse de seus trabalhos é de meu dever:

1º Agradecer o gesto de cortesia da Comissão de que fiz parte.

2º Esclarecer a V. Ex. que não houve, de minha parte, a dubiedade de atitudes de que me acusa a moção, pois, a possibilidade de recurso que se propunha e V. Excia. não adotou, restringia-se a casos de decisão não unânimes e constaria de uma reconsideração dos mesmos pela própria Comissão por 2/3 da totalidade de seus membros e aquiescência do Ministro.

Ora, no caso vertente, do processo 59.377/42, a decisão tinha sido unânime e o recurso contra a mesma, que se arrastava desde 1942 pela CNLD, pelo INEP e pelo gabinete do Ministro, sem que se dê o destino que merece, acusava gravemente a minha pessoa, como relator nominalmente citado. A Comissão entendeu, entretanto, de desprestigiar o seu humílimo cooperador, passando por cima de todas essas circunstâncias e aproveitando o ensejo para pedir ao Ministro que em casos tais, estabeleça-se na legislação, a norma de nomear outra comissão, estranha a CNLD, para reexaminar o livro de uso não autorizado por ela...

Como vê, V. Excia., a dubiedade de atitudes de que me acusa a moção, não é sobre mim que recai.

Mantenho-me, pois, no meu ponto de vista, de cair de pé, pugnado pela minha dignidade, atacada no processo 59.377/42, indiretamente patrocinado, agora, pela CNLD, o que motivou meu desligamento da mesma.

Nestas condições, embora já tivesse V. Excia., pessoal e espontaneamente tentado me convencer de continuar como membro da CNLD, e embora a moção declare, em contradição com os fatos, que continuo a merecer alta

estima e consideração, só resta reafirmar a V. Ex. a minha resolução de afastamento da mesma comissão.

Agradecendo a V. Excia. as provas de estima e consideração, subscrevo-me, atenciosamente,

João Pecegueiro⁸⁹

Em anexo, a cópia da carta enviada ao presidente da Comissão:

27 de agosto de 1945

Ao presidente da Comissão Nacional do Livro Didático

Agradecendo esse gesto de cortesia, que muito me sensibilizaram, lastimo, entretanto, que, agora, o aproveitamento de ensejo fosse para acusar-me de uma dubiedade de atitudes que não tive, acusação nova, da CNLD, contra mim, da qual me tive que defender em carta dirigida ao Sr. Ministro da Educação, cuja cópia envio.

Assim, eu que acompanhei, com mágua, a evolução do caso no seio, da CNLD, sem manifesta-la, para não alterar o seu curso natural, não desejo entreter polêmica, limitando-me a me afastar da mesma comissão, agradecendo as palavras de cortesia a mim dirigidas depois do fato consumado, lastimando que a norma de aproveitamento dos ensejos de uma atitude para acompanha-la de outra tenha coincidido sempre no sentido de diminuir um de seus membros que, nem por ser o mais modesto, deixou de ser tão trabalhador, tão probo e tão bem intencionado com os demais, aos quais sempre tributou consideração e amizade.

De V. Ex. atento servidor
João Pecegueiro⁹⁰

Esses são os últimos documentos que constam no arquivo pessoal do Ministro, a partir deles não é possível saber se João Pecegueiro do Amaral, integrante da sub-comissão de Ciências Físicas e Naturais, retornou aos trabalhos na CNLD. Porém, os que permaneceram, e os novos integrantes realizaram um grande esforço durante o ano de 1945 para que a lista oficial de livros de uso autorizado fosse publicada definitivamente.

Em 28 de agosto de 1945, dois meses antes da queda do regime do Estado Novo, Gustavo Capanema recebeu um relatório com boas notícias da comissão: todos os livros do ensino secundário inscritos para julgamento seriam examinados até o final do ano, e para a conclusão efetiva do trabalho o Ministro deveria providenciar com urgência a constituição da Comissão Especial para o julgamento dos livros de autoria dos membros da CNLD; designar uma sub-comissão para o exame dos livros de leitura e linguagem; e estabelecer sub-

⁸⁹ Cópia de carta dirigida ao Ministro Gustavo Capanema em 27 de agosto de 1945. Arquivo Gustavo Capanema, GCg 38.01.06, pasta V, ft. 982/1; 982/2; CPDOC – RJ.

⁹⁰ Cópia de carta enviada em 27 de agosto de 1945 ao presidente da CNLD. Arquivo Gustavo Capanema, GCg 38.01.06, pasta V, ft. 982/2; CPDOC- FGV - RJ.

comissões especiais para o exame dos livros destinados ao ensino de música e desenho “dos quais há uma apreciável quantidade aguardando julgamento”.⁹¹

Sanadas todas essas questões, até o fim do ano estaria concluído o julgamento dos livros didáticos de ensino secundário, tornando possível a publicação, em 1º de janeiro de 1946, no Diário Oficial, da lista de obras didáticas de uso autorizado pela Comissão Nacional do Livro Didático, e fixar para 1º de março de 1946, início do ano letivo, a data a partir da qual não se permitiria a adoção de livros didáticos no país sem autorização prévia do Ministério de Educação e Saúde.

⁹¹ Relatório da CNLD enviada ao Ministro em 28 de agosto de 1945. Assinatura Euclides Guimarães Roxo. Arquivo Gustavo Capanema, GCg 38.01.06, pasta V, ft. 977/1; 977/2; CPDOC – FGV – RJ.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho objetivou mapear a atuação da Comissão Nacional do Livro Didático a partir do arquivo pessoal do Ministro Gustavo Capanema. Porém, tanto a diversidade do corpo documental, quanto às lacunas decorrentes da seleção prévia feita pelo Ministro sobre essa atividade do Ministério de Educação e Saúde, deveriam ser contrapostas a outras fontes e perspectivas para um estudo mais aprofundado de questões que, neste trabalho, foram apenas mencionadas, e evitaríamos, desse modo, conclusões precipitadas ou simplistas sobre a complexa rede de relações que envolveram a atuação do Ministério com homens inscritos no seu tempo.

No entanto, o arquivo pessoal do Ministro indicou uma série de questões que não dizem respeito apenas à centralização das políticas educacionais e dos livros didáticos como objeto de controle, mas revelou também parte dos bastidores dessa política e os ajustamentos decorrentes de sua aplicação no campo prático.

No capítulo 1 procuramos mostrar o papel ocupado pela Comissão Nacional do Livro Didático na estrutura administrativa do Ministério e sua relevância dentro das políticas educacionais do período. A elaboração e publicação do decreto-lei 1.006, de 30 de dezembro de 1938, delimitou sistematicamente o processo de produção, utilização, autorização e adoção dos livros didáticos no país, e foi resultado de uma série de estudos preliminares em que, tanto os aspectos de ordem pedagógica, como o controle do conteúdo ideológico, estiveram associados à construção de uma identidade para a Nação e às políticas de segurança nacional.

No capítulo 2 tratamos das práticas e diálogos estabelecidos para implantação da lei e as conseqüentes correções e concessões ao longo dos sete anos em que o Ministro esteve à frente do projeto. A elaboração do decreto-lei não previu as dificuldades para constituir o grupo que integraria a comissão de examinadores e se tornou um campo de possibilidades e negociações nos dois anos iniciais. O mapeamento dos rascunhos e das listas dos possíveis candidatos demonstra que a escolha dos membros integrantes da Comissão Nacional do Livro Didático foi resultado de acordos e adequações aos ideais do regime.

A instalação da CNLD e o início dos trabalhos de julgamento, em janeiro de 1941, exigiram novas reformulações, que o decreto-lei também não previa. O grande número de obras inscritas para exame e a impossibilidade de publicação da lista de livros autorizados no *Diário Oficial* no ano seguinte demandaram racionalizações que afetaram substancialmente a concepção do projeto inicial. Entre outras medidas, a publicação do decreto-lei 3.580, de 3 de setembro de 1941, abriu espaço para aprovação de obras com restrição e transferiu os casos de recurso para a própria CNLD.

Embora, no arquivo pessoal do Ministro, não conste o título das quase duas mil obras inscritas para exame, assim como seus respectivos autores e os pareceres emitidos para as obras examinadas, os números constituem-se em dados expressivos da produção de livros didáticos no período.

O mercado editorial, entre os anos de 1930 e 1940, incrementou-se de maneira surpreendente, não apenas pelas condições do mercado externo e aspectos sócio-econômicos, como urbanização, escolarização e novas camadas de públicos leitores em potencial, mas também pelo projeto de nacionalização que estimulou o surgimento e revisão de várias obras no período. A intervenção do Estado no maior filão do mercado de livros no país, tanto no conteúdo ideológico e pedagógico, como na padronização dos preços, direcionou e delimitou a produção de um setor que estava, então, em pleno crescimento.

A expansão do ensino e aplicação das reformas Francisco Campos, de 1931, e Gustavo Capanema, de 1942, que estabeleceram o currículo seriado e de frequência obrigatória, assim como seus respectivos programas, e o acordo Ortográfico, entre Brasil e Portugal, em 1931, foram decisivos, tanto para dinâmica do mercado editorial, como para os critérios de autorização de uso estabelecido pela comissão de examinadores.

Sobre este aspecto é importante frisar que os casos de recurso mencionados no Arquivo referem-se aos livros que tiveram recusa de uso por não estar de acordo com a ortografia estabelecida pela lei ou por apontar erros de natureza científica ou técnica. Nos artigos referentes às causas de impedimento, a Comissão priorizou mais os temas de ordem técnico-pedagógica do que os de caráter explicitamente ideológicos.

A iniciativa do governo de recensear toda uma literatura didática que vinha desde o século XIX, delimitando normas e procedimentos tanto para produção como para os critérios de autorização de uso, tornou mais próxima e intensa a relação com as editoras que se organizaram e vindicaram acréscimos e supressões no desenvolvimento da política, sendo que, os livros inscritos que não passaram pelo exame da comissão continuaram circulando em caráter transitório. A polêmica sobre a comissão ser constituída por renomados autores de obras didáticas, beneficiou os livros destes que permaneceram como referências confiáveis de adoção enquanto não houve a publicação da lista de obras de uso autorizado no *Diário Oficial*, e pode ter eliminado um número significativo de pequenos concorrentes no mercado.

A paralisação dos trabalhos de julgamento, em 1942, ocorreu em virtude da aplicação da Reforma das Leis Orgânicas de Ensino, em abril do mesmo ano, e, numa perspectiva mais ampla, como reflexo da conjuntura internacional de guerra. O rompimento das relações diplomáticas com os países do Eixo, em janeiro de 1942, e a declaração de guerra ao lado dos

Aliados, em agosto do mesmo ano, reorientaram as políticas do período e cederam espaço às primeiras manifestações de redemocratização no país.

Reinstalada em março de 1944, a composição da CNLD foi reestruturada seguindo as orientações do decreto-lei 6.339, de 11 de março de 1944, e no qual, as seções didáticas foram renomeadas e simplificadas. Sob uma nova configuração, iniciaram-se os trabalhos de julgamento em outubro de 1944, de acordo com os termos de uma Portaria Ministerial, baixada no mesmo mês. Esta portaria priorizou o exame de livros destinados ao ensino secundário, assim como, excluiu o exame de todos os livros inscritos antes da aplicação da Lei Orgânica de Ensino Secundário, de 1942. O número de obras submetidas ao exame entre 1942 e 1944 é relativamente baixo comparado aos anos anteriores.

No que tange à política efetiva de controle da produção didática do período, a iniciativa do Ministério causou mais polêmicas do que resultados concretos. No arquivo pessoal do Ministro não há indicações da publicação da lista dos livros autorizados no *Diário Oficial*, uma vez que, as polêmicas decorrentes da aplicação do decreto-lei não possibilitaram a aplicação efetiva desta política de centralização. Porém, os entraves burocráticos, as negociações e as constantes modificações na lei revelam e refletem diálogos que influenciaram e delimitaram as políticas do período, e que, para compreensão do nosso tempo, ainda se constituem em pedras no meio do caminho.

BIBLIOGRAFIA

ARQUIVOS CONSULTADOS:

Arquivo Gustavo Capanema – CPDOC- FGV - RJ

BIBLIOGRAFIA DO PERÍODO:

CAMPOS, Francisco. *Os problemas do Brasil e as grandes soluções do novo regime*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1938.

DÓRIA, Escragnolle. *Memória Histórica do Colégio de Pedro Segundo – Edição Comemorativa do 1º Centenário do Colégio de Pedro Segundo (1837- 1937)*. Ministério de Educação e Saúde, 1938.

A República dos Estados Unidos e o Exército Brasileiro (1930- 1940). Biblioteca Militar (volume avulso). Livraria José Olympio Editora, 1941.

POTSCH, Waldemiro. *Os pareceres da Seção de Ciências Físicas e Naturais da Comissão Nacional do Livro Didático*. Rio de Janeiro: 1942. (BLD – FEUSP)

BIBLIOGRAFIA GERAL:

ABREU, Alzira Alves (coord.) et al. *Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro: Ed. FGV/CPDOC, 2001.

ALBERTI, Verena. O século do moderno: modos de vida e consumo na República. In: *A República no Brasil*. Ângela de Castro Gomes, Dulce Chaves Pandolfi, Verena Alberti, coordenação; Américo Freire... [et al.] Rio de Janeiro: Nova Fronteira: CPDOC, 2002.

ANDRADE, Carlos Drummond. *Sentimento do mundo*. 7 ed. Rio de Janeiro: Record, 1999.

ANDRADE, Carlos Drummond de. *O observador no escritório: páginas de diário*. Rio de Janeiro: Record, 1985.

ARENDDT, Hannah. *Entre o passado e o futuro*. São Paulo: Editora Perspectiva, 1954.

AZEVEDO, Fernando de. *A cultura brasileira: introdução ao estudo da cultura no Brasil*. 4 ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1963.

BEIRED, José Luís B. *Sob o signo da nova ordem. Intelectuais autoritários no Brasil e na Argentina*. São Paulo: Edições Loyola, 1999.

BENDA, Julien. A traição dos intelectuais. In: BASTOS, E. e RÊGO, W. *Intelectuais e política: a moralidade do compromisso*. São Paulo: Olho d'água, 1999.

BITTENCOURT, Circe M. F. Os problemas educacionais na Assembléia Nacional Constituinte de 1934. *Revista da Faculdade de Educação*, São Paulo, nº 1-2, 260, jan/dez, 1986.

BITTENCOURT, Circe M. F. *Pátria, Civilização e trabalho. O ensino de história nas escolas paulistas (1917- 1939)*. São Paulo: Edições Loyola, 1990.

BITTENCOURT, Circe M. F. *Livro Didático e conhecimento histórico: uma história do saber escolar*. Dissertação de doutorado (História)- Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo: 1993.

BOMENY, Helena. Três decretos e um ministério: a propósito da educação no Estado Novo. In: PANDOLFI, D. (org) *Repensando o Estado Novo*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1999.

BOMENY, H. (Org). *Constelação Capanema: intelectuais e políticas*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2001.

BOMENY, Helena. *Guardiões da Razão: Modernistas mineiros*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ/ Tempo Brasileiro, 1994.

BOURDIEU, Pierre. *A economia das trocas simbólicas*. São Paulo: Editora Perspectiva, 1974.

BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. Lisboa: DIFEL, 1989.

BOURDIEU, P. *Escritos sobre educação*. Org. NOGUEIRA, Maria Alice e CATANI, Afrânio. 5 ed. Rio de Janeiro: Editora Vozes, s/d.

BOUTIER, J. & JULIA, D. *Passados recompostos: campos e canteiros da história*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ e Editora FGV, 1998.

CAMPANHOLE, A. e CAMPANHOLE, H. *Todas as constituições do Brasil*. São Paulo: Editora Atlas S. A., 1971.

CAPELATO, M. H. *Multidões em cena. Propaganda política no varguismo e no peronismo*. Campinas, São Paulo: Papyrus, 1998.

CERTEAU, M. *A escrita da história*. 2º ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2002.

CHARTIER, R. *A História Cultural: entre práticas e representações*. Lisboa: Difel, 1990.

CHARTIER, R. *Práticas da leitura*. (direção). 2 ed. São Paulo: Estação Liberdade, 2001.

CHERVEL, André. Quando surgiu o ensino “secundário?”. *Revista da Faculdade de Educação*, 18, 1, jan./jun., 1992.

CHOPPIN, Alain. O historiador e o livro escolar. *História da educação*. São Paulo: vol. 06, nº 11 abril/ 2002.

CHOPPIN, Alain. História dos livros e das edições didáticas: sobre o estado da arte. In: *Educação e pesquisa*. Vol. 30, nº 3, set/ dez de 2004.

CUNHA, Célio da. *Educação e autoritarismo no Estado Novo*. São Paulo: Cortez Editora: Autores Associados, 1981.

D' ARAUJO, Maria Celina (org.). *As instituições políticas brasileiras da Era Vargas*. Rio de Janeiro: EDUERJ: FGV, 1999.

DARTON, Robert. *O beijo de Lamourette*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

DARTON, R. História da Leitura. In: BURKE, Peter (org). *A escrita da História: novas perspectivas*. São Paulo: Editora da UNESP, 1992.

DIAS, Gustavo Tentoni. *Cultura, política e alfabetização no Brasil: a Segunda Campanha de Nacionalização do ensino (1938- 1945)*. Tese de mestrado em Ciências Sociais na UFSCAR, 2006.

FERRO, M. *A manipulação da história no ensino e nos meios de comunicação*. São Paulo: Ibrasa, 1983.

FONSECA, T. & VEIGA, C. *História e historiografia da educação no Brasil*. (Org). Belo Horizonte: Editora Autêntica, 2003.

FOURQUIN, Jean Claude. Saberes escolares, imperativos didáticos e dinâmicas sociais. *Teoria e História*, 1992.

FRANCO, M. P. *O livro didático de história no Brasil: a versão fabricada*. São Paulo: Global, 1982.

FREITAG, B. *O livro didático em questão*./ Bárbara Freitag; Valéria Rodrigues Motta; Wanderley Ferreira da Costa. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1989.

GARCIA, Nelson Jahr. *O Estado Novo: ideologia e propaganda política*. São Paulo: Loyola, 1982.

GIL, Natália de Lacerda. *Razão em números: a presença das estatísticas nos discursos educacionais divulgados na Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos (1944- 1952)*. Dissertação de mestrado - Faculdade de Educação USP, 2002.

GOMES, Ângela de Castro. *História e Historiadores*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1996.

GOMES, Ângela de C. Ideologia e trabalho no Estado Novo. In: PANDOLFI, Dulce (org) *Repensando o Estado Novo*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1999.

GOMES, Ângela de C.(Org). *Capanema: o ministro e seu ministério*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2000.

GOMES, A. C. As aventuras de Tibicuera: literatura infantil, história do Brasil e política cultural na Era Vargas. *Revista USP*, n° 59, set/out/nov de 2003.

HALLEWELL, L. *O livro no Brasil*. São Paulo: Editora Universidade de São Paulo, 1985.

HOBSBAWM. Eric. *Era dos extremos: o breve século XX: 1914- 1991*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

HOLLANDA, Guy de. *Um quarto de século de programas e compêndios de história para o ensino secundário brasileiro 1931- 1956*. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Cultura, 1957.

HUNT, Lynn. *A Nova História Cultural*. São Paulo: Martins Fontes, 1992.

LE GOFF, J. *História e memória*. 5ª edição. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2003.

LOPES, Sonia de Castro. *Lourival Fontes: as duas faces do poder*. Rio de Janeiro: Litteris, 1999.

LOURENÇO FILHO, Redução das taxas de analfabetismo no Brasil entre 1900 e 1960: descrição e análise. *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos*. Vol. XLIV, nº 100, out/dez, 1965.

LUCA, Tania Regina de. *A Revista do Brasil: um diagnóstico para a (N)ação*. São Paulo: Editora UNESP, 1994.

MENDONÇA, Carlos Vinícius. *O Êxtase autoritário: a política educacional de segurança nacional no período Vargas e sua repercussão no Espírito Santo (1930- 1940)*. Tese de doutorado, FFLCH – USP, 2002.

MICELI, Sérgio. *Intelectuais à brasileira*. São Paulo: Cia das Letras, 2001.

MIRANDA, Sonia R. & LUCA, Tania R. de. O livro didático de história hoje: um panorama a partir do PNLD. *Revista Brasileira de História*, vol. 24, nº48, 2004.

MUNAKATA, Kazumi. Livro didático: produção e leituras. In: ABREU, M. *Leitura, História e História da Leitura*. Campinas, SP: Mercado das Letras, 2004.

NUNES, M. Thetis. *Ensino Secundário e educação brasileira*. Rio de Janeiro: Instituto Superior de Estudos Brasileiros, 1962.

OLIVEIRA, J. B. et al. *A política do livro didático*. São Paulo: Summus; Campinas: UNICAMP, 1984.

OLIVEIRA, L. L; VELLOSO, M. P; GOMES, Â. C. *Estado Novo. Ideologia e Poder*. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.

OLIVEIRA, L. L. As raízes da ordem: os intelectuais, a cultura e os Estado. In: *A Revolução de 30*. Seminário Internacional. Brasília, UNB, 1982. (Coleção Temas Brasileiros, vol. 54).

PANDOLFI, Dulce (org). *Repensando o Estado Novo*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1999.

PÉCAUT, Daniel. *Os intelectuais e a política no Brasil: entre o povo e a Nação*. Editora Ática, 1990.

PEDREIRA, Sandra de Sá. *A Construção da história pátria: política educacional e literatura didática na Era Vargas (1930- 1945)*. Tese de mestrado, UNB, 1993.

PFROMM NETO, Samuel. *O livro na educação*. Rio de Janeiro, Primor/ INL, 1974.

RAZZINI, Márcia. *O espelho da Nação: A Antologia Nacional e o ensino de português e de literatura (1838- 1971)*. Tese de doutorado – Instituto de Estudos da Linguagem, UNICAMP, 2000.

RÉMOND, René. *Por uma História Política*. (org). 2. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003.

RIOUX, J. P. E SIRINELLI, J. F. (Coord.) *Para uma História Cultural*. Editora Estampa, 1998.

ROMANELLI, Otaíza de O. *História da Educação no Brasil (1930- 1973)*. 8º ed. Vozes: Petrópolis, 1986.

SAID, Edward. *Representações do intelectual (as Conferências Reith de 1993)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

SCHWARTZMAN, S. *Tempos de Capanema*./ Simon Schwartzman; Helena Bomeny e Vanda Costa. São Paulo: Fundação Getúlio Vargas, 2000.

SILVA, Sueli B. *O Instituto Nacional do Livro e a institucionalização de organismos culturais no Estado Novo (1937- 1945): planos, ideais e realizações*. Tese de mestrado UFF e IBICT, 1992.

SILVA, J. L W. (org.). *O feixe e o prisma. Uma revisão do Estado Novo*. RJ: Zahar, 1991, 1v.

SILVA, Marinete dos Santos. *A educação brasileira no Estado Novo (1937- 1945)*. Niterói; São Paulo: Livraria Panorama: Editora Livramento, 1980.

SOARES, Gabriela Pelegrino. *A semear horizontes: leituras literárias na formação da infância, Argentina e Brasil (1915- 1954)*. Tese de doutorado. Programa de pós graduação em História FFLCH –USP, 2002.

SOIHET; BICALHO e GOUVÊA. (orgs). *Culturas políticas: ensaios de história cultural, história política e ensino de história*. Rio de Janeiro: Mauad, 2005.

TAVARES, Jane C. *A Congregação do Colégio Pedro II e os debates sobre o ensino de matemática*. Dissertação de mestrado defendida pelo Programa de Pós-Graduação em Matemática da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2002.

TOLEDO, Maria Rita. *Coleção Atualidades Pedagógicas: do projeto político ao projeto editorial (1931- 1981)*. Tese de doutorado – Educação, História, Política e Sociedade, PUC – SP, 2001.

VILLALTA, L.C. O livro didático de história no Brasil: perspectivas e abordagens. *Pós-História: Revista de pós –graduação em História (Unesp- Assis)*, São Paulo: n° 9, 2001, anual.

WAHRLICH, Beatriz M. S. *Reforma Administrativa na era de Vargas*. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1983.

ANEXOS

Legislação:¹

Decreto-lei n° 1.006, de 30 de dezembro de 1938.

Estabelece as condições de produção, importação e utilização do livro didático.
(publicado no Diário Oficial em 05 de novembro de 1939)

Decreto-lei n° 1.117, de 29 de março de 1939.

Dispõe sobre o funcionamento da Comissão Nacional do Livro Didático no ano de 1939.
(publicado no Diário Oficial de 31 de março de 1939, e retificado no Diário Oficial de 9 de agosto de 1939)

Decreto-lei n° 1.417, de 13 de julho de 1939.

Dispõe sobre o regime do livro didático e livros de autoria dos membros da Comissão Nacional do Livro Didático.
(publicado no Diário Oficial de 15 de julho de 1939)

Decreto-lei n° 2.359, de 3 de julho de 1940.

Dispõe sobre o regime do livro didático e sobre o funcionamento da Comissão Nacional do Livro Didático no ano de 1940.
(publicado no Diário Oficial de 5 de julho de 1940)

Portaria n° 253, de 24 de dezembro de 1940.

Dispõe sobre o regimento da Comissão Nacional do Livro Didático.
(publicado no Diário Oficial de 27 de dezembro de 1940)

Decreto-lei n° 2.934, de 31 de dezembro de 1940.

Dispõe sobre o funcionamento da Comissão Nacional do Livro Didático no ano de 1941.
(publicado no Diário Oficial de 8 de janeiro de 1941)

Decreto-lei n° 3.580, de 3 de setembro de 1941.

Dispõe sobre as gratificações dos membros da Comissão Nacional do Livro Didático.
(publicado no Diário Oficial de 5 de setembro de 1941)

Portaria Ministerial n° 259, de 9 de abril de 1943.

Dispõe sobre as novas regras ortográficas.
(publicado no Diário Oficial de 10 de abril de 1943)

Exposição de motivos do DASP

Contraria ao pedido de supressão do artigo 1° e parágrafos do decreto-lei 3.580.
(publicado no Diário Oficial de 30 de dezembro de 1943).

Decreto-lei n° 6.339 de 11 de março de 1944

Dispõe sobre o funcionamento da CNLD e a nova configuração das sub-comissões.

Portaria Ministerial de 13 de outubro de 1944.

(em substituição da portaria n° 253 de 24 de agosto de 1940)

Dispõe sobre a prioridade do exame de livros das disciplinas destinadas ao ensino secundário e inscritos após a Reforma da Lei Orgânica do Ensino Secundário de abril de 1942.

¹ Arquivo Gustavo Capanema. GCg 38.01.06, pasta III, 830/2 e GCg 38.01.06, pasta V, ft. 936/1, CPDOC- FGV -RJ.

ELEMENTOS A CONSIDERAR NO JULGAMENTO DO LIVRO DIDÁTICO¹

I Formato:

1. Dimensões:
- a) altura
 - b) largura e grossura

II Materiais:

2. A- Capa:
- a) resistência
 - b) gosto
3. B- Papel:
- a) cor
 - b) qualidade
4. C – Tinta:
- a) cor
 - b) qualidade

III Feição Gráfica

5. A - Composição:
- a) tipo de corpo
 - b) variedade
 - c) entrelinhas
 - d) comprimento
 - e) correção
6. B- Paginação:
- a) facilidade de leitura
 - b) distribuição das gravuras
7. C- Impressão:
- a) da capa
 - b) do texto e das legendas
 - c) das gravuras

¹ Arquivo Gustavo Capanema. GCg 38.01.06, pasta III, fotolito 283/1 e 283/2. CPDOC –FGV –RJ.

IV Valor Didático

8. A - Noções Científicas:

- a) exatidão
- b) ajustamento ao programa de ensino
- c) método de exposição
- d) propriedade dos exemplos
- e) emprego de citações
- f) uso de termos técnicos

9. B - Linguagem:

- a) correção geral
- b) clareza
- c) concisão
- d) propriedade em relação à matéria
- e) propriedade em relação ao grau de ensino
- f) propriedade em relação ao nível intelectual correspondente à série ou classe

10. C- Gravuras:

- a) variedade
- b) propriedade
- c) exatidão
- d) ajustamento ao texto
- e) precisão das legendas

NORMAS PARA APRECIACÃO DOS ELEMENTOS CONSIDERADOS NA FICHA²**I Formatação**

1. Dimensões:

a) altura – A altura de um livro deve ser proporcional à sua largura. O formato de álbum (dimensões variadas) terá preferência quando se tratar de Atlas ou, em geral, de obras destinadas ao ensino primário (1º e 2º anos). Nos demais casos, a altura de 2 a 24 centímetros é a mais indicada.

b) largura – Para um volume de 24 centímetros de altura a largura deve ser, aproximadamente, de 16 centímetros, e de 14 centímetros, mais ou menos, para um de 20. Grossura proporcional, de maneira a não tornar difícil o manuseio do volume.

II Material

2. A - Capa:

a) resistência – A conservação do livro didático depende, essencialmente, da capa. Esta pode ser cartonada ou de material flexível, mas, em qualquer hipótese, resistente, assegurando ao volume o máximo de proteção.

b) gosto – É na capa que principia a influência de um livro didático. A apresentação do volume deve ser considerada, por isso mesmo, com toda atenção, tendo-se em vista, sobretudo, a natureza da obra, o grau do ensino e a idade do aluno a que se destine.

3. B- Papéis:

a) cor – A cor branca deve ser a única admitida em páginas de texto. Nenhuma tolerância é aconselhável para qualquer outra.

b) qualidade – o papel não deve permitir que se perceba a impressão no verso da página. É condenável a utilização de papel brilhante, pelos reflexos que produz, dificultando a leitura.

4. C - Tintas:

a) cor – Preta, que no texto, quer nas legendas, podendo variar na capa, nas gravuras, vinhetas ou tarjas.

b) qualidade – Firme, sem ser demasiadamente carregada, fosca, para não perturbar a visão, e que não manche as mãos, nem o papel.

² Arquivo Gustavo Capanema. GCg 38.01.06, pasta III, fotolito, 824/1 e 825/2. CPDOC, Rio de Janeiro.

III Feições Gráficas

5. A – Composição:

- a) tipo de corpo – É pouco aconselhável o emprego de tipos de fantasia no texto, assim como o “negrito”. O tipo “redondo”, simples, deve ter preferência, para ser o mais comum e legível. Corpo 16 ou 18 para livros destinados a jardins de infância ou primeiros anos dos cursos primários, 10 ou 12 nos demais casos. Citações em notas fora do texto em corpo 10 ou 8.
- b) variedade – Evitar o emprego do mesmo tipo do texto nas citações, anotações, legendas ou transcrições. Títulos e sub-títulos em combinações harmônicas de tipo e corpo. Preferível o “itálico” nas transcrições e anotações e o “negrito-redondo” nas legendas.
- c) entrelinhas – Adequadas ao corpo da composição, isto é, - de 6 a 8 pontos, respectivamente, para o corpo 16 e 18, de 4 pontos para o corpo 12 ou 14 e de 2 pontos para o corpo 10. As anotações e transcrições fora do texto podem ser sem entrelinhas.
- d) comprimento - Em nenhuma hipótese a composição deve ir além de 10 centímetros. Margem de 2 centímetros, pelo menos.
- e) correção – Inadmissíveis erros de revisão, truncamentos, transposições ou inversões de linhas ou palavras, (ilegível), etc.

6. B) Paginação:

- a) facilidade de leitura – Devem ser evitadas as “quebras” freqüentes de linhas ou palavras e “recortes que dificultem a leitura correspondente ao texto. Para evitar o inconveniente, “clichés” retangulares simples, são preferíveis.
- b) distribuição das gravuras – Deve ter em vista, além dos inconvenientes apontados, no item precedente, assegurar a harmonia estética entre os “clichés” e a composição. Nos livros do primeiro grau de ensino, todas as páginas devem conter ilustrações, sempre em perfeita correlação com a matéria versada.

7. C) Impressão:

- a) da capa – Preferível as cores vivas nos livros do primeiro grau do ensino, lisa, em cores ou em “grise” nos do grau secundário.
- b) do texto e das legendas – Sem falhas ou borrões que dificultem a leitura ou prejudiquem a estética.
- c) das gravuras – Indispensável a nitidez. Suprimir a ilustração, quando essa exigência não puder ser atendida plenamente. Para o ensino do primeiro grau, gravuras coloridas, como mais indicada.

IV Valor Didático

8. A) Noções Científicas:

a) exatidão – “Será negada a autorização de uso ao livro didático que apresente o assunto com erros de natureza científica” (art. 21 do decreto-lei nº 1.006).

b) ajustamento ao programa de ensino – A matéria contida no livro didático não deve ficar aquém das exigências do programa de ensino, mas não as deve, igualmente, ultrapassar, com sobrecargas de conhecimentos que só mais tarde serão pedidos. O professor, na classe, desenvolverá os assuntos na extensão adequada ao nível de capacidade dos alunos. Ao livro só se deve permitir que contenha o que precise conter. (grifo do documento).

c) métodos de exposição – Qualidade essencial a qualquer livro didático. Não há uma regra uniformemente aplicável, mas os princípios gerais da metodologia da disciplina fornecem, em cada caso, as indicações a seguir.

d) propriedade dos exemplos – Inadmissíveis exemplos que demandem conhecimentos superiores aos do grau de ensino e do nível intelectual correspondente à série ou classe, bem como exijam conhecimentos especiais de outras disciplinas ou possam tornar fastidioso o estudo da matéria.

e) emprego de citações – Condenável o abuso. Evitar as citações fora do texto, incluindo-as neste, sempre que possível.

f) uso de termos técnicos – Aplica-se ao caso as observações contidas no item anterior.

B) Linguagem:

a) correção geral – “Será negada autorização de uso ao livro didático que esteja escrito em linguagem defeituosa” (art. 21 do decreto –lei nº 1.006).

b) clareza – A finalidade do livro didático é instruir. Mas, para tanto, é indispensável, que exponha com clareza o que se propõe a transmitir. O vocabulário empregado deve ser simples, dando preferência ao uso das expressões mais correntes. São condenáveis as expressões regionais ou da gíria.

c) concisão - Depois da clareza, certamente, a primeira virtude do livro didático é a concisão. Evitar a prolixidade, as digressões inúteis, a ostentação de recursos verbais.

d) propriedade em relação à matéria – Dois assuntos diferentes pedem dois estilos diversos. A matéria de cada livro deve ser tratada de acordo com as exigências próprias, sem prejuízo, entretanto, da clareza e da concisão.

e) propriedade em relação ao grau de ensino – Cada grau de ensino exige uma linguagem própria, isto é, um vocabulário e um estilo adequados ao nível intelectual dos alunos.

f) propriedade em relação ao nível intelectual correspondente a série ou classe – No mesmo grau de ensino a linguagem deve sofrer variações. Conseqüência: - o livro didático deve corresponder, na maneira de tratar o assunto, ao nível intelectual da série ou da classe a que se destina.

C) gravuras:

a) variedade – Nos livros destinados ao ensino do primeiro grau, ao das ciências naturais ou da geografia, a variedade das gravuras deve ser a maior possível, pois a ilustração, em tais casos, é o grande veículo do conhecimento. Em qualquer hipótese, variar no tipo, no tamanho e na combinação de cores, quando coloridas.

b) propriedade – As mesmas observações feitas no item d), e) e f) da seção precedente aplicam-se às gravuras. Portanto, propriedade em relação à matéria, em relação ao grau de ensino e em relação ao nível intelectual da série ou da classe.

c) exatidão – Absolutamente indispensável quando a gravura se propuser a transmitir, objetivamente, uma noção (os órgãos do corpo, o sistema planetário, etc).

d) ajustamento ao texto – A função da gravura é ilustrar o texto. Não deve, portanto, figurar em página onde não haja, para ela, uma explicação cabal. (Veja-se a observação relativa ao item b), seção B e divisão III.

e) precisão das legendas – As legendas interpretam as gravuras e servem de legação entre estas e o texto. Devem, conseqüentemente, ser claras e precisas, pois, de outro modo, podem prejudicar e, até, anular o efeito das ilustrações, cuja finalidade é tornar objetivo e de mais fácil assimilação o assunto versado.

FICHA DE JULGAMENTO:³**I – Formato**

1. Dimensões.....	20
a) altura.....	
b) largura e grossura.....	

II – Material

A - Capa.....	20
a) resistência.....	
b) gosto.....	
B - Papel.....	20
a) cor.....	
b) qualidade.....	
C – Tinta.....	20
a) cor.....	
b) qualidade.....	

III – Feição Gráfica

A – Composição.....	50
a) tipo de corpo.....	
b) variedade.....	
c) entrelinhas.....	
d) largura.....	
e) correção.....	
B – Paginação.....	20
a) facilidade de leitura.....	
b) distribuição das gravuras.....	
C – Impressão.....	30
a) da capa.....	
b) do texto.....	
c) das gravuras.....	

³ Arquivo Gustavo Capanema. GCg 38.01.06, pasta III, folios 827/2 e 828/2; CPDOC – FGV- RJ.

IV – Valor Didático

A – Noções científicas.....	60
a) exatidão.....	
b) ajustamento ao programa de ensino.....	
c) método de exposição.....	
d) propriedade dos exemplos.....	
e) emprego de citações.....	
f) uso de termos técnicos.....	
 B – Linguagem.....	 60
a) correção geral.....	
b) clareza.....	
c) concisão.....	
d) propriedade em relação à matéria.....	
e) propriedade em relação ao grau de ensino.....	
f) propriedade em relação ao nível intelectual correspondente à série ou classe.....	
 C – Gravuras.....	 50
a) variedade.....	
b) propriedade.....	
c) exatidão.....	
d) ajustamento ao texto.....	
e) precisão das legendas.....	
 Total de pontos obtidos pelo livro.....	 350
Porcentagem atingida no conjunto das divisões I, II e III.....	

ANOTAÇÕES DA SEGRETRIA

Parecer comunicado ao _____, em ____ de _____ 194__.

autor ou editor

Publicação no Diário oficial de ____ de _____ de 194__, página ____.

Classificação do volume do Arquivo:

Seção _____

Estante _____

Divisão _____

Nº de Ord. _____

Recurso do interessado ao Ministro em ____ de _____ de 194____.
Processo r/ ao recurso: _____
Número Data

Decisão final: _____, em ____ de _____ 194____.

OBSERVAÇÕES:

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 194____.

Assinatura do funcionário

ANEXO E

CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE NOTAS AOS ELEMENTOS DA FICHA: ⁴

1. A ficha de julgamento contém três colunas à direita. A primeira destina-se às notas atribuídas pela Comissão aos elementos que compõem cada uma das Divisões, a saber: “Formato Material”, “Feição Gráfica” e “Valor Didático”. A segunda é reservada ao total de pontos alcançados pelas Divisões referidas, mediante a soma das notas atribuídas aos respectivos elementos. A terceira, finalmente, tem impresso o número máximo de pontos a que cada uma das Divisões pode atingir.
2. A Comissão atribuirá a cada um dos elementos considerados, uma das seguintes notas: 0 (zero) quando o elemento for julgado deficiente; 5 (cinco), quando o elemento for reputado satisfatório; e 10 (dez) quando o elemento superar as exigências, ou se tornar dispensável no caso em apreço.
3. Das notas atribuídas pela Comissão dar-se-á conhecimento ao interessado, sempre que a recusa de autorização para uso do livro tiver como causa sua deficiência.
4. Não poderão ter o uso autorizado os livros que obtiverem a nota 0 (zero) em qualquer elemento constante da Divisão IV (Noções Científicas, Linguagem Gravuras) ou menos de 50% do total de pontos atribuídos, em conjunto, às Divisões I, II e III.
5. O parecer da Comissão, a que se refere o artigo 13, parágrafo 1, do decreto-lei nº 1.006, justificará em cada caso, a nota atribuída.

Rio de Janeiro _____, de _____ de 1940.

⁴.Arquivo Gustavo Capanema. GCg 38.01.06, pasta III, fotolitos 829/2 CPDOC – FGV- RJ. Sobre o artigo citado do decreto-lei 1.006 de 1938: artigo 13, parágrafo 1: com relação a cada obra, a CNLD proferirá julgamento, mencionando os motivos precisos da decisão e concluindo pela outorga ou recusa da autorização de uso.

ANEXO F

Ministério da Educação e Saúde
 COMISSÃO NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO
 FICHA DE JULGAMENTO DO LIVRO DIDÁTICO⁵
 Aprovada pela Portaria Ministerial
 de ____ de _____ de 1940.

_____		_____
Título do livro		Edição
_____		_____
Processo		Registro

	Seção didática	
_____		_____
Autor		Editor
_____	_____	_____
Grau de ensino	Modalidade de ensino	Série

	Data de julgamento	

RESUMO DO JULGAMENTO

Formato pontos
 Material
 Feição gráfica
 Valor didático
 Total

Rio de Janeiro, ____, de _____ de 1940.

 Secretário

Parecer da Comissão:

 votos favoráveis

 votos contrários

 Relator

⁵ Arquivo Gustavo Capanema. GCg 38.01.06, pasta III, folioto 826/2 e 827/1. CPDOC, Rio de Janeiro.